



53

29 de Maio de 2024 08:21:45

ações <

em: <

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
JUNGMANN ENGENHARIA LTDA
CNPJ 27.492.391/0001-65

GUILHERME JUNGMANN GODOY, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Luiz Braz Vieira, nº 170, Apto 701, centro, Santa Helena de Goiás-Go, CEP 75.920-000, filho de Osvaldo Godoy da Silva e Kathe Neves Jungmann Godoy da Silva, nascido em 03 de agosto de 1.982, portador da RG nº 4121233-DGPC/GO em 18/09/97 do CPF nº 953.781.621-49, sócio único da empresa: **JUNGMANN ENGENHARIA EIRELI**, com sede na rua Rio Grande do SUL nº 1252 Centro Morrinhos GO CEP 75.650.000, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52600609360 em sessão de 19/01/19, inscrita no CNPJ nº 27.492.391/0001-65. A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática de EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no artigo 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Resolve promover a segunda alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Da Denominação Social

A sociedade passa a ter a seguinte denominação; **RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA** e nome de fantasia **RODOVIA**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital social

O capital social da empresa passa a ser R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) divididos em 1.110.000 (um milhão cento e dez mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um real), sendo neste ato integralizado o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com reserva de lucros acumulados, ficando assim distribuído para o sócio;

GUILHERME JUNGMAN GODOY, possui 1.110.000 (um milhão cento e dez mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social

o objeto social passa a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 70.20-4-00- Atividades de Consultoria em Gestão empresarial , exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

operador, exceto andaimes

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA QUARTA- Consolidação do Contrato Social

Face à alteração precedente, o sócio resolve consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial e Endereço

A empresa gira sob o nome empresarial de: **“RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA”**, e nome de fantasia é **“RODOVIA”**, com sede e domicílio à Rua Rio Grande do Sul, nº 1252, centro, Morrinhos GO, CEP: 75.650-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objeto Social

O objeto social é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

70.20-4-00- Atividades de Consultoria em Gestão empresarial , exceto consultoria técnica específica

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade Limitada é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda, em suas omissões, regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade Limitada inicia suas atividades na data da assinatura desse contrato de Constituição no dia 03 de Abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital Social é de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), divididos em 1.110.000 (um milhão cento e dez mil) quotas, de igual valor nominal, sendo totalmente integralizado, pelo sócio único assim distribuído:

GUILHERME JUNGMAN GODOY, possui 1.110.000 (um milhão cento e dez mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único, "**GUILHERME JUNGMAN GODOY**", já qualificado, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Cabe aos administradores designados, e aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, os necessários para:

I) a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

II) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declaração de desimpedimento: O administrador designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio único poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou

indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de morte ou incapacidade do sócio único pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais poderão admitir novos sócios na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Morrinhos, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O Presente Ato de alteração de ato Constitutivo de Sociedade Limitada será assinado digitalmente.

Goiânia-GO, 18 de abril de 2023.

GUILHERME JUNGMAN GODOY



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95378162149	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO	1.008.548,78
ATIVO CIRCULANTE	8.548,78
DISPONÍVEL	8.548,78
CAIXA	8.548,78
CAIXA GERAL	8.548,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.000.000,00
OUTROS CRÉDITOS	1.000.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	1.000.000,00
GUILHERME JUNGMANN	1.000.000,00
PASSIVO	1.008.548,78
PASSIVO CIRCULANTE	7.908,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.908,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.908,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.908,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.639,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.000.639,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.000.639,83
LUCROS ACUMULADOS	1.000.639,83

GUILHERME JUNGMANN GODOY
ADMINISTRADOR
CPF: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC - GO sob o No. 013839
CPF: 548.551.871-00

BALANÇO PATRIMONIAL
NUMERO 02

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, (13) doze folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 13, e servirá para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL**, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FIRMA/EMPRESA: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL. NUMERO 1252 CENTRO

MUNICÍPIO: MORRINHOS – GO, CEP: 75.650.000

INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 27.492.391/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200313843

NIRE: 52600609360

DATA DE REGISTRO: 07/04/2017

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

Morrinhos – GO, 01 DE JANEIRO DE 2023

GUILHERME JUNGMAH GODDY

Sócio Administrador

CFP: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora - CRC: 013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017****BALANÇO PATRIMONIAL N.02 FOLHA 02****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)****ATIVO**

	2023	2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	188.387,55	118.548,78
Contas a receber de Clientes	1.198.114,61	-
Adiantamentos	9.000,00	-
Creditos com Pessoas Ligadas	18.000,00	1.000.000,00
Total do ativo circulante	1.413.502,16	1.118.548,78
Ativo não circulante		
Realizavel a Longo Prazo		
Creditos com socios	1.000.000,00	-
Total Realizavel a Longo Prazo	1.000.000,00	-
Total do ativo não circulante	1.000.000,00	-
Total do ativo	2.413.502,16	1.118.548,78

GUILHERME JUNGMAHN GODOY
 Sócio Administrador
 CPF: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
 Contadora- CRC:013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017****BALANÇO PATRIMONIAL N.02 FOLHA 03****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2023	2022
Passivo circulante		
Fornecedores	397.588,66	-
Obrigações tributárias	27.144,85	7.908,95
Total do passivo circulante	424.733,51	7.908,95
Passivo não circulante		
Obrigações Tributárias	108.335,16	-
Passivo não circulante	108.335,16	-
Patrimônio líquido		
Capital social	1.110.000,00	110.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	770.433,49	1.000.639,83
	1.880.433,49	1.110.639,83
Total do passivo e patrimônio líquido	2.413.502,16	1.118.548,78

GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Sócio Administrador

CPF: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora CRC:013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017****BALANÇO PATRIMONIAL N.02 FOLHA 04****Demonstrações do resultado****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

	2023	2022
<i>Receita de Serviços</i>	3.064.449,25	17.947,06
<i>(-) Impostos incidentes</i>	(137.292,61)	(2.735,29)
<i>(=) Receita líquida de vendas</i>	2.927.156,64	15.211,77
<i>(-) Custo dos serviços prestados</i>	(1.788.696,82)	-
<i>(=) Resultado bruto</i>	1.138.459,82	15.211,77
<i>(+/-) Despesas e receitas operacionais:</i>		
<i>Administrativas, comerciais e gerais</i>	(32.200,98)	-
<i>Resultado Financeiro</i>	(5.786,90)	-
	(37.987,88)	-
<i>(=) Resultado antes das provisões tributárias</i>	1.100.471,94	15.211,77
<i>(-) Provisões tributárias para IRPJ e CSLL</i>	-	-
<i>(=) Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</i>	1.100.471,94	15.211,77

GUILHERME JUNGMAHN GODOYSócio Administrador
CPF: 953.781.621-49**NELCILENE FERREIRA ARAUJO**

Contadora CRC:013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017****BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02 FOLHA 05****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	<i>Capital social</i>	<i>Lucros/Prejuizos acumulados</i>	<i>Total</i>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	110.000,00	1.000.428,06	1.110.428,06
<i>Lucro /Prejuizo Líquido do Exercício</i>		15.211,77	15.211,77
<i>Lucro Distribuido no Período</i>		(15.000,00)	(15.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	110.000,00	1.000.639,83	1.110.639,83
<i>Capital Social</i>	1.000.000,00		1.000.000,00
<i>Lucro/Prejuizo líquido do exercício</i>		1.100.471,94	1.100.471,94
<i>Lucro Distribuido no Período</i>		(1.330.678,28)	(1.330.678,28)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.110.000,00	770.433,49	1.880.433,49

GUILHERME JUNGSMANN GODOYSócio Administrador
CPF: 953.781.621-49**NELCILENE FERREIRA ARAUJO**

Contadora CRC:013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 19/01/20119****O BALANÇO PATRIMONIAL N.02 FOLHA 06****DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM***(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)*

	2023	2022
FLUXO OPERACIONAL		
Das Operações		
Resultado Líquido do Exercício	1.100.471,94	-
(Aumento) diminuição de ativos		
Clientes	(1.198.114,61)	
Créditos por Adiantamentos	(9.000,00)	
impostos a Recuperar	-	
Outros Creditos	-	
Aumento (diminuição de Passivos)		
Fornecedores	397.588,66	
Obrigações trabalhistas e Encargos Sociais		
Obrigações Tributárias	127.571,06	
Outros débitos		
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	418.517,05	-
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos		
Aumento/Redução de investimentos		
Aumento/Redução líquida no imobilizado		-
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	-	-
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Aumento/Redução de empréstimos e financiamentos	(18.000,00)	
Aumento capital Social	1.000.000,00	
Aumento/Redução de Reserva de Capital	(1.330.678,28)	211,77
Caixa líquido proveniente atividade financiamento	(348.678,28)	211,77
Aumento/redução líquida de caixa e equivalente caixa	69.838,77	211,77
Caixa e equivalente de caixa no início do período	118.548,78	118.337,01
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	188.387,55	118.548,78
Caixa líquido gerado no exercicio	69.838,77	211,77

GUILHERME JUNGMAHN GODOY
 Sócio Administrador
 CPF: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAÚJO
 Contadora- CRC-GO 013839/O-3

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017

BALANÇO PATRIMONIAL N. 02 FOLHA 07

INDICADORES ECONÔMICO- FINANCEIRO FINDOS EM:

<u>Indicadores</u>	<u>Fórmulas</u>	<u>Unidade</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Liquidez Geral	$(AC+RLP) / (PC+ELP)$	R\$	4,53	141,43
Liquidez corrente	AC/PC	R\$	3,33	141,43
Solvência geral	$AT/(PC+ELP)$	R\$	4,53	141,43
Endividamento geral	$(PC+ELP)/AT$	R\$	0,22	0,01

AC	Ativo Circulante
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo
RLP	Realizável a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Os índices acima foram calculados com base nas Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os quais representam e evidenciam adequadamente a posição econômico-financeiras da Companhia, naquelas datas.

GUILHERME JUNGSMANN GODOY

Sócio Administrador
CPF: 953.781.621-49

Nelcilene Ferreira Araujo

Contadora CRC: GO-013839/O-3

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 08

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)**

1. Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 07 de Abril de 2017 e tem por objetivo :Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto,Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas,Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno,Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem,Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque,Serviços de pintura de edifícios em geral,Obras de alvenaria,Estacionamento de veículos,Atividades de Consultoria em Gestão empresarial , exceto consultoria técnica específica,Serviços de cartografia, topografia e geodésia,Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor,Aluguel de máquinas equipamentos para

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 09

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)

construção sem operador, exceto andaimes, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas.

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores, em especial pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis Apuração do resultado.

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de Caixa de exercício. A receita de serviços é reconhecida no resultado, tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data de encerramento das

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)

demonstrações financeiras, sendo cumprida a exigência da norma brasileira de contabilidade NBC TG 47 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 47. De acordo com essa norma é efetuada uma medição dos serviços executados, na data base das demonstrações financeiras, descontando-se os valores já apropriados em períodos anteriores e apropriando-se o saldo remanescente. Os custos dos serviços e demais despesas operacionais são reconhecidos à medida que incorridos.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores presente e de realização. Não foi constituída provisão para Devedores duvidosos no período em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber.

2.2.4. Imobilizado líquido

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)

Avaliado a valor de recuperação, com adoção do deemed cost, conforme permissivo do CPC 37, aprovado pela resolução CFC n. 1306/2010. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

2.2.5. Forma de Tributação

A empresa é tributada pela tabela do anexo III do Simples Nacional e pelo Anexo IV levando em consideração o CNAE referente ao serviço prestado.

3. Credito Com Pessoas Ligadas

São valores repassado a sócio no ano de 2022 como empréstimo, a ser pago no ano de 2025 com saldo de Lucros Acumulados.

4. Patrimônio líquido

5.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) , sendo integralizado através da segunda alteração contratual no ano de 2023 com saldo de lucros acumulados.

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 12

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)**

5.2. Distribuição de lucros

Composição do lucro líquido apurado no exercício

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	1.100.471,94	15.211,77
Saldo Acumulado de Lucros	1.000.639,83	1000.428,06
Lucros Distribuídos no Período	1.330.678,28	15.000,00
(=) Saldo	770.433,49	1.000.639,83

Morrinhos 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME JUNGMAH GODDY

Sócio Administrador

CFP: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora - CRC: 013839/GO

BALANÇO PATRIMONIAL
NUMERO 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, (13) doze folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 13, e servirá para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL**, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FIRMA/EMPRESA: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL. NUMERO 1252 CENTRO

MUNICÍPIO: MORRINHOS – GO, CEP: 75.650.000

INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 27.492.391/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200313843

NIRE: 52600609360

DATA DE REGISTRO: 07/04/2017

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

Morrinhos – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Administrador

CFP: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora - CRC: 013839/GO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO
95378162149	GUILHERME JUNGSMANN GODOY



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 14:26 SOB N° 20241315719.
PROTOCOLO: 241315719 DE 17/04/2024. NIRE: 52600609360.
RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/04/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 27.492.391/0001-65	Inscrição Estadual 20.031.384-3	Cadastro Atualizado em 23/06/2023 08:00:45
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte? Não
Nome Fantasia RODOVIA

Endereço Estabelecimento RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 1252, CENTRO - MORRINHOS GO, CEP: 75.650-000

Atividade Econômica
Atividade Principal 7112000 - Serviços de engenharia
Atividade Secundária 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 - Obras de irrigação 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4292802 - Obras de montagem industrial 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399103 - Obras de alvenaria 5223100 - Estacionamento de veículos 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
20/04/2023

Data de Cadastramento:
20/04/2023

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
27/11/2023 11:50:25



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44016481

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
27.492.391/0001-65

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.583.195.349

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 ABRIL DE 2024

HORA: 13:57:21:7

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO	1.008.548,78
ATIVO CIRCULANTE	8.548,78
DISPONÍVEL	8.548,78
CAIXA	8.548,78
CAIXA GERAL	8.548,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.000.000,00
OUTROS CRÉDITOS	1.000.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	1.000.000,00
GUILHERME JUNGMAHN	1.000.000,00
PASSIVO	1.008.548,78
PASSIVO CIRCULANTE	7.908,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.908,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.908,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.908,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.639,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.000.639,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.000.639,83
LUCROS ACUMULADOS	1.000.639,83

GUILHERME JUNGMAHN GODOY
ADMINISTRADOR
CPF: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC - GO sob o No. 013839
CPF: 548.551.871-00

BALANÇO PATRIMONIAL
NUMERO 02

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, (13) doze folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 13, e servirá para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL**, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FIRMA/EMPRESA: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL. NUMERO 1252 CENTRO

MUNICÍPIO: MORRINHOS – GO, CEP: 75.650.000

INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 27.492.391/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200313843

NIRE: 52600609360

DATA DE REGISTRO: 07/04/2017

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

Morrinhos – GO, 01 DE JANEIRO DE 2023

GUILHERME JUNGMAH GODOY

Sócio Administrador

CFP: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora - CRC: 013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017****BALANÇO PATRIMONIAL N.02 FOLHA 02****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)****ATIVO**

	2023	2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	188.387,55	118.548,78
Contas a receber de Clientes	1.198.114,61	-
Adiantamentos	9.000,00	-
Creditos com Pessoas Ligadas	18.000,00	1.000.000,00
Total do ativo circulante	1.413.502,16	1.118.548,78
Ativo não circulante		
Realizavel a Longo Prazo		
Creditos com socios	1.000.000,00	-
Total Realizavel a Longo Prazo	1.000.000,00	-
Total do ativo não circulante	1.000.000,00	-
Total do ativo	2.413.502,16	1.118.548,78

GUILHERME JUNGMAHN GODOY
 Sócio Administrador
 CPF: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
 Contadora- CRC:013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017****BALANÇO PATRIMONIAL N.02 FOLHA 03****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2023	2022
Passivo circulante		
Fornecedores	397.588,66	-
Obrigações tributárias	27.144,85	7.908,95
Total do passivo circulante	424.733,51	7.908,95
Passivo não circulante		
Obrigações Tributárias	108.335,16	-
Passivo não circulante	108.335,16	-
Patrimônio líquido		
Capital social	1.110.000,00	110.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	770.433,49	1.000.639,83
	1.880.433,49	1.110.639,83
Total do passivo e patrimônio líquido	2.413.502,16	1.118.548,78

GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Sócio Administrador

CPF: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora CRC:013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017****BALANÇO PATRIMONIAL N.02 FOLHA 04****Demonstrações do resultado****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

	2023	2022
<i>Receita de Serviços</i>	3.064.449,25	17.947,06
<i>(-) Impostos incidentes</i>	(137.292,61)	(2.735,29)
<i>(=) Receita líquida de vendas</i>	2.927.156,64	15.211,77
<i>(-) Custo dos serviços prestados</i>	(1.788.696,82)	-
<i>(=) Resultado bruto</i>	1.138.459,82	15.211,77
<i>(+/-) Despesas e receitas operacionais:</i>		
<i>Administrativas, comerciais e gerais</i>	(32.200,98)	-
<i>Resultado Financeiro</i>	(5.786,90)	-
	(37.987,88)	-
<i>(=) Resultado antes das provisões tributárias</i>	1.100.471,94	15.211,77
<i>(-) Provisões tributárias para IRPJ e CSLL</i>	-	-
<i>(=) Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</i>	1.100.471,94	15.211,77

GUILHERME JUNGMAHN GODOYSócio Administrador
CPF: 953.781.621-49**NELCILENE FERREIRA ARAUJO**

Contadora CRC:013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017****BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02 FOLHA 05****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	<i>Capital social</i>	<i>Lucros/Prejuizos acumulados</i>	<i>Total</i>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	110.000,00	1.000.428,06	1.110.428,06
<i>Lucro /Prejuizo Líquido do Exercício</i>		15.211,77	15.211,77
<i>Lucro Distribuido no Período</i>		(15.000,00)	(15.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	110.000,00	1.000.639,83	1.110.639,83
<i>Capital Social</i>	1.000.000,00		1.000.000,00
<i>Lucro/Prejuizo líquido do exercício</i>		1.100.471,94	1.100.471,94
<i>Lucro Distribuido no Período</i>		(1.330.678,28)	(1.330.678,28)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.110.000,00	770.433,49	1.880.433,49

GUILHERME JUNGSMANN GODOYSócio Administrador
CPF: 953.781.621-49**NELCILENE FERREIRA ARAUJO**

Contadora CRC:013839/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ: 27.492.391/0001-65****NIRE: 52600609360 - Registrado em 19/01/20119****O BALANÇO PATRIMONIAL N.02 FOLHA 06****DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM***(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)*

	2023	2022
FLUXO OPERACIONAL		
Das Operações		
Resultado Líquido do Exercício	1.100.471,94	-
(Aumento) diminuição de ativos		
Clientes	(1.198.114,61)	
Créditos por Adiantamentos	(9.000,00)	
impostos a Recuperar	-	
Outros Creditos	-	
Aumento (diminuição de Passivos)		
Fornecedores	397.588,66	
Obrigações trabalhistas e Encargos Sociais		
Obrigações Tributárias	127.571,06	
Outros débitos		
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	418.517,05	-
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos		
Aumento/Redução de investimentos		
Aumento/Redução líquida no imobilizado		-
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	-	-
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Aumento/Redução de empréstimos e financiamentos	(18.000,00)	
Aumento capital Social	1.000.000,00	
Aumento/Redução de Reserva de Capital	(1.330.678,28)	211,77
Caixa líquido proveniente atividade financiamento	(348.678,28)	211,77
Aumento/redução líquida de caixa e equivalente caixa	69.838,77	211,77
Caixa e equivalente de caixa no início do período	118.548,78	118.337,01
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	188.387,55	118.548,78
Caixa líquido gerado no exercicio	69.838,77	211,77

GUILHERME JUNGMAHN GODOY
 Sócio Administrador
 CPF: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAÚJO
 Contadora- CRC-GO 013839/O-3

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE: 52600609360 - Registrado em 07/04/2017

BALANÇO PATRIMONIAL N. 02 FOLHA 07

INDICADORES ECONÔMICO- FINANCEIRO FINDOS EM:

<u>Indicadores</u>	<u>Fórmulas</u>	<u>Unidade</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Liquidez Geral	$(AC+RLP) / (PC+ELP)$	R\$	4,53	141,43
Liquidez corrente	AC/PC	R\$	3,33	141,43
Solvência geral	$AT/(PC+ELP)$	R\$	4,53	141,43
Endividamento geral	$(PC+ELP)/AT$	R\$	0,22	0,01

AC	Ativo Circulante
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo
RLP	Realizável a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Os índices acima foram calculados com base nas Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os quais representam e evidenciam adequadamente a posição econômico-financeiras da Companhia, naquelas datas.

GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Sócio Administrador
CPF: 953.781.621-49

Nelcilene Ferreira Araujo

Contadora CRC: GO-013839/O-3

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 08

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)**

1. Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 07 de Abril de 2017 e tem por objetivo :Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto,Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas,Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno,Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem,Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque,Serviços de pintura de edifícios em geral,Obras de alvenaria,Estacionamento de veículos,Atividades de Consultoria em Gestão empresarial , exceto consultoria técnica específica,Serviços de cartografia, topografia e geodésia,Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor,Aluguel de máquinas equipamentos para

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 09

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)

construção sem operador, exceto andaimes, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas.

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores, em especial pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis Apuração do resultado.

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de Caixa de exercício. A receita de serviços é reconhecida no resultado, tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data de encerramento das

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)

demonstrações financeiras, sendo cumprida a exigência da norma brasileira de contabilidade NBC TG 47 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 47. De acordo com essa norma é efetuada uma medição dos serviços executados, na data base das demonstrações financeiras, descontando-se os valores já apropriados em períodos anteriores e apropriando-se o saldo remanescente. Os custos dos serviços e demais despesas operacionais são reconhecidos à medida que incorridos.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores presente e de realização. Não foi constituída provisão para Devedores duvidosos no período em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber.

2.2.4. Imobilizado líquido

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)

Avaliado a valor de recuperação, com adoção do deemed cost, conforme permissivo do CPC 37, aprovado pela resolução CFC n. 1306/2010. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

2.2.5. Forma de Tributação

A empresa é tributada pela tabela do anexo III do Simples Nacional e pelo Anexo IV levando em consideração o CNAE referente ao serviço prestado.

3. Crédito Com Pessoas Ligadas

São valores repassado a sócio no ano de 2022 como empréstimo, a ser pago no ano de 2025 com saldo de Lucros Acumulados.

4. Patrimônio líquido

5.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) , sendo integralizado através da segunda alteração contratual no ano de 2023 com saldo de lucros acumulados.

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

NIRE:52600609360- Registrado em 07/04/2017

Livro Balanço Patrimonial N. 02 Folha 12

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em
31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais)**

5.2. Distribuição de lucros

Composição do lucro líquido apurado no exercício

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	1.100.471,94	15.211,77
Saldo Acumulado de Lucros	1.000.639,83	1000.428,06
Lucros Distribuídos no Período	1.330.678,28	15.000,00
(=) Saldo	770.433,49	1.000.639,83

Morrinhos 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Sócio Administrador

CFP: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora - CRC: 013839/GO

BALANÇO PATRIMONIAL
NUMERO 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, (13) doze folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 13, e servirá para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL**, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FIRMA/EMPRESA: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL. NUMERO 1252 CENTRO

MUNICÍPIO: MORRINHOS – GO, CEP: 75.650.000

INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 27.492.391/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200313843

NIRE: 52600609360

DATA DE REGISTRO: 07/04/2017

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

Morrinhos – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Administrador

CFP: 953.781.621-49

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora - CRC: 013839/GO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO
95378162149	GUILHERME JUNGSMANN GODOY



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 14:26 SOB N° 20241315719.
PROTOCOLO: 241315719 DE 17/04/2024. NIRE: 52600609360.
RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/04/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 27.492.391/0001-65	Inscrição Estadual 20.031.384-3	Cadastro Atualizado em 23/06/2023 08:00:45
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte? Não
Nome Fantasia RODOVIA

Endereço Estabelecimento RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 1252, CENTRO - MORRINHOS GO, CEP: 75.650-000

Atividade Econômica
Atividade Principal 7112000 - Serviços de engenharia
Atividade Secundária 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 - Obras de irrigação 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4292802 - Obras de montagem industrial 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399103 - Obras de alvenaria 5223100 - Estacionamento de veículos 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
20/04/2023

Data de Cadastramento:
20/04/2023

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
27/11/2023 11:50:25



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.492.391/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:19 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **B043.1E9A.ACE8.826D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.492.391/0001-65
Razão Social: GUILHERME JUNGSMANN GODOY ME
Endereço: JOSE FERREIRA GOMES 572 / CENTRO / SANTA HELENA DE GOIAS / GO / 75920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041705244495599598

Informação obtida em 25/04/2024 16:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA NIRE : 52600609360 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402083955				
NIRE (Sede) 52600609360		CNPJ 27.492.391/0001-65		Data de Ato Constitutivo 07/04/2017		Início de Atividade 03/04/2017	
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 1252, CENTRO - Morrinhos/GO - CEP 75650-000							
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALCOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUESERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL , EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICAS ERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.							
Capital Social R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome GUILHERME JUNGSMANN GODOY		CPF/CNPJ 953.781.621-49		Participação no capital R\$ 1.110.000,00		Espécie de sócio Sócio	
				Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador							
Nome GUILHERME JUNGSMANN GODOY		CPF 953.781.621-49		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento							
Data 20/04/2023		Número 20231025351		Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2024, às 16:19:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **UFCVTFEM**.



GOC2402083955

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Edifício Palácio dos Pomares, em Morrinhos/GO, CEP. 75.650-000
CNPJ: 01.789.551-0001/49 - CEP: 75.650-000
Fone/Fax: 64-34172013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMER 258528

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 953741 - RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 27.492.391/0001-65

ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL, 1252

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MORRINHOS - GO - CEP: 75.650-000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da Lei Complementar 005/2000 (Código Tributário Municipal), em seus artigos 262 e seguintes, para os fins de direito, que o sujeito passivo **acima citado não possui pendência**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Morrinhos - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 26 Maio 2024.

EMITIDA: Sexta-feira 26 Abril 2024 às 08:33:40

Código de Validação: 12017258528

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.morrinhos.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.492.391/0001-65
Certidão nº: 28863028/2024
Expedição: 25/04/2024, às 14:37:23
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.492.391/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.492.391/0001-65 DUNS®: 91*****86
Razão Social: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: RODOVIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/04/2024
Receita Municipal	Validade:	24/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/04/2024 18:53

CPF: 953.XXX.XXX-49 Nome: GUILHERME JUNGSMANN GODOY

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.492.391/0001-65

Razão Social: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1252 - CENTRO - 75.650-000 - Morrinhos / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418610/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001587260

CPF: ***.781.62*.-**

Número da Carteira: 14200/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/02/2007

Data de Registro no Crea-GO: 02/02/2007

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 Parcelado (3/3)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/02/2007

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/04/2024 15:11:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cb474673**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **156769/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

Fantasia: RODOVIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 1.110.000,00

Registro: 24863/RF

CNPJ: 27.492.391/0001-65

Registro no Crea-GO: 04/09/2017

ENDEREÇO

Rua Rio Grande do Sul

CEP: 75650000

Cidade: Morrinhos

Bairro: Centro

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 70.20-4-00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 12/04/2023

RNP: 1001587260

ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/04/2024 17:40:59.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fdbd2d45**





DECLARAÇÃO

A empresa **RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.492.391/0001-65, estabelecido à Rua Rio Grande do Sul, nº 1252, Centro, Morrinhos GO, CEP - 75.650-000, Estado de Goiás, por seu representante **GUILHERME JUNGSMANN GODOY**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Luiz Braz Vieira, nº 170, Apto 701, Centro, Santa Helena de Goiás-Go, CEP 75.920-000. **DECLARA**, que todas as informações são verídicas e tem conhecimento das leis.

Goiânia/Go., 26 de Abril de 2024

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

GUILHERME JUNGSMANN GODOY

CREA 14200/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 1252 - Setor Centro - 75.650-000 - Morrinhos - GO - Fone: 064 3413-2205 - Fax: 062.9 8115 8854
CNPJ(MF) nº 27.492.391/0001-65

e-mail: rodoviaengenharia@gmail.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa **RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.492.391/0001-65, estabelecido à Rua Rio Grande do Sul, nº 1252, Centro, Morrinhos GO, CEP - 75.650-000, Estado de Goiás, por seu representante **GUILHERME JUNGSMANN GODOY**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Luiz Braz Vieira, nº 170, Apto 701, Centro, Santa Helena de Goiás-Go, CEP 75.920-000. **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia/Go., 26 de Abril de 2024

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

GUILHERME JUNGSMANN GODOY

CREA 14200/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 1252 - Setor Centro - 75.650-000 - Morrinhos - GO - Fone: 064 3413-2205 - Fax: 062.9 8115 8854
CNPJ(MF) nº 27.492.391/0001-65

e-mail: rodoviaengenharia@gmail.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.492.391/0001-65, estabelecido à Rua Rio Grande do Sul, nº 1252, Centro, Morrinhos GO, CEP - 75.650-000, Estado de Goiás, por seu representante **GUILHERME JUNGMAN GODOY**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Luiz Braz Vieira, nº 170, Apto 701, Centro, Santa Helena de Goiás-Go, CEP 75.920-000. **DECLARA**, que:

- a) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Goiânia/Go., 26 de Abril de 2024



RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

GUILHERME JUNGMAN GODOY

CREA 14200/GO

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 1252 - Setor Centro - 75.650-000 - Morrinhos - GO - Fone: 064 3413-2205 - Fax: 062.9 8115 8854
CNPJ(MF) nº 27.492.391/0001-65

e-mail: rodoviaengenharia@gmail.com.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100158726-0



Nome			
GUILHERME JUNGSMANN GODOY			
Filiação			
OSVALDO GODOY DA SILVA			
KATHE NEVES JUNGSMANN GODOY DA SILVA			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
953.781.621-49	4121233 DGPC-GO		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
03/08/1982	MORRINHOS	GO	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-GO	05/08/2014	07/03/2008	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
<i>Renato Augusto</i>		14200/D-GO	



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil
Ass. do Profissional
<i>ts</i>

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **27.492.391/0001-65**
Domicílio : **MORRINHOS - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(25/04/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:25/04/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217909167

40000242179091670248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/04/2024 às 14:54:13
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1790 9167 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54 Nire: 52201383597 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 50.C2.CC.34.E0.40.6C.F1.4B.97.C6.71.F1.BB.18.56.8A.E4.5D.BE-

Consulta Realizada em: 04/03/2024 19:10:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

74444/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO SILVA FILHO**
Registro: **29183BA** RNP: **1004304544**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20170154565** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2017 Baixada em: 11/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO**

Contratante: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**
Endereço do contratante: SETOR SAUS QUADRA 1, BLOCO "G", LOTES 3 E 5 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 085/10 Celebrado em: 30/12/2010
Valor do contrato: R\$ 138.180.504,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/Nº
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA VISTA Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: BA CEP: 47630000
Cidade: SERRA DO RAMALHO
Data de início: 31/12/2010 Conclusão efetiva: 26/02/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S);

Observações

EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825+230 E O KM 828+130 DO SUBTRECHO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - FIOL, COMPREENDIDO ENTRE ILHÉUS/BA E BARREIRAS/BA.

Número da ART: **BA20210462169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2021 Baixada em: 22/02/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO**

Contratante: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**
Endereço do contratante: SETOR SAUS QUADRA 1, BLOCO "G", LOTES 3 E 5 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 085/10 Celebrado em: 30/12/2010
Valor do contrato: R\$ 180.076.966,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/Nº
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA VISTA Bairro: ZONA RURAL
Complemento: EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825+230 E O KM 828+130 DO SUBTRECHO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE-FIOL, COMPREENDIDO ENTRE ILHÉUS/BA E BARREIRAS/BA. Nº: S/Nº
Cidade: SERRA DO RAMALHO UF: BA CEP: 47630000
Data de início: 31/12/2010 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S);

Observações

EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825+230 E O KM 828+130 DO SUBTRECHO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

74444/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AOS MATERIAIS DE 3ª CATEGORIA, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 30 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 74444/2020
22/02/2021, 15:50
cAd0B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cAd0B





VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Diretoria de Engenharia
Superintendência de Construção-DF
Gerência de Contrato de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 26 de outubro de 2020.

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividades técnicas que os profissionais: **Eng.º José Elias Attux** – CREA 2915/D-GO, **Eng.º João Silva Filho** – CREA 2791/D-GO, **Eng.º Antonio Sanches Filho** – CREA 5061094977, **Eng.º Andre Tripoloni** – CREA 5061103335, **Eng.º João Sanches Junqueira Junior** – CREA PR-55260/D, **Eng.º Isaias Anésio Duarte** – CREA PR-8655/D, **Eng.º Paulo Francisco Tripoloni** – CREA 0600596831, **Eng.º Fábio Alves Pereira** – CREA 64732/D-MG, **Eng.º Epaminondas dos Santos Rocha** – CREA 1014032318D-GO, **Eng.º Eugenio Carlos Torres** – CREA 1358173/D-SP, **Eng.º Gilson Louro Marchesini** – CREA 17718/RJ, **Eng.º Ricardo Pedroso** – CREA 60618/SP, **Eng.º Márcio Roberto Guimarães** – CREA 5060499906/D-SP, **Eng.º Luiz Augusto Salmi Neves** – CREA 0600712613, **Eng.º Edison Luiz Fabri** – CREA 0601407987, **Eng.º Claudio Wagner Scatena Juiz** – CREA 0601462026, **Eng.º Alexandre Moraes Maranhão** – CREA 24321/D-PE, **Eng.º Rui Sousa Maria** – CREA 13534/D-GO, todos atuaram como responsáveis técnicos pelo CONSÓRCIO LOCTEC-SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO, CNPJ nº 13.239.282/0001-26, com sede no Condomínio Cidade Empresarial, 1ª Avenida, Quadra nº 21, Sala 5, Lote 1 setor Cidade Vera Cruz, Cidade aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.912-390 onde a mesma está executando as obras de construção da VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A – CNPJ nº 42.150.664/0001-87.

DADOS DO CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO DA CONSTRUTORA	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	CONSÓRCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI - SOBRENCO
Contrato nº	085/10
Loctec Engenharia Ltda.	Com 50 % de participação
Construtora Sanches Tripoloni Ltda.	Com 49 % de participação
Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda.	Com 1 % de participação
CNPJ	13.239.282/0001-26
Valor Inicial	R\$ 134.959.507,15
Valor Atualizado Reajustado	R\$ 180.076.966,98
Vigência	31/12/2010 a 31/12/2018
Objeto do Contrato: Execução sob regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco a ser implantada entre o Km 825+230 e o Km 828+130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA.	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS0... 1/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa
José Elias Attux	2915/D-GO	BA20170153147	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
João Silva Filho	2791/D-GO	BA20170154565	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
Epaminondas dos Santos Rocha	1014032318D-GO	BA20160086376	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
Paulo Francisco Tripoloni	59683/D-SP	BA2011.144292	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Isaias Anesio Duarte	8655/D-PR	BA2011.144309	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Eugenio Carlos Torres	1358173/D-SP	BA2011.144326	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
João Sanchez Junqueira Júnior	55260/D-PR	BA2011.144349	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Andre Tripoloni	5061103335/D-SP	BA2011.144321	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Antonio Sanches Filho	5061094977/D-SP	BA2011.144340	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Fábio Alves Pereira	64732/D-MG	BA20180205518	25/09/17 até 28/11/18	Engenheiro de Obra de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
Gilson Louro Marchesini	17718/RJ	BA2011.142460	19/08/11 até 28/11/18	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Ricardo Pedroso	60618/SP	BA2011.104346	19/08/11 até 28/11/18	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Luiz Augusto Salmi Neves	0600712613	BA2011.142427	29/12/10 até 01/11/17	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Edison Luiz Fabri	0601407987	BA2011.142397	29/12/10 até 23/11/17	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Rui Sousa Maria	13534/D-GO	BA20160086415	11/07/12 até 23/07/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS0... 2/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020

22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa
Alexandre Moraes Maranhão	24321/D-PE	BA2011.144520	01/06/11 até 24/07/14	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
Claudio Wagner Scatena Juiz	0601462026	BA2011.033659	29/12/10 até 08/01/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Sobreco Engenharia e Comércio Ltda.
Márcio Roberto Guimarães	5060499906/D-SP	BA2018.0120862	10/02/16 até 28/11/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Tipo de obra: Ponte Ferroviária
- Extensão: 2.901,10 m
 - Trecho em vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado:
 - 78 vãos de 34,90 m cada = 2.722,20 m
 - 02 vãos de 34,45 m cada = 68,90 m
 - Trecho em balanços sucessivos = 110 m, sendo:
 - Vão central (navegação) = 50 m
 - 02 vãos adjacentes de 30 m cada = 60 m
- Largura do tabuleiro (s/refúgio): 5,85 m
- Largura do tabuleiro (c/refúgio): 6,75 m
- Área total do tabuleiro: 16.971,44 m² sobre vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado
- Trecho executado em terra firme (E1 ao P31 e P47 ao E2): 2.337,40 m
- Trecho executado dentro do rio com apoio náutico (P31 ao P47): 563,70 m
- Fundações:
 - Estaca escavada Ø1400mm
 - Quantidade: 80 un
 - Comprimento total executado: 2.000 m
 - Estaca escavada injetada Ø410mm
 - Quantidade: 2.600 un
 - Comprimento total executado: 32.728,31 m
 - Tubulões Ø1400mm
 - Quantidade: 28 un
 - Comprimento total executado a céu aberto: 88,46 m
 - Comprimento total executado a ar comprimido: 192,55 m
- Vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado lançadas com treliça lançadeira:
 - Peso de cada viga: 127 ton
 - Peso total lançado: 20.320 ton
 - Vigas para vãos de 34,90 m = 156 un
 - Vigas para vãos de 34,45 m = 04 un
- Pré-lajes pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste:
 - Peso de cada placa: até 01 ton
 - Quantidade = 2.560 un

QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **75** para os profissionais **José Elias Attux, João Silva Filho, Epaminondas dos Santos Rocha, Paulo Francisco Tripoloni, Isaías Anesio Duarte, Eugenio Carlos Torres, João Sanchez Junqueira Júnior, Andre Tripoloni e Antonio Sanches Filho:**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	45,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	4,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3	Veículos de produção (ida e volta)			
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4	Mobilização e desmobilização de pessoal			
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3	Instalação da Empresa			
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	327,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.5.7	Helicóptero			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8	Projetos			
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	Sondagens			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotativa solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotativa rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotativa rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotativa sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS0... 4/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstlHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.1	MELHORAMENTO DO ACESSO À OBRA			
2.1.1	Serviços Preliminares			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2	Pavimentação			
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.3	Manutenção			
2.1.4	Sinalização			
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2	OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO			
2.2.1	Serviços Preliminares			
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2	Drenagem			
2.2.2.1	Escavação para drenagem			
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3	Reconstituição de Áreas Degradadas			
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4	Melhorias do suporte do terreno ao longo do eixo da ponte e rampas para embarcações			
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5	Reconstituição de área degradada - Caminhos de serviço			
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	5.806,65
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1	Escavação para blocos e sapatas			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2	Tubulões			
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstlHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS0... 5/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3	Estaca escavadas			
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4	Bloco e Sapata			
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5	Estaca escavada injetada			
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica ativa	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica ativa	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elástica	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7	Placas pré moldadas passeio			
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	Pátio de pré-moldados			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **59** até a medição **75** para o profissional **Fábio Alves Pereira**:

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS0... 7/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstlHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	21,00
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	18,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	444,90
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almojarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	257,12
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	3,69
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	47,89
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	10,54
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	15,69
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	20,91
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	179,87
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	9.565,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	Sondagens			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotativa solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotativa rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotativa rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotativa sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstlHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS0... 8/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	5.806,65
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	383,70
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	121,46
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	4,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	13,62
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	1.349,00
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	25,38
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	476,28
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	302,40
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	41.262,00
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	95,91
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	15,35
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	86,89
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	128,60
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	86,89
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	626,13
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	1.954,90
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	23,60
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	66.987,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	625,65

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS0... 9/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	5.323,67
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica ativa	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica ativa	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	26.629,79
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	751.023,36
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	166.200,29
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	1.110,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	245,70
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	76,04
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	6.865,64
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	4.888,80
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	0,60
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	0,60
10.1.5.4	Junta elástica	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	Pátio de pré-moldados			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 10/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

acumuladas da medição 08 até a medição 75 para os profissionais **Gilson Louro Marchesini** e **Ricardo Pedrosa**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	45,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	4,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	682,46
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	293,78
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	9,35
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	41,90
1.3.9	Escritório	m²	282,00	191,02
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	7,85
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	81,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	67,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	175,95
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	275,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	580,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	Sondagens			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotativa solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotativa rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotativa rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotativa sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS0... 11/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	5.806,65
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 12/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeyG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica ativa	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica ativa	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeyG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 13/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elástica	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	Pátio de pré-moldados			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **40** até a medição **75** para o profissional **Márcio Roberto Guimarães**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	27,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,50
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	444,90
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	257,12
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	3,69
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	47,89
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	7,13
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	27,12
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	15,69
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	20,91
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	179,87
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 14/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstlHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	Sondagens			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotativa solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotativa rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotativa rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotativa sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	5.806,65
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	2.901,18
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	716,76
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstlHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 15/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	435,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	338,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	360,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.100,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	60,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	638,00
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	58.654,02
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	7,20
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.271,59
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	189,52
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	5.102,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	3.671,91
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	339.574,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	14.419,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	2.652,00
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	2.731,51
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	735.437,24
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica ativa	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica ativa	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJONv4RKS... 16/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsttHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elástica	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	Pátio de pré-moldados			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **06** até a medição **21** para o profissional **Alexandre Moraes Maranhão**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.3.1	Alojamento Básico	m²	302,83	30,28
1.3.2	Alojamento Médio	m²	90,14	36,75

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsttHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 17/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	264,16	26,42
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	19,40	1,94
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	86,00	8,60
1.3.9	Escritório	m²	121,30	12,13
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.2	Escritório supervisão	m²	200,00	20,00
1.4.3	Laboratórios	m²	36,00	3,60
1.4.4	Restaurantes	m²	135,00	13,50
1.4.5	Área de recreação	m²	130,00	13,00
1.4.6	Alojamento superior	m²	140,00	63,00
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	130,00	58,50
1.4.8	Alojamento médio (com banheiro coletivo)	m²	50,00	22,50
1.4.9	Alojamento básico	m²	190,00	81,17
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	2.900,00	1.740,0

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **63** para o profissional **Claudio Wagner Scatena Juiz**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	16,00
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	106,40

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 18/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstlHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	327,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	8.963,08
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	2.900,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.366,84
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	110,34
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	30,85	12,32
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	187,01
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	36,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	168,53
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	165,13
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	214,59
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	24.273,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	469,43
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstlHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 19/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	353,53
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.128,88
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.338,31
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	499.888,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.128,88
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.767,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.237,11
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.784,73
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.178,52
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	781.998,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.785,21
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	31.539,46
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	886,16
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	10.133,03
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	54.265,77
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.511.428,11
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	462.902,28
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.668,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	72,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	2,08
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	275,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	9.434,24
10.1.4.15	Escoramento	m³	779,36	684,44
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	40.789,95	38.836,35
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	608,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	2,34
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.733,44

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 20/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LslthFYsfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	390,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	43,76
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	1.227,88
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	2.652,00
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	3,36

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **61** para o profissional **Edison Luiz Fabri**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	12,50
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	327,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	Fornecimento de Refeições			

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LslthFYsfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 21/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsttHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	7.522,08
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.111,04
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	61,40
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	164,68
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	5,37
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	74,39
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	72,87
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	93,30
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	15.444,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	205,46
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	336,61
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.136,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	472.380,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.803,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.242,84
10.1.2	Encontros e lajes de transição			

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsttHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 22/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfPdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.609,93
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	4.332,04
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	761.704,84
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.610,41
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	30.945,16
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	862,84
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	9.532,59
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	53.819,49
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.460.735,04
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	457.485,12
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.640,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	58,00
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	157,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	8.842,48
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	224,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	1,56
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.521,76
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	16,11
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	451,89
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	976,00
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	1,68

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **61** para o profissional **Luiz Augusto Salmi Neves**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfPdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJONv4RKS... 23/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsttHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	12,50
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	327,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	7.522,08
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.111,04

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsttHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 24/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	61,40
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	164,68
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	5,37
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	74,39
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	72,87
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	93,30
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	15.444,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	205,46
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	336,61
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.136,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	472.380,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.803,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.242,84
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.609,93
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	4.332,04
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	761.704,84
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.610,41
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	30.945,16
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	862,84
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	9.532,59
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	53.819,49
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.460.735,04

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 25/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsttHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	457.485,12
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.640,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	58,00
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	157,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	8.842,48
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	224,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	1,56
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.521,76
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	16,11
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	451,89
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	976,00
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	1,68

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **15** até a medição **69** para o profissional **Rui Sousa Maria**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	35,00
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	652,18
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	267,36
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	7,41
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	178,89
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsttHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 26/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	24,50
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	61,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	63,50
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	162,45
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	217,40
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	13.286,08
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	23.750,00	2.668,80
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	0,36
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	94,70
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 27/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	185,04
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	298,74
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	185,04
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	13.672,64
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	60.471,20
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.814.141,01
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LstHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 28/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas



18/11/2020

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	2.302,00
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	12.879,04
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	693,23
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	1.313,00
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	2.732,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	77,10
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.163,12
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	4.672,00
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	7,45

Esse contrato foi encerrado e os serviços executados pela Contratada estão de acordo com os padrões exigidos, atingindo os objetivos previstos pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

(Assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho

CREA: 671787/D-SC

Superintendente de Construção

(Assinado eletronicamente)

Washington Gultenberg de Moura Luke

CREA: 23559/D-DF

Diretor de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Superintendente**, em 26/10/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 06/11/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921910** e o código CRC **20EDB953**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 29/30



18/11/2020 webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8d...



Referência: Processo nº 51402.102011/2020-93



SEI nº 2921910

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021



Certidão nº 74444/2020

22/02/2021, 15:52

Chave de Impressão: cAd0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

webmail.loctec.com.br/afterlogic/?/Raw/View/82884/p_yZBmc3dBQ17rYqfcgbbTeygG5QizTIL49LsItHFYSfpdBq-9mXtDBZL4yw3SidY8dJ0Nv4RKS... 30/30





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

96748/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ELIAS ATTUX** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ELIAS ATTUX**
Registro: **29184BA** RNP: **1003843166**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20170153147** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2017 Baixada em: 11/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO**

Contratante: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**

Endereço do contratante: SETOR SAUS, QUADRA 1, BLOCO "G", LOTES 3 E 5 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 085/10 Celebrado em: 30/12/2010
Valor do contrato: R\$ 138.180.504,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA VISTA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRA DO RAMALHO UF: BA CEP: 47630000
Data de início: 31/12/2010 Conclusão efetiva: 26/02/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 metro; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 metro; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825 + 230 E O KM 828 + 130 DO SUBTRECHO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - FIOL, COMPREENDIDO ENTRE ILHÉUS/BA E BARREIRAS/BA.

Número da ART: **BA20210467671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2021 Baixada em: 07/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO**

Contratante: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**

Endereço do contratante: SETOR SAUS, QUADRA 1, BLOCO "G", LOTES 3 E 5 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 085/10 Celebrado em: 30/12/2010
Valor do contrato: R\$ 180.076.966,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA VISTA Nº: S/Nº
Complemento: EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825+230 E O KM 828+130 DO SUBTRECHO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE-FIOL, COMPREENDIDO ENTRE ILHÉUS/BA E BARREIRAS/BA. Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRA DO RAMALHO UF: BA CEP: 47630000
Data de início: 31/12/2010 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 metro; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 metro; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825+230 E O KM 828+130 DO SUBTRECHO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

96748/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: CONSORCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO, CNPJ: 13.239.282/0001-26, POSSUI CADASTRO NESTE CREA-BA A PARTIR DE 15/08/2011.
- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: CONSORCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO, CNPJ: 13.239.282/0001-26, FOI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 15/08/2011.
- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, ÁRVORES, ARBUSTOS, PLANTIO, MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA CADASTRADA NO CREA-BA COM UMA DAS CONSORCIADAS, LOCTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.734.214/0001-54, A PARTIR DE 11/05/2011.
- O REQUERENTE POSSUI VISTO PROFISSIONAL CADASTRADO NESTE CREA-BA A PARTIR DE 07/02/2011.
- UMA DAS EMPRESAS CONSORCIADAS: LOCTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.734.214/0001-54, POSSUI REGISTRO DE FIRMA A PARTIR DE 11/05/2011, À QUAL ESTE PROFISSIONAL REQUERENTE É RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE ENTÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 30 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 96748/2021

28/09/2023, 17:58

zCDaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zCDaY



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO-DF
GERÊNCIA DE CONTRATO DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 26 de outubro de 2020.

1. Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividades técnicas que os profissionais: **Eng.º José Elias Attux** – CREA 2915/D-GO, **Eng.º João Silva Filho** – CREA 2791/D-GO, **Eng.º Antonio Sanches Filho** – CREA 5061094977, **Eng.º Andre Tripoloni** – CREA 5061103335, **Eng.º João Sanches Junqueira Junior** – CREA PR-55260/D, **Eng.º Isaias Anésio Duarte** – CREA PR-8655/D, **Eng.º Paulo Francisco Tripoloni** – CREA 0600596831, **Eng.º Fábio Alves Pereira** – CREA 64732/D-MG, **Eng.º Epaminondas dos Santos Rocha** – CREA 1014032318D-GO, **Eng.º Eugenio Carlos Torres** – CREA 1358173/D-SP, **Eng.º Gilson Louro Marchesini** – CREA 17718/RJ, **Eng.º Ricardo Pedroso** – CREA 60618/SP, **Eng.º Márcio Roberto Guimarães** – CREA 5060499906/D-SP, **Eng.º Luiz Augusto Salmi Neves** – CREA 0600712613, **Eng.º Edison Luiz Fabri** – CREA 0601407987, **Eng.º Claudio Wagner Scatena Juiz** – CREA 0601462026, **Eng.º Alexandre Moraes Maranhão** – CREA 24321/D-PE, **Eng.º Rui Sousa Maria** – CREA 13534/D-GO, todos atuaram como responsáveis técnicos pelo CONSÓRCIO LOCTEC-SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO, CNPJ nº 13.239.282/0001-26, com sede no Condomínio Cidade Empresarial, 1ª Avenida, Quadra nº 21, Sala 5, Lote 1 setor Cidade Vera Cruz, Cidade aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.912-390 onde a mesma está executando as obras de construção da **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A – CNPJ nº 42.150.664/0001-87**.

2. **DADOS DO CONTRATO:**

DADOS DO CONTRATO DA CONSTRUTORA	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	CONSÓRCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI - SOBRENCO
Contrato nº	085/10
Loctec Engenharia Ltda.	Com 50 % de participação
Construtora Sanches Tripoloni Ltda.	Com 49 % de participação
Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda.	Com 1 % de participação
CNPJ	13.239.282/0001-26
Valor Inicial	R\$ 134.959.507,15
Valor Atualizado Reajustado	R\$ 180.076.966,98
Vigência	31/12/2010 a 31/12/2018
Objeto do Contrato: Execução sob regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco a ser implantada entre o Km 825+230 e o Km 828+130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA.	

3. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 1/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa
José Elias Attux	2915/D-GO	BA20170153147	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
João Silva Filho	2791/D-GO	BA20170154565	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
Epaminondas dos Santos Rocha	1014032318D-GO	BA20160086376	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
Paulo Francisco Tripoloni	59683/D-SP	BA2011.144292	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Isaias Anesio Duarte	8655/D-PR	BA2011.144309	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Eugenio Carlos Torres	1358173/D-SP	BA2011.144326	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
João Sanchez Junqueira Júnior	55260/D-PR	BA2011.144349	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Andre Tripoloni	5061103335/D-SP	BA2011.144321	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Antonio Sanches Filho	5061094977/D-SP	BA2011.144340	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Fábio Alves Pereira	64732/D-MG	BA20180205518	25/09/17 até 28/11/18	Engenheiro de Obra de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
Gilson Louro Marchesini	17718/RJ	BA2011.142460	19/08/11 até 28/11/18	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Ricardo Pedroso	60618/SP	BA2011.104346	19/08/11 até 28/11/18	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Luiz Augusto Salmi Neves	0600712613	BA2011.142427	29/12/10 até 01/11/17	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Edison Luiz Fabri	0601407987	BA2011.142397	29/12/10 até 23/11/17	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Rui Sousa Maria	13534/D-GO	BA20160086415	11/07/12 até 23/07/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 2/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa
Alexandre Moraes Maranhão	24321/D-PE	BA2011.144520	01/06/11 até 24/07/14	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engenharia Ltda
Claudio Wagner Scatena Juiz	0601462026	BA2011.033659	29/12/10 até 08/01/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda.
Márcio Roberto Guimarães	5060499906/D-SP	BA2018.0120862	10/02/16 até 28/11/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Tipo de obra: Ponte Ferroviária
- Extensão: 2.901,10 m
 - Trecho em vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado:
 - 78 vãos de 34,90 m cada = 2.722,20 m
 - 02 vãos de 34,45 m cada = 68,90 m
 - Trecho em balanços sucessivos = 110 m, sendo:
 - Vão central (navegação) = 50 m
 - 02 vãos adjacentes de 30 m cada = 60 m
- Largura do tabuleiro (s/refúgio): 5,85 m
- Largura do tabuleiro (c/refúgio): 6,75 m
- Área total do tabuleiro: 16.971,44 m² sobre vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado
- Trecho executado em terra firme (E1 ao P31 e P47 ao E2): 2.337,40 m
- Trecho executado dentro do rio com apoio náutico (P31 ao P47): 563,70 m
- Fundações:
 - Estaca escavada Ø1400mm
 - Quantidade: 80 un
 - Comprimento total executado: 2.000 m
 - Estaca escavada injetada Ø410mm
 - Quantidade: 2.600 un
 - Comprimento total executado: 32.728,31 m
 - Tubulões Ø1400mm
 - Quantidade: 28 un
 - Comprimento total executado a céu aberto: 88,46 m
 - Comprimento total executado a ar comprimido: 192,55 m
- Vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado lançadas com treliça lançadeira:
 - Peso de cada viga: 127 ton
 - Peso total lançado: 20.320 ton
 - Vigas para vãos de 34,90 m = 156 un
 - Vigas para vãos de 34,45 m = 04 un
- Pré-lajes pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste:
 - Peso de cada placa: até 01 ton
 - Quantidade = 2.560 un

5. QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **75** para os profissionais **José Elias Attux, João Silva Filho, Epaminondas dos Santos Rocha, Paulo Francisco Tripoloni, Isaías Anesio Duarte, Eugenio Carlos Torres, João Sanchez Junqueira Júnior, Andre Tripoloni e Antonio Sanches Filho:**

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 3/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	45,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	4,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3	Veículos de produção (ida e volta)			
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4	Mobilização e desmobilização de pessoal			
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3	Instalação da Empresa			
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	327,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.5.7	Helicóptero			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8	Projetos			
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	Sondagens			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotativa solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotativa rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotativa rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotativa sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 4/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.1	MELHORAMENTO DO ACESSO À OBRA			
2.1.1	Serviços Preliminares			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2	Pavimentação			
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.3	Manutenção			
2.1.4	Sinalização			
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2	OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO			
2.2.1	Serviços Preliminares			
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2	Drenagem			
2.2.2.1	Escavação para drenagem			
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3	Reconstituição de Áreas Degradadas			
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4	Melhorias do suporte do terreno ao longo do eixo da ponte e rampas para embarcações			
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5	Reconstituição de área degradada - Caminhos de serviço			
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	5.806,65
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1	Escavação para blocos e sapatas			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2	Tubulões			
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 5/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021

27/12/2023, 15:02

Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3	Estaca escavadas			
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4	Bloco e Sapata			
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5	Estaca escavada injetada			
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 6/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica ativa	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica ativa	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elástica	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7	Placas pré moldadas passeio			
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	Pátio de pré-moldados			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição 59 até a medição 75 para o profissional **Fábio Alves Pereira**:

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 7/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	21,00
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	18,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	444,90
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almojarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	257,12
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	3,69
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	47,89
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	10,54
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	15,69
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	20,91
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	179,87
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	9.565,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	Sondagens			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotativa solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotativa rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotativa rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotativa sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 8/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	5.806,65
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	383,70
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	121,46
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	4,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	13,62
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	1.349,00
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	25,38
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	476,28
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	302,40
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	41.262,00
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	95,91
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	15,35
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	86,89
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	128,60
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	86,89
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	626,13
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	1.954,90
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	23,60
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	66.987,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	625,65

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash_... 9/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	5.323,67
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica ativa	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica ativa	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	26.629,79
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	751.023,36
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	166.200,29
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	1.110,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	245,70
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	76,04
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	6.865,64
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	4.888,80
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	0,60
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	0,60
10.1.5.4	Junta elástica	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	Pátio de pré-moldados			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 10/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

acumuladas da medição **08** até a medição **75** para os profissionais **Gilson Louro Marchesini e Ricardo Pedrosa**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	45,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	4,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	682,46
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	293,78
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	9,35
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	41,90
1.3.9	Escritório	m²	282,00	191,02
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	7,85
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	81,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	67,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	175,95
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	275,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	580,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	Sondagens			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotativa solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotativa rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotativa rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotativa sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 11/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02

Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	5.806,65
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 12/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica ativa	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica ativa	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 13/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elástica	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	Pátio de pré-moldados			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **40** até a medição **75** para o profissional **Márcio Roberto Guimarães**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	27,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,50
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	444,90
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	257,12
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	3,69
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	47,89
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	7,13
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	27,12
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	15,69
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	20,91
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	179,87
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 14/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	Sondagens			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotativa solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotativa rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotativa rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotativa sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	5.806,65
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	2.901,18
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	716,76
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 15/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	435,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	338,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	360,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.100,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	60,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	638,00
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	58.654,02
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	7,20
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.271,59
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	189,52
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	5.102,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	3.671,91
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	339.574,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	14.419,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	2.652,00
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	2.731,51
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	735.437,24
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica ativa	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica ativa	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 16/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elástica	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	Pátio de pré-moldados			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **06** até a medição **21** para o profissional **Alexandre Moraes Maranhão**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.3.1	Alojamento Básico	m²	302,83	30,28
1.3.2	Alojamento Médio	m²	90,14	36,75

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 17/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	264,16	26,42
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	19,40	1,94
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	86,00	8,60
1.3.9	Escritório	m²	121,30	12,13
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.2	Escritório supervisão	m²	200,00	20,00
1.4.3	Laboratórios	m²	36,00	3,60
1.4.4	Restaurantes	m²	135,00	13,50
1.4.5	Área de recreação	m²	130,00	13,00
1.4.6	Alojamento superior	m²	140,00	63,00
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	130,00	58,50
1.4.8	Alojamento médio (com banheiro coletivo)	m²	50,00	22,50
1.4.9	Alojamento básico	m²	190,00	81,17
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	2.900,00	1.740,0

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **63** para o profissional **Claudio Wagner Scatena Juiz**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	16,00
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	106,40

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 18/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	327,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	8.963,08
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	2.900,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.366,84
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	110,34
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	30,85	12,32
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	187,01
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	36,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	168,53
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	165,13
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	214,59
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	24.273,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	469,43
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 19/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	353,53
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.128,88
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.338,31
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	499.888,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.128,88
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.767,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.237,11
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.784,73
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.178,52
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	781.998,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.785,21
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	31.539,46
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	886,16
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	10.133,03
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	54.265,77
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.511.428,11
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	462.902,28
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.668,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	72,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	2,08
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	275,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	9.434,24
10.1.4.15	Escoramento	m³	779,36	684,44
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	40.789,95	38.836,35
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	608,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	2,34
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.733,44

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 20/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	390,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	43,76
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	1.227,88
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	2.652,00
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	3,36

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **61** para o profissional **Edison Luiz Fabri**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	12,50
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	327,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	Fornecimento de Refeições			

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 21/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	7.522,08
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.111,04
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	61,40
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	164,68
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	5,37
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	74,39
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	72,87
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	93,30
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	15.444,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	205,46
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	336,61
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.136,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	472.380,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.803,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.242,84
10.1.2	Encontros e lajes de transição			

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 22/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCdaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.609,93
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	4.332,04
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	761.704,84
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.610,41
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	30.945,16
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	862,84
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	9.532,59
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	53.819,49
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.460.735,04
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	457.485,12
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.640,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	58,00
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	157,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	8.842,48
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	224,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	1,56
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.521,76
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	16,11
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	451,89
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	976,00
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	1,68

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **61** para o profissional **Luiz Augusto Salmi Neves**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 23/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021

27/12/2023, 15:02

Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	12,50
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	327,90
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	7.522,08
1.8.1	Projeto Executivo da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.111,04

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 24/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	61,40
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	164,68
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	5,37
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	74,39
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	72,87
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	93,30
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	15.444,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	205,46
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	336,61
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.136,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	472.380,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.803,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.242,84
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.609,93
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	4.332,04
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	761.704,84
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.610,41
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	30.945,16
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	862,84
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	9.532,59
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	53.819,49
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.460.735,04

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 25/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	457.485,12
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.640,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	58,00
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	157,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	8.842,48
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	224,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	1,56
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.521,76
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	16,11
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	451,89
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	976,00
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	1,68

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **15** até a medição **69** para o profissional **Rui Sousa Maria**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	INFRAESTRUTURA			
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	Mobilização e Desmobilização			
1.1.1.	Equipamentos de grande porte			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	35,00
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	652,18
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoarifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.	m²	491,90	267,36
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	7,41
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	178,89
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 26/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.4	Instalação para Fiscalização			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	24,50
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	61,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	63,50
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	162,45
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	327,90	217,40
1.5	Fornecimento de veículos e aeronaves			
1.6	Fornecimento de Refeições			
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	25.200,00	13.286,08
1.8.2	Projeto Executivo da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revestimento primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plantio de árvores e arbustos	unid	23.750,00	2.668,80
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revestimento primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	0,36
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nominal	m3	5.812,26	94,70
III	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
10.1	Ponte sobre o Rio São Francisco			
10.1.1	Infraestrutura			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 27/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3ª categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náutico para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.2	Encontros e lajes de transição			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	185,04
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	298,74
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	185,04
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	Mesoestrutura			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náutico para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	Superestrutura			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	13.672,64
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	60.471,20
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.814.141,01
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 28/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021
27/12/2023, 15:02
Chave de Impressão: zCDaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	2.302,00
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	12.879,04
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	693,23
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náutico para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	Serviços Complementares			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	1.313,00
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	2.732,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	77,10
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.163,12
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	4.672,00
10.1.6	Travessia de insumos por via fluvial			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	7,45

Esse contrato foi encerrado e os serviços executados pela Contratada estão de acordo com os padrões exigidos, atingindo os objetivos previstos pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

(Assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho

CREA: 671787/D-SC

Superintendente de Construção

(Assinado eletronicamente)

Washington Gultenberg de Moura Luke

CREA: 23559/D-DF

Diretor de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Superintendente**, em 26/10/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 06/11/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921910** e o código CRC **20EDB953**.

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 29/30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em 28/09/2023



Certidão nº 96748/2021

27/12/2023, 15:02

Chave de Impressão: zCdaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas



27/05/2021

SEI/MINFRA - 2921910 - Atestado de Capacidade Técnica



Referência: Processo nº 51402.102011/2020-93



SEI nº 2921910

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
vinculado à Certidão nº 96748/2021, emitida em
28/09/2023



Certidão nº 96748/2021

27/12/2023, 15:02

Chave de Impressão: zCDaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 30 folhas

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2921910&codigo_crc=20EDB953&hash... 30/30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170001720

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOAO SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO SILVA FILHO** RNP: **1004304544** Registro: **2791/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170123034**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/07/2017** .. Baixada em: **10/07/2017**
Forma de registro: **Substituição à 1020130032164**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020170121462**.....
Empresa contratada: **7446 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ:
04.892.707/0001-00

Área Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A

Número: S/Nº..

Bairro: **varios**.....

CEP: **74505-011**

Quadra: **00**..... Lote: **00**.....

Complemento:

Cidade: **Brasília**.....-DF

E-Mail:

Fone: **(61....)3315-4055**...

Contrato: **TT-280/2009-00**

Celebrado em: **03/07/2009**

Valor R\$: **137.278.695,92**.

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR-153, KM 419,1 ao KM 444,1**

Número: S/Nº..

Bairro: **varios**.....

CEP: **74505-011**.....

Quadra: **00**..... Lote: **00**.....

Complemento:

Cidade: **ANAPOLIS**.....-GO

Data de Inicio: **10/07/2009**

Previsão término: **30/08/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: **(61....) 3315-4055**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 25,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 25,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 25,00 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 25,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 25,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 16.296,00 METROS;**

Observações

CONTRATO Nº TT 0280/2009 COM VALOR DE R\$ 137.278.695,92 SENDO VALOR INICIAL DE R\$ 121.823.482,45, REAJUSTAMENTO DE R\$ 15.455.213,47 DO CONSORCIO LOCTEC/CONSTRUMIL, SENDO A LOCTEC ENGENHARIA LTDA COM PARTICIPAÇÃO DE 72,72% E CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA COM PARTICIPAÇÃO DE 27,28%, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIA COM DUPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS NO CONTOURNO VIÁRIO DE ANÁPOLIS NA BR-153/GO - TRECHO: DIV. TO/GO - DIV. GO/MG - SUBTRECHO: ENTR. GO-431 (P/ PIRENÓPOLIS) - ENTR. BR-060(A) - SEGMENTO KM 419,90 AO KM 444,10 , EXTENSÃO 25,00 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **10/07/2009 até 23/11/2014**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO E PLANTIO DE ÁRVORES, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 47956 a 47968, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001720

Data: 28/07/2017 Hora: 10:15:00

Código de Controle: QZAJSYJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
67970/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 055/2015.
ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI O ATESTADO Nº 045/2013 DE 02/10/2013

Declaramos para os devidos fins que o consórcio **LOCTEC/CONSTRUMIL**, constituído pelas empresas, LOCTEC Engenharia LTDA, percentual de participação (72,72%), com sede no Condomínio Cidade Empresarial, Primeira Avenida, Quadra 01, Lote 21, Setor Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.734.214/0001-54, e, CONSTRUMIL Construtora e Terraplenagem LTDA, percentual de participação (27,28%), com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, n.º 450, Conjunto Caiçara – Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.635.771/0001-55, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, através do Contrato nº TT/00-0280/2009, firmado com o órgão em 03/07/2009, tendo sua vigência de 10/07/2009 até 23/11/2014, no valor a PI R\$ 124.386.900,45 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos), os Serviços Necessários a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIA COM DUPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO CORTONO VIÁRIO DE ANÁPOLIS NA BR-153/GO**, Trecho: Div. TO/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: ENTR GO-431 (P/PIRENOPOLIS) - ENTR BR-060(A), Segmento: km 419,10 – km 444,10; extensão total: 25,00 km.

1 - Quantitativos acumulados da 1ª até à 65ª Medição Final (período compreendido entre 10/07/2009 a 23/11/2014):

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
41036	DESM.DEST.E LIMP.AR.C/ARV.DIAM ATE 15CM	m²	960.288,060
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	Und.	365,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	Und.	121,000
110206	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 800-1000M	m³	16,100
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	1.582.132,550
130014	ESCAV.CAR.TRAN.SOLOS MOLES DMT 3000-5000	m³	30.910,000
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	781.219,990
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	176.804,990
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	166.617,560
441584	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (ÁREA DE EMPRÉSTIMO)	m³	321.177,220
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
200203	REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO SUB-LEITO	m²	432.212,480
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	355.965,770
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	375.950,480
250003	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/EMULSÃO	m²	190.691,100
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	19.337,010
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	15.408,520
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	36.588,960
291088	CBUQ(FAIXA C)/ASFALTO MODIFIC.POR POLÍM	T	14.693,120
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVÊST. BETUMINOSO	m³	5.509,500
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	1.769,120
2.1	PAVIMENTAÇÃO (1ª REVISÃO - PREÇOS NOVOS)		
39605	SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	m³	79.208,650
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	m³	24.445,220
1314415	BASE SOLO, AREIA (10%) E CIMENTO (3%) COM MISTURA	m³	36.465,220
3.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
39571	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	454,950
2000101	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	427,150

2000102	AQUISIÇÃO DE CAP 50/60	T	1.885,370
2000360	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	881,580
4.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSOS		
39573	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	454,950
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	427,150
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	881,580
200246	TRANSPORTE DE CAP 50/60	T	1.885,370
5.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE - CORRENTES		
7317	DRENO PEAD LONG PROF P/CORTE EM SOLO DPS - 07	m	12.314,300
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	m	791,000
20088	BOCA SAÍDA-DRENO LONG.PROF-BSD 02 AC/BC	Un	8,000
20092	TAMPA CONC-CX.COLET(4 NERV)-TCC-01 AC/BC	Un	52,000
26090	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	507,000
26091	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	785,000
26092	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	328,000
26093	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	1.631,000
26094	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	493,000
26095	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	313,000
26096	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	212,000
26097	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	1.219,000
26098	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	773,000
26099	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	225,000
27000	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	279,000
27001	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	664,000
27002	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	1.449,000
27003	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	191,000
27004	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	2.927,000
27005	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	3.210,000
27006	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	739,000
27007	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC (PA-1)	m	194,000
27008	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC (PA-1)	m	1.220,000
27009	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC (PA-1)	m	189,000
27010	CORPO BSTC D=1,20M AC/BC (PA-1)	m	271,000
27011	CORPO BSTC D=1,50M AC/BC (PA-1)	m	70,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	Und	48,000
39533	BOCA BSCC D=2,00X2,00 NORMAL AC/BC	Und	2,000
39535	BOCA BSCC D=3,00X3,00M NORMAL AC/BC	Und	9,000
39537	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC4 AC/BC	m	60,000
39538	VALETA PROT ATERRO REV.CONC.VPA03 AC/BC	m	1.098,000
39539	VALETA PROT ATERRO REV.CONC.VPA04 AC/BC	m	2.557,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	Und	120,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	Und	11,000
39584	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL AC/BC/PC	Und	6,000
39587	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL AC/BC/PC	Und	13,000
110094	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 AC/BC	Un	11,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	138,370
110268	DEMOLIÇÃO DE DISPOS.DE CONCRETO ARMADO	m³	164,430
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	139.000,690
120000	ESCAVAÇÃO CARGA MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.899,130
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	231.054,895
130160	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	180,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	Un	10,000
131405	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	Un	1,000
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	22.240,990
200610	DESC.D'ÁGUA ATERRO DEGRAUS DAD-01 AC/BC	m	99,100
220701	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 AC/BC	Und	3,000
220703	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 AC/BC	Und	2,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	79.687,120

330001	CONFEÇÃO LANÇAMENTO CONCR. MAGRO BETO.	m³	2.161,130
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	79.687,120
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	7.669,520
400002	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	1.821,100
410023	BOCA BSTC D=1,00 AC/BC/PC	Un	10,000
410069	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M AC/BC	m	22,500
410079	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 AC/BC	Und	1,000
420024	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 10,00A12,50	m	27,000
420028	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 12,50A15,00	m	23,500
422002	CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 0 A 1,00 M	m	26,000
422033	CORPO BTCC 2,00X2,00M	m	2,000
430029	BUEIRO MET GALV S/INTERR TRÁFEG.D=1,20M	m	260,500
440003	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC 03	m	78,000
441585	GUIA DE MADEIRA - 2,5 X 7,0CM	m³	441,060
441586	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=1,60M GALV., ESP	m	414,000
441587	BUEIRO MET. S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=2,80M GALV., ESP.	m	134,500
441588	BUEIRO METÁLICO, D=1,80M GALV., ESP. 2,0	m	14,000
441589	BUEIRO METÁLICO, D=2,40M GALV., ESP 2,7	m	18,000
441590	BUEIRO METÁLICO, D=2,80M GALV., ESP 3,4	m	35,000
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	m	748,000
480022	COLCHÃO DRENANTE	m³	52.897,966
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	293,500
490022	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 02	m	1.791,000
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	m	471,000
490060	SARJETA CANTEIRO CENTRAL - SCC 01	m	5.566,000
490121	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 03	m	4.487,000
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	m	2.270,100
491003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	m	1.782,100
491006	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06	m	39,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	15.748,300
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	Und	15,000
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	Und	1,000
493004	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04	Und	3,000
493005	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05	Und	1,000
493006	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	Und	5,000
493008	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08	Und	1,000
493010	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	Und	1,000
493013	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13	Und	4,000
493017	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17	Und	4,000
493018	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	Und	2,000
493020	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20	Und	5,000
494002	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02	m	868,750
494102	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02	m	55,500
494106	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD06	m	27,500
494110	DESCIDA D'ÁGUA ATERRO DEGRAUS-ARM-DAD 10	m	390,000
496001	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 01	Und	5,000
496002	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02	Und	7,000
496004	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 04	Und	1,000
496101	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR-BLD 01	Und	3,000
496102	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR-BLD 02	Und	3,000
496302	POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	Und	5,000
496303	POÇO DE VISITA - PVI 03	Und	35,000
496304	POÇO DE VISITA TIPO PVI 04	Und	28,000
496305	POÇO DE VISITA - PVI 05	Und	8,000
496306	POÇO DE VISITA - PVI 06	Und	17,000
496310	POÇO DE VISITA - PVI 10	Und	3,000
496311	POÇO DE VISITA - PVI 11	Und	5,000
496312	POÇO DE VISITA - PVI 12	Und	14,000



496315	POÇO DE VISITA - PVI 15	Und	1,000
496316	POÇO DE VISITA - PVI 16	Und	16,000
496317	POÇO DE VISITA - PVI 17	Und	7,000
496318	POÇO DE VISITA - PVI 18	Und	18,000
496331	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	Und	54,000
496332	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	Und	17,000
496333	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	Und	23,000
496334	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	Und	23,000
496335	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05	Und	30,000
496336	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06	Und	21,000
496337	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07	Und	49,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	198,000
499903	ESCORAMENTO DE BUEIROS CELULARES	m³	2.353,291
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	6.170,110
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	35.565,200
530099	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	1.775,370
607198	CONCR. ESTR. FCK=20MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ	m³	1.145,750
1500345	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	m	32.411,660
2527149	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO DE TRAF.D=1,8M	m	42,000
2527151	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO DE TRAF.D=2,80M	m	66,000
5.2	SERVIÇOS P/EXECUÇÃO DE LANÇAMENTO DE GALERIAS		
1015	MURO GABIÃO CX 0,50ALT. 8X10, ZN/AL + PVC D=2,4MM	m³	91,000
33200	CONC. FCK=15MPA, USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m³	21,330
39521	MURO GABIÃO CX1ALT.8X10ZN/AL+PVC D=2,4MM	m³	476,500
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m²	433,410
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	334,820
151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	104,800
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	1.071,390
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	Und	24,000
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/	m²	2.917,000
6.0	SINALIZAÇÃO		
39595	FORN.COL.DE TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	Und	12.859,000
493499	PINTURA FAIXA TINTA ACRILICA 1 ANO	m²	2.602,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	Und	703,000
612111	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.BIDIRECIONAL	Und	3.518,000
620178	FORNEC. E IMPLNAT. PLACA SINAL. SEMI-REF	m²	852,570
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLATICO 3 ANOS(P/AS	m²	20.002,900
2527163	PINT.SETAS,SIMB.E ZEBRADO C/TERMOP.03ANO	m²	2.199,510
5700641	PINTURA SETAS E ZEB-TINTA ACRILIC P/1ANO	m²	523,500
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
110098	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m	45.266,000
600011	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DUPLA (FORN./IMPL)	m	1.238,000
601002	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP	m	2.388,000
601012	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.DUP.FORN/IMP	m	176,000
640001	CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD.	m	5.240,000
830219	PASSEIO DE CONCRETO	m²	5.350,360
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	2.994,100
7.2	SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO MURO DE ARRIMO		
33200	CONC. FCK=15MPA, USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m³	118,000
110311	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	2.738,000
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ºCAT	m³	7,940
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	980,200
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	96.959,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	5.126,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	96.959,000
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	3.504,000
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	621,000

500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m³	316,720
8.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
1015	MURO GABIÃO CX 0,50ALT. 8X10, ZN/AL + PVC D=2,4MM	m³	180,500
33200	CONC. FCK=15MPA,USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m³	168,330
39521	MURO GABIÃO CX1ALT.8X10ZN/AL+PVC D=2,4MM	m³	5.847,000
110260	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	Un	5.891,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	24,000
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	20.525,050
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m²	1.980,880
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	2.647,130
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	6.692,990
151103	COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	4.161,390
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	6.414,360
400003	ESCAVAÇÃO MANUAL REAT COMPACT MAT 1A CAT	m³	3.892,635
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	m	300,000
510000	ENLEIVAMENTO	m²	82.460,230
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	331.914,060
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	1.345,440
530099	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	55,420
1315547	GABIÃO COLCHÃO ESP. 0,30M 6X8ZN/AL + PVC D=2,	m²	1.607,760
1315555	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	m³	125,120
VIADUTO INTERLANDIA - 1(um) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=15,24X20,71=315,62m², 1(um) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=15,54X20,94=325,41m², SENDO 7 (sete) VIGAS METÁLICAS DE 20,40m, 6 (seis) de 20,87m e 1 (uma) de 20,94m, COM MURO DE CONTENÇÃO COM H MAIOR DE 8,57m, COM EXTENSÃO de 370,70m, TOTALIZANDO 2.048,33m²)			
9.0	O.A.E - INTERLÂNDIA / INFRAESTRUTURA-BLOCO/ESTACAS(VIADUTO)		
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	480,000
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	480,000
9.1	O.A.E - INTERLÂNDIA / MESOESTRUTURA - MURO (VIADUTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	226,392
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	5.114,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	693,930
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	5.114,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	736,970
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	723,200
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	723,200
9.2	O.A.E - INTERLÂNDIA / SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	112,270
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,100
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	16.000,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.332,450
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	16.000,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	479,920
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS	Und	14,000
9.3	O.A.E - INTERLÂNDIA / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA/VIADUTO)		
120699	PERFURAÇÃO SOLO P/INST.TIRANTES DE 32 MM	m	5.105,100
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	1.032,792
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	92.736,720
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	8.904,820
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	92.736,720
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.968,270
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	5.261,000

390052	TIRANTE PROTENDIDO /AÇO ST85/105 D=32MM	m	5.105,100
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	62,780
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	5.261,000
9.4	O.A.E - INTERLÂNDIA/BARREIRA DE CONC. ARMADO TIPO NEW JERSEY –COMPRIMENTO 84,00m		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	106,600
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	8.546,330
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	8.546,330
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	895,760
9.5	O.A.E - INTERLÂNDIA / LAJE DE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	59,520
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	6.272,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	6.272,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,360
9.6	O.A.E - INTERLÂNDIA / ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFEÇÃO E LANÇAM.	m³	32,770
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	Kg	279,550
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	895,760
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	38,680
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	54,000
9.7	O.A.E - INTERLÂNDIA / MESOESTRUTURA ¿ (1A REV. PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	Un	4.821,000
9.8	O.A.E - INTERLÂNDIA / SUPERESTRUTURA ¿ (1A REV. PREÇO NOVO)		
1314428	FORNEC. FAB DEPEM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	Kg	66.394,000
9.9	O.A.E - INTERLÂNDIA / MURO DE CONTENÇÃO¿(1A REV. PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	Un	19.833,000
VIADUTO COLÉGIO CLUBE DAS ACACIAS – 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=2,00X40,40X13,95=1.127,16m², SENDO 28,00 (vinte e oito) VIGAS METÁLICAS de 12,00m e 14,00 (quatorze) de 16,00m)			
10.0	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / INFRAESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	178,000
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	476,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	6.862,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	6.862,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	273,120
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.370,000
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	1.370,000
10.1	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / MESOESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	252,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	22.226,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.094,440
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	22.226,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	967,000
10.2	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	236,000
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	5,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	53.332,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.232,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	53.332,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.290,600
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ E POSIC. DE VIGAS	Und	42,000

	METÁLICAS		
10.3	COLÉGIO/CLUBE DAS ACÁCIAS/BARREIRA CONC. ARMADO T NEW JERSEY – COMPRIMENTO 160,00 m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	58,00
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	3.224,00
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	3.224,00
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	413,60
10.4	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS /LAJE DE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	60,480
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	5.008,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	5.008,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,840
10.5	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS /ACABAMENTOS SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAM.	m³	13,760
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	Kg	838,660
130729	FORN.COLO. DE DRENOS PVC DIÂM. 4".C=50CM	Un	32,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	413,600
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	88,000
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	124,000
10.6	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / SUPERESTRUTURA		
1314428	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEP. EM CANTEIROS DE VIGAS METÁLICAS AÇO SAC 350	Kg	121.540,000
VIADUTO DA AVENIDA 10 – 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=2,00x14,50x13,40=388,60m², 1 (um) TABULEIRO DE 1,00x13,71x12,00=164,52m², SENDO 15,00 (quinze) VIGAS METÁLICAS de 13,10m, 8 (oito) de 13,40m, TRINCHEIRA de 529,40m de COMPRIMENTO COM MURO de CONTENÇÃO COM H MAIOR de 7,80m, TOTALIZANDO 3.358,38m²)			
11.0	PASSAGEM INFERIOR AV.10/INFRAESTRUTURA-BLOCO/EST.(VIADUTO)		
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.800,000
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ - MOLDADA D = 60 CM	m	1.800,000
11.1	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10/ MESOESTRUTURA - MURO (VIADUTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	235,910
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	11.471,470
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	906,490
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	11.471,470
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	862,470
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.008,600
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	1.008,600
11.2	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10 / SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	94,430
299955	GROUT P/APOIO NEOPREME-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m³	0,100
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	18.158,200
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.257,950
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	18.158,200
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	502,280
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ. E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS P<=5TF	und	23,000
11.3	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA10 / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA)		

120699	PERFURAÇÃO SOLO P/ INST. TIRANTES DE 32 MM	m	4.431,900
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	1.114,980
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	87.712,330
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	7.888,220
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	87.712,330
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.629,410
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	6.220,000
390052	TIRANTE PROTENDIDO / AÇO ST 85/105 D=32MM	m	4.431,900
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	126,450
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ - MOLDADA D = 60 CM	m	6.220,000
11.4	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ BARREIRA CONC. T. NEW JERSEY - COMPRIMENTO 84,00m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	70,420
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	5.243,010
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	5.243,010
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	591,710
11.5	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ LAJE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	89,280
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	9.407,600
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	9.407,600
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	59,040
11.6	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ ACABAMENTOS E SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAM.	m³	55,810
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	kg	459,260
130729	FORN.COLO. DE DRENOS PVC DIÂM. 4".C=50CM	Un	20,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	591,710
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	98,470
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	101,000
441591	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC D=2",	Und	59,000
11.7	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10/ MESOESTRUTURA - MURO (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5 MM C<=10 CM	un	6.724,000
11.8	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10 / SUPERESTRUTURA (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314428	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPOS. EM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	kg	60.034,700
11.9	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA10 / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA) - PREÇO NOVO		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	un	41.467,000
VIADUTO BAIRRO DE LURDES - 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA de CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=2,00x40,40X13,95=1.127,16m², SENDO 28,00 (vinte e oito) VIGAS METÁLICAS DE 12,00m e 14,00 (quatorze) de 16,00m)			
12.0	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/ INFRAESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	178,080
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	476,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	7.408,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	7.408,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	273,120
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.330,000
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ -	m	1.330,000

	MOLDADA D = 60 CM		
12.1	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/MESOESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	252,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	24.094,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.188,880
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	24.094,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.021,440
12.2	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	236,000
299955	GROUT P/APOIO NEOPREME-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m³	5,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	54.272,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.232,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	54.272,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.290,600
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ. E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS	und	42,000
12.3	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/BARREIRA CONC. T. NEW JERSEY - COMPRIMENTO 160,00m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	63,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	3.479,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	3.479,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	422,050
12.4	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/ LAJE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	60,480
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	5.008,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	5.008,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,840
12.5	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/ACABAM. E SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAMENTO	m³	13,760
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPRENE FRETADO	kg	838,660
130729	FORN. COLO. DE DRENOS PVC DIÂMETRO 4". C=50 CM	un	32,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	413,600
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	88,000
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	124,000
12.6	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/SUPER. (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314428	FORNECIMENTO FABR. DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	kg	121.540,000
13.0	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/INFRAESTRUTURA (A=214,60 x 1,95=418,47m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAMENTO	m³	5,250
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	91,910
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	1.680,000
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	42,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	1.680,000
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	95,840
1314426	FORNEC. E CRAVAÇÃO DE ESTACAS PERFIL METÁLICO I 10" SIMPLES	m	979,200
13.1	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/MESOESTRUTURA		

121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	kg	110,930
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	4.210,700
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	155,470
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	16,770
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	4.210,700
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	163,840
13.2	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,940
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	377,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	85,050
332500	CONC. ESTR. FCK=18 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	2,130
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	85,050
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	2,300
13.3	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/ACABAMENTOS		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	64,880
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	876,830
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.631,630
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	427,720
13.4	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/SUPER (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314422	ESTRUTURA METÁLICA AÇO SAC 300	kg	44.880,000
14.0	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/INFRAESTRUTURA (A=187,33 x 1,96=367,16m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFEÇÃO E LANÇAMENTO	m³	4,600
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	80,760
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	1.472,800
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	36,820
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	1.472,800
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	84,320
1314426	FORNEC. E CRAVAÇÃO DE ESTACAS PERFIL METÁLICO I	m	856,800
14.1	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/MESOESTRUTURA		
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	kg	97,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	3.953,300
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	145,970
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	15,660
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	3.953,300
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	152,290
14.2	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,810
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	324,680
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	88,210
332500	CONC. ESTR. FCK=18 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	2,210
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	88,210
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	2,380
14.3	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/ACABAMENTOS		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	57,120
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	762,030
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.411,380
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	371,720
14.4	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/SUPERESTRUTURA		
1314422	ESTRUTURA METÁLICA (FORN. E MONTAGEM AÇO USI-	kg	38.610,000

	SAC		
15.0	PROJETO ILUMINAÇÃO/TRECHO ESTACA 0 A 900/POSTES DE CONCRETO		
1314431	POSTE DE CONCRETO, DUPLO "T" 11/150	und	4,000
1314432	POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR 11M/300KGF	und	2,000
1314443	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/300	und	1,000
16.0	TRECHO EST. 0 A 900/ ENCABEÇAMENTO EM REDE PRIMÁRIA EXISTENTE		
130760	ESTRUTURA N 3	Un	1,000
17.0	TRECHO EST. 0 A 900/ ESTRUTURAS PARA POSTES DE CONCRETO		
130758	ESTRUTURA N 1	Un	6,000
130759	ESTRUTURA N 2	Un	1,000
1314423	ESTRUTURA TIPO A1 P/POSTE CIRCULAR DE CONCRETO (11M/300)	Und	2,000
1314425	ESTRUTURA TIPO A1 P/POSTE CONCRETO DUPLO T	Und	5,000
18.0	TRECHO EST. 0 A 900/ POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
370103	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA	und	1,000
370104	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA	und	1,000
2000857	SUBESTAÇÃO DE 45 KVA	und	1,000
19.0	TRECHO EST. 0 A 900 / TUB. PVC RÍG. E CX. PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
130750	ELETRODUTO PVC RÍGIDO F 2", VARA C/ 3,00 M	Un	1.500,000
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS ILUMINÁRIAS 40 X 40 - DIMENSÕES INTERNAS	Und	166,000
1314419	CAIXA PASSAGEM DO TRAFIO 80 X 80 MM - DIMENSÕES INTERNAS	Und	3,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO 11M, PCDI/10 ILUMEF/ EQUIV. C/2-LUM	Und	155,000
1314434	POSTE TEL. ESC. CURVO SIMP. 11M, PCDI/10 ILUMEF/ EQUIV. C/1-LUM	Und	12,000
20.0	TRECHO EST. 0 A 900 / CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV # 25 MM2	m	22.580,000
1314417	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV # 6 MM2	m	5.898,000
1314420	CORDALHA DE COBRE # 25MM2 C/CONECTIVO TIPO	m	16,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT. 25MMX25MMXE=3MM,AÇO	Und	16,000
21.0	TRECHO DA ESTACA 900 AO TREVÃO / POSTES DE CONCRETO		
951743	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11/300 DAN	PÇ	8,000
22.0	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ ESTRUTURAS P/ POSTE DE CONCR.		
1314424	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE CIRCULAR	Und	8,000
22.1	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
2000857	SUBSTAÇÃO DE 45 KVA	Und	8,000
23.0	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ TUB.PVC RÍG. E CX. PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
130750	ELETRODUTO PVC RÍGIDO F 2", VARA C/ 3,00 M	Un	2.900,000
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS LUMINÁRIAS 40 X 40 - DIMENSÕES	Und	219,000
1314419	CAIXA PASSAGEM DO TRAFIO 80 X 80 MM - DIMENSÕES	Und	8,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO 11 M, PCDI/ 10	Und	219,000
24.0	TRECHO EST. 900 AO TREVÃO/ CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #25MM2	m	32.500,000
1314417	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #6MM2	m	7.300,000
1314420	CORDALHA DE COBRE #25MM2 C/CONCRETO TIPO	m	24,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT. 25MM X 25MM X E= 3MM,	Und	24,000

	AÇO		
25.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO		
39570	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIRO DE OBRAS	Und	1,000
26.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
41040	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Vb	1,000
27.0	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / INFRAESTRUTURA (A=243,67 x 1,97=480,03m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONF. E LANÇAMENTO	m³	5,900
300117	ESC. MANUAL MAT 1ª CA	m³	103,070
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	1.887,600
332600	CONC. ESTR.FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER	m³	47,190
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	1.887,600
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	107,360
1314426	FORN. E CRAV. DE ESTACAS PERFIL MET. I	m	1.101,600
27.1	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / MESOESTRUTURA		
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	Kg	123,980
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	4.816,500
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	177,840
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR.RAZ.USO GER.	m³	20,560
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	4.816,500
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	211,360
27.2	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	1,040
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	414,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	139,340
332500	CONC. ESTR.FCK=18 MPA-CONTR.RAZ.USO GER.	m³	3,480
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	139,340
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	3,770
1314422	ESTRUTURA METÁLICA (FORN. E MONTAGEM AÇO USI-SAC	kg	49.280,000
27.3	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / ACABAMENTO		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	72,640
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	974,570
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.803,370
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	475,400
28.0	TRECHO TREVÃO / POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
370103	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30KVA	Und	1,000
29	TRECHO TREVÃO/TUB. PVC RÍGIDO E CX. DE PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
401001	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 2A CAT.	m³	49,000
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	27,000
1314434	POSTE TEL. ESC. CURVO. SIMP.11M, PCDI/10	Und	16,000
30	TRECHO TREVÃO / CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #25MM2	m	900,000
1314417	CABO PIRASTIC RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL 0,6/1 KV #6MM2	m	4.300,000
1314420	CORDOALHA DE COBRE #25MM2 C/CONECTIVO TIPO	m	22,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT 25MMX25MMXE=3MM,AÇO	Und	22,000

2 – Período de Execução dos Serviços: 10/07/2009 – 31/07/2009 (1ª MP) à 01/11/2014 – 23/11/2014 (65ª Medição Final).

3 – Valor Total dos Serviços Medidos: R\$ 137.278.695,92 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo: R\$ 121.823.482,45 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e

oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a **Preços Iniciais** e R\$ 15.455.213,47 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos) como **Reajuste**.

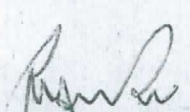
4 - Responsáveis Técnicos: Eng.º Pedro Augusto Chaves Filho CREA 15.939/D-GO, Eng.º Jose Elias Attux CREA 2.915/D-GO, Eng.º Joao Silva Filho CREA 2.791/D-GO, Eng.º Jaime Cintra Filho CREA 3.042/D-GO, Eng.º Marco Antônio Ferrari CREA 4.302/D-GO, Eng.ª Gislene auxiliadora Ferreira CREA 8.573/D-GO, Eng.ª Andrea Almeida Rezende CREA 8.700/D-GO, Eng.º Marcus Vinicius de Andrade CREA 3.538/D-DF, Eng.º Kleber Tavares Barreto CREA 20.261/D-MG, Eng.º Charles Hottinger Rodrigues CREA 10.658/D-GO, Eng.º Bruno Estefane Ramos de Moraes CREA 7.452/D-GO e Eng.º Celton Hottinger Rodrigues CREA 6.934/D-GO.

5 - Fiscal Responsável Pela Obra: Eng.º José Olímpio Maia Neto, matrícula DNIT n.º 0290-9, até Fevereiro/2012 portaria n.º 178 B.A n.º 031 de 03 a 07/08/2009; a partir desta Eng.ª Isa Lorena Silva Barbosa, matrícula DNIT n.º 3937-3, até Dezembro 2012, Portaria n.º 025 B.A n.º 010 de 05 a 09/03/12, a partir desta Eng.º José Olímpio Maia Neto, matrícula DNIT n.º 0290-9, Portaria n.º 228 B.A n.º 015 de 07 a 21/12/12, até Janeiro/2014, a partir desta Eng.ª Isa Lorena Silva Barbosa, matrícula DNIT n.º 3937-3, Portaria n.º 001 B.A n.º 004 de 20 a 24/01/14.

6 - Supervisão e Gerenciamento: Eng.ª Cristiane Subtil de Oliveira, matrícula DNIT n.º 1387-0, até Novembro 2012, a partir desta Eng.º Flavio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT n.º 3312-0, até Março 2014, a partir desta Eng.º Claudio Macedo Ferreira, matrícula DNIT n.º 3632-3 Supervisor do Setor de Construção; Eng.º Romerito Gonçalves Valadão, matrícula DNIT n.º 0310-7, até Abril 2011, a partir desta Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matrícula DNIT n.º 0400-6 Chefe do Serviço de Engenharia; Eng.º Handerson Cabral Ribeiro, matrícula DNIT n.º 4254-4, até Março 2014, a partir desta Eng.º Flavio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT n.º 3312-0 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

7 - Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás:


Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Eng.º Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170001741

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE ELIAS ATTUX** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ELIAS ATTUX** RNP: **1003843166** Registro: **2915/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170121462**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **05/07/2017** .. Baixada em: **10/07/2017**

Forma de registro: **Substituição à 1020130032153**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **7446 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ:

04.892.707/0001-00

Área Núcleo dos Transportes

Q-3, B-A

Número: S/Nº..

Bairro: **varios**.....

CEP: **74505-011**

Quadra: **00**..... Lote: **00**.....

Complemento:

Cidade: **Brasília**.....-DF

E-Mail:

Fone: **(61....)3315-4055**...

Contrato: **TT-280/2009-00**

Celebrado em: **03/07/2009**

Valor R\$: **137.278.695,92**.

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR-153, KM 419,1 ao KM 444,1**

Número: S/Nº..

Bairro: **varios**.....

CEP: **74505-011**.....

Quadra: **00**..... Lote: **00**.....

Complemento:

Cidade: **ANAPOLIS**.....-GO

Data de Início: **10/07/2009**

Previsão término: **30/08/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: **(61....) 3315-4055**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 25,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 25,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 25,00 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 25,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 25,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 16.296,00 METROS;**

Observações

CONTRATO Nº TT 0280/2009 COM VALOR TOTAL DE R\$ 137.278.695,92, SENDO VALOR INICIAL DE R\$ 121.823.482,45, REAJUSTAMENTO DE R\$ 15.455.213,47 DO CONSÓRCIO LOCTEC/CONSTRUMIL, SENDO A LOCTEC ENGENHARIA LTDA COM PARTICIPAÇÃO DE 72,72% E CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA COM PARTICIPAÇÃO DE 27,28%, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIA COM DUPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO CONTORNO VIÁRIO DE ANÁPOLIS NA BR-153/GO - TRECHO: DIV. TO/GO - DIV. GO/MG - SUBTRECHO: ENTR. GO-431 (P/ PIRENÓPOLIS) - ENTR. BR-060(A) - SEGMENTO KM 419,10 AO KM 444,10 , EXTENSÃO TOTAL : 25,00 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **10/07/2009 até 23/11/2014**.

RESSALVAS:

1) ATESTADO COMPLEMENTAR À CAT Nº 1.925/2013, SUBSTITUINDO OS QUANTITATIVOS ANTERIORMENTE APRESENTADOS;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO E PLANTIO DE ÁRVORES, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48019 a 48031, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020170001741**

Data: **31/07/2017** Hora: **14:35:00**

Código de Controle: **TKSECXW**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
67971/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 055/2015.
ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI O ATESTADO Nº 045/2013 DE 02/10/2013

Declaramos para os devidos fins que o consórcio **LOCTEC/CONSTRUMIL**, constituído pelas empresas, **LOCTEC Engenharia LTDA**, percentual de participação (72,72%), com sede no Condomínio Cidade Empresarial, Primeira Avenida, Quadra 01, Lote 21, Setor Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.734.214/0001-54, e, **CONSTRUMIL Construtora e Terraplenagem LTDA**, percentual de participação (27,28%), com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, n.º 450, Conjunto Caiçara – Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.635.771/0001-55, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, através do Contrato nº TT/00-0280/2009, firmado com o órgão em 03/07/2009, tendo sua vigência de 10/07/2009 até 23/11/2014, no valor a PI R\$ 124.386.900,45 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos), os Serviços Necessários a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIA COM DUPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO CORTONO VIÁRIO DE ANÁPOLIS NA BR-153/GO**, Trecho: Div. TO/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: ENTR GO-431 (P/PIRENOPOLIS) - ENTR BR-060(A), Segmento: km 419,10 – km 444,10; extensão total: 25,00 km.

1 - Quantitativos acumulados da 1ª até à 65ª Medição Final (período compreendido entre 10/07/2009 a 23/11/2014):

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
41036	DESM.DEST.E LIMP.AR.C/ARV.DIAM ATE 15CM	m²	960.288,060
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	Und.	365,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	Und.	121,000
110206	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 800-1000M	m³	16,100
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	1.582.132,550
130014	ESCAV.CAR.TRAN.SOLOS MOLES DMT 3000-5000	m³	30.910,000
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	781.219,990
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	176.804,990
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	166.617,560
441584	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (ÁREA DE EMPRÉSTIMO)	m³	321.177,220
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
200203	REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO SUB-LEITO	m²	432.212,480
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	355.965,770
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	375.950,480
250003	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/EMULSÃO	m²	190.691,100
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	19.337,010
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	15.408,520
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	36.588,960
291088	CBUQ(FAIXA C)/C/ASFALTO MODIFIC.POR POLÍM	T	14.693,120
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	5.509,500
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	1.769,120
2.1	PAVIMENTAÇÃO (1ª REVISÃO - PREÇOS NOVOS)		
39605	SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	m³	79.208,650
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	m³	24.445,220
1314415	BASE SOLO, AREIA (10%) E CIMENTO (3%) COM MISTURA	m³	36.465,220
3.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
39571	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	454,950
2000101	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	427,150

DNIT

2000102	AQUISIÇÃO DE CAP 50/60	T	1.885,370
2000360	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	881,580
4.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSOS		
39573	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	454,950
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	427,150
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	881,580
200246	TRANSPORTE DE CAP 50/60	T	1.885,370
5.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE - CORRENTES		
7317	DRENO PEAD LONG PROF P/CORTE EM SOLO DPS - 07	m	12.314,300
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	m	791,000
20088	BOCA SAÍDA-DRENO LONG.PROF-BSD 02 AC/BC	Un	8,000
20092	TAMPA CONC-CX.COLET(4 NERV)-TCC 01 AC/BC	Un	52,000
26090	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	507,000
26091	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	785,000
26092	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	328,000
26093	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	1.631,000
26094	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	493,000
26095	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	313,000
26096	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	212,000
26097	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	1.219,000
26098	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	773,000
26099	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	225,000
27000	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	279,000
27001	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	664,000
27002	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	1.449,000
27003	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	191,000
27004	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	2.927,000
27005	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	3.210,000
27006	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	739,000
27007	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC (PA-1)	m	194,000
27008	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC (PA-1)	m	1.220,000
27009	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC (PA-1)	m	189,000
27010	CORPO BSTC D=1,20M AC/BC (PA-1)	m	271,000
27011	CORPO BSTC D=1,50M AC/BC (PA-1)	m	70,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	Und	48,000
39533	BOCA BSCC D=2,00X2,00 NORMAL AC/BC	Und	2,000
39535	BOCA BSCC D=3,00X3,00M NORMAL AC/BC	Und	9,000
39537	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC4 AC/BC	m	60,000
39538	VALETA PROT ATERRO REV.CONC.VPA03 AC/BC	m	1.098,000
39539	VALETA PROT ATERRO REV.CONC.VPA04 AC/BC	m	2.557,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	Und	120,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	Und	11,000
39584	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL AC/BC/PC	Und	6,000
39587	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL AC/BC/PC	Und	13,000
110094	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 AC/BC	Un	11,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	138,370
110268	DEMOLIÇÃO DE DISPOS.DE CONCRETO ARMADO	m³	164,430
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	139.000,690
120000	ESCAVAÇÃO CARGA MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.899,130
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	231.054,895
130160	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	180,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	Un	10,000
131405	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	Un	1,000
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	22.240,990
200610	DESC.DÁGUA ATERRO DEGRAUS DAD-01 AC/BC	m	99,100
220701	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 AC/BC	Und	3,000
220703	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 AC/BC	Und	2,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	79.687,120

330001	CONFEÇÃO LANÇAMENTO CONCR. MAGRO BETO.	m³	2.161,130
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	79.687,120
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	7.669,520
400002	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	1.821,100
410023	BOCA BSTC D=1,00 AC/BC/PC	Un	10,000
410069	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M AC/BC	m	22,500
410079	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 AC/BC	Und	1,000
420024	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 10,00A12,50	m	27,000
420028	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 12,50A15,00	m	23,500
422002	CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 0 A 1,00 M	m	26,000
422033	CORPO BTCC 2,00X2,00M	m	2,000
430029	BUEIRO MET GALV S/INTERR TRÁFEG.D=1,20M	m	260,500
440003	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC 03	m	78,000
441585	GUIA DE MADEIRA - 2,5 X 7,0CM	m³	441,060
441586	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=1,60M GALV., ESP	m	414,000
441587	BUEIRO MET. S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=2,80M GALV., ESP.	m	134,500
441588	BUEIRO METÁLICO, D=1,80M GALV., ESP. 2,0	m	14,000
441589	BUEIRO METÁLICO, D=2,40M GALV., ESP 2,7	m	18,000
441590	BUEIRO METÁLICO, D=2,80M GALV., ESP 3,4	m	35,000
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	m	748,000
480022	COLCHÃO DRENANTE	m³	52.897,966
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	293,500
490022	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 02	m	1.791,000
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	m	471,000
490060	SARJETA CANTEIRO CENTRAL - SCC 01	m	5.566,000
490121	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 03	m	4.487,000
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	m	2.270,100
491003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	m	1.782,100
491006	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06	m	39,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	15.748,300
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	Und	15,000
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	Und	1,000
493004	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04	Und	3,000
493005	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05	Und	1,000
493006	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	Und	5,000
493008	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08	Und	1,000
493010	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	Und	1,000
493013	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13	Und	4,000
493017	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17	Und	4,000
493018	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	Und	2,000
493020	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20	Und	5,000
494002	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02	m	868,750
494102	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02	m	55,500
494106	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD06	m	27,500
494110	DESCIDA D'ÁGUA ATERRO DEGRAUS-ARM-DAD 10	m	390,000
496001	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 01	Und	5,000
496002	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02	Und	7,000
496004	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 04	Und	1,000
496101	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR-BLD 01	Und	3,000
496102	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR-BLD 02	Und	3,000
496302	POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	Und	5,000
496303	POÇO DE VISITA - PVI 03	Und	35,000
496304	POÇO DE VISITA TIPO PVI 04	Und	28,000
496305	POÇO DE VISITA - PVI 05	Und	8,000
496306	POÇO DE VISITA - PVI 06	Und	17,000
496310	POÇO DE VISITA - PVI 10	Und	3,000
496311	POÇO DE VISITA - PVI 11	Und	5,000
496312	POÇO DE VISITA - PVI 12	Und	14,000

496315	POÇO DE VISITA - PVI 15	Und	1,000
496316	POÇO DE VISITA - PVI 16	Und	16,000
496317	POÇO DE VISITA - PVI 17	Und	7,000
496318	POÇO DE VISITA - PVI 18	Und	18,000
496331	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	Und	54,000
496332	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	Und	17,000
496333	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	Und	23,000
496334	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	Und	23,000
496335	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05	Und	30,000
496336	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06	Und	21,000
496337	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07	Und	49,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	198,000
499903	ESCORAMENTO DE BUEIROS CELULARES	m ³	2.353,291
499957	LASTRO DE BRITA BC	m ³	6.170,110
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m ³	35.565,200
530099	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	1.775,370
607198	CONCR. ESTR. FCK=20MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ	m ³	1.145,750
1500345	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	m	32.411,660
2527149	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO DE TRAF.D=1,8M	m	42,000
2527151	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO DE TRAF.D=2,80M	m	66,000
5.2	SERVIÇOS P/EXECUÇÃO DE LANÇAMENTO DE GALERIAS		
1015	MURO GABIÃO CX 0,50ALT. 8X10, ZN/AL + PVC D=2,4MM	m ³	91,000
33200	CONC. FCK=15MPA,USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m ³	21,330
39521	MURO GABIÃO CX1ALT.8X10ZN/AL+PVC D=2,4MM	m ³	476,500
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m ²	433,410
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m ³	334,820
151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	104,800
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m ³	1.071,390
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	Und	24,000
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/	m ²	2.917,000
6.0	SINALIZAÇÃO		
39595	FORN.COL.DE TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	Und	12.859,000
493499	PINTURA FAIXA TINTA ACRILICA 1 ANO	m ²	2.602,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	Und	703,000
612111	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.BIDIRECIONAL	Und	3.518,000
620178	FORNEC. E IMPLNAT. PLACA SINAL. SEMI-REF	m ²	852,570
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLATICO 3 ANOS(P/AS	m ²	20.002,900
2527163	PINT.SETAS,SIMB.E ZEBRADO C/TERMOP.03ANO	m ²	2.199,510
5700641	PINTURA SETAS E ZEB-TINTA ACRILIC P/1ANO	m ²	523,500
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
110098	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m	45.266,000
600011	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DUPLA (FORN./IMPL)	m	1.238,000
601002	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP	m	2.388,000
601012	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.DUP.FORN/IMP	m	176,000
640001	CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD.	m	5.240,000
830219	PASSEIO DE CONCRETO	m ²	5.350,360
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	2.994,100
7.2	SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO MURO DE ARRIMO		
33200	CONC. FCK=15MPA,USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m ³	118,000
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m ³	2.738,000
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m ³	7,940
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m ³	980,200
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	96.959,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m ³	5.126,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	96.959,000
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m ²	3.504,000
499957	LASTRO DE BRITA BC	m ³	621,000

500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m³	316,720
8.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
1015	MURO GABIÃO CX 0,50ALT. 8X10, ZN/AL + PVC D=2,4MM	m³	180,500
33200	CONC. FCK=15MPA,USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m³	168,330
39521	MURO GABIÃO CX1ALT.8X10ZN/AL+PVC D=2,4MM	m³	5.847,000
110260	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	Un	5.891,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	24,000
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	20.525,050
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m²	1.980,880
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	2.647,130
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	6.692,990
151103	COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	4.161,390
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	6.414,360
400003	ESCAVAÇÃO MANUAL REAT COMPACT MAT 1A CAT	m³	3.892,635
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	m	300,000
510000	ENLEIVAMENTO	m²	82.460,230
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	331.914,060
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	1.345,440
530099	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	55,420
1315547	GABIÃO COLCHÃO ESP. 0,30M 6X8ZN/AL + PVC D=2,	m²	1.607,760
1315555	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	m³	125,120
VIADUTO INTERLÂNDIA - 1(um) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=15,24X20,71=315,62m², 1(um) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=15,54X20,94=325,41m², SENDO 7 (sete) VIGAS METÁLICAS DE 20,40m, 6 (seis) de 20,87m e 1 (uma) de 20,94m, COM MURO DE CONTENÇÃO COM H MAIOR de 8,57m, COM EXTENSÃO de 370,70m, TOTALIZANDO 2.048,33m²)			
9.0	O.A.E - INTERLÂNDIA / INFRAESTRUTURA-BLOCO/ESTACAS(VIADUTO)		
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	480,000
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	480,000
9.1	O.A.E - INTERLÂNDIA / MESOESTRUTURA - MURO (VIADUTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	226,392
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	5.114,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	693,930
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	5.114,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	736,970
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	723,200
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	723,200
9.2	O.A.E - INTERLÂNDIA / SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	112,270
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,100
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	16.000,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.332,450
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	16.000,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	479,920
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS	Und	14,000
9.3	O.A.E - INTERLÂNDIA / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA/VIADUTO)		
120699	PERFURAÇÃO SOLO P/INST.TIRANTES DE 32 MM	m	5.105,100
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	1.032,792
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	92.736,720
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	8.904,820
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	92.736,720
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.968,270
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	5.261,000

390052	TIRANTE PROTENDIDO /AÇO ST85/105 D=32MM	m	5.105,100
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	62,780
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	5.261,000
9.4	O.A.E - INTERLÂNDIA/BARREIRA DE CONC. ARMADO TIPO NEW JERSEY –COMPRIMENTO 84,00m		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	106,600
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	8.546,330
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	8.546,330
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	895,760
9.5	O.A.E - INTERLÂNDIA / LAJE DE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	59,520
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	6.272,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	6.272,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,360
9.6	O.A.E - INTERLÂNDIA / ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFEÇÃO E LANÇAM.	m³	32,770
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	Kg	279,550
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	895,760
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	38,680
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	54,000
9.7	O.A.E - INTERLÂNDIA / MESOESTRUTURA ¿ (1A REV. PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	Un	4.821,000
9.8	O.A.E - INTERLÂNDIA / SUPERESTRUTURA ¿ (1A REV. PREÇO NOVO)		
1314428	FORNEC. FAB DE P EM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	Kg	66.394,000
9.9	O.A.E - INTERLÂNDIA / MURO DE CONTENÇÃO¿(1A REV. PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	Un	19.833,000
VIADUTO COLÉGIO CLUBE DAS ACACIAS – 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=2,00X40,40X13,95=1.127,16m², SENDO 28,00 (vinte e oito) VIGAS METÁLICAS de 12,00m e 14,00 (quatorze) de 16,00m)			
10.0	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / INFRAESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	178,000
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	476,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	6.862,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	6.862,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	273,120
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.370,000
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	1.370,000
10.1	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / MESOESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	252,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	22.226,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.094,440
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	22.226,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	967,000
10.2	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	236,000
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	5,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	53.332,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.232,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	53.332,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.290,600
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ E POSIC. DE VIGAS	Und	42,000

	METÁLICAS		
10.3	COLÉGIO/CLUBE DAS ACÁCIAS/BARREIRA CONC. ARMADO T NEW JERSEY – COMPRIMENTO 160,00 m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	58,00
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	3.224,00
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	3.224,00
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	413,60
10.4	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS /LAJE DE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	60,480
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	5.008,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	5.008,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,840
10.5	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS /ACABAMENTOS SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAM.	m³	13,760
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	Kg	838,660
130729	FORN.COLO. DE DRENOS PVC DIÂM. 4".C=50CM	Un	32,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	413,600
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	88,000
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	124,000
10.6	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / SUPERESTRUTURA		
1314428	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEP. EM CANTEIROS DE VIGAS METÁLICAS AÇO SAC 350	Kg	121.540,000
VIADUTO DA AVENIDA 10 – 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=2,00x14,50x13,40=388,60m², 1 (um) TABULEIRO DE 1,00x13,71x12,00=164,52m², SENDO 15,00 (quinze) VIGAS METÁLICAS de 13,10m, 8 (oito) de 13,40m, TRINCHEIRA de 529,40m de COMPRIMENTO COM MURO de CONTENÇÃO COM H MAIOR de 7,80m, TOTALIZANDO 3.358,38m²)			
11.0	PASSAGEM INFERIOR AV.10/INFRAESTRUTURA-BLOCO/EST.(VIADUTO)		
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.800,000
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ - MOLDADA D = 60 CM	m	1.800,000
11.1	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10/ MESOESTRUTURA - MURO (VIADUTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	235,910
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	11.471,470
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	906,490
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	11.471,470
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	862,470
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.008,600
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	1.008,600
11.2	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10 / SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	94,430
299955	GROUT P/APOIO NEOPREME-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m³	0,100
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	18.158,200
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.257,950
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	18.158,200
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	502,280
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ. E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS P<=5TF	und	23,000
11.3	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA10 / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA)		

120699	PERFURAÇÃO SOLO P/ INST. TIRANTES DE 32 MM	m	4.431,900
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	1.114,980
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	87.712,330
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	7.888,220
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	87.712,330
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.629,410
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	6.220,000
390052	TIRANTE PROTENDIDO / AÇO ST 85/105 D=32MM	m	4.431,900
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	126,450
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ - MOLDADA D = 60 CM	m	6.220,000
11.4	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ BARREIRA CONC. T. NEW JERSEY - COMPRIMENTO 84,00m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	70,420
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	5.243,010
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	5.243,010
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	591,710
11.5	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ LAJE TRANSIÇÃO (ENCABECAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	89,280
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	9.407,600
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	9.407,600
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	59,040
11.6	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ ACABAMENTOS E SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAM.	m³	55,810
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	kg	459,260
130729	FORN.COLO. DE DRENOS PVC DIÂM. 4".C=50CM	Un	20,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	591,710
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	98,470
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	101,000
441591	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC D=2",	Und	59,000
11.7	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10/ MESOESTRUTURA - MURO (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5 MM C<=10 CM	un	6.724,000
11.8	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10 / SUPERESTRUTURA (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314428	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPOS. EM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	kg	60.034,700
11.9	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA10 / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA) - PREÇO NOVO		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	un	41.467,000
VIADUTO BAIRRO DE LURDES - 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA de CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=2,00x40,40X13,95=1.127,16m², SENDO 28,00 (vinte e oito) VIGAS METÁLICAS DE 12,00m e 14,00 (quatorze) de 16,00m)			
12.0	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/ INFRAESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	178,080
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	476,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	7.408,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	7.408,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	273,120
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.330,000
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ -	m	1.330,000

	MOLDADA D = 60 CM		
12.1	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/MESOESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	252,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	24.094,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.188,880
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	24.094,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.021,440
12.2	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	236,000
299955	GROUT P/APOIO NEOPREME-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m³	5,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	54.272,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.232,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	54.272,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.290,600
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ. E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS	und	42,000
12.3	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/BARREIRA CONC. T. NEW JERSEY - COMPRIMENTO 160,00m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	63,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	3.479,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	3.479,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	422,050
12.4	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/ LAJE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	60,480
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	5.008,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	5.008,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,840
12.5	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/ACABAM. E SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAMENTO	m³	13,760
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPRENE FRETADO	kg	838,660
130729	FORN. COLO. DE DRENOS PVC DIÂMETRO 4". C=50 CM	un	32,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	413,600
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	88,000
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	124,000
12.6	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/SUPER. (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314428	FORNECIMENTO FABR. DEPEPÓSITO EM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	kg	121.540,000
13.0	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/INFRAESTRUTURA (A=214,60 x 1,95=418,47m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAMENTO	m³	5,250
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	91,910
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	1.680,000
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	42,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	1.680,000
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	95,840
1314426	FORNEC. E CRAVAÇÃO DE ESTACAS PERFIL METÁLICO I 10" SIMPLES	m	979,200
13.1	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/MESOESTRUTURA		

121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	kg	110,930
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	4.210,700
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	155,470
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	16,770
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	4.210,700
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	163,840
13.2	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,940
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	377,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	85,050
332500	CONC. ESTR. FCK=18 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	2,130
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	85,050
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	2,300
13.3	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/ACABAMENTOS		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	64,880
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	876,830
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.631,630
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	427,720
13.4	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/SUPER (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314422	ESTRUTURA METÁLICA AÇO SAC 300	kg	44.880,000
14.0	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/INFRAESTRUTURA (A=187,33 x 1,96=367,16m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFEÇÃO E LANÇAMENTO	m³	4,600
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	80,760
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	1.472,800
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	36,820
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	1.472,800
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	84,320
1314426	FORNEC. E CRAVAÇÃO DE ESTACAS PERFIL METÁLICO I	m	856,800
14.1	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/MESOESTRUTURA		
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	kg	97,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	3.953,300
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	145,970
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	15,660
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	3.953,300
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	152,290
14.2	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,810
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	324,680
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	88,210
332500	CONC. ESTR. FCK=18 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	2,210
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	88,210
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	2,380
14.3	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/ACABAMENTOS		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	57,120
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	762,030
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.411,380
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	371,720
14.4	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/SUPERESTRUTURA		
1314422	ESTRUTURA METÁLICA (FORN. E MONTAGEM AÇO USI-	kg	38.610,000

	SAC		
15.0	PROJETO ILUMINAÇÃO/TRECHO ESTACA 0 A 900/POSTES DE CONCRETO		
1314431	POSTE DE CONCRETO, DUPLO "T" 11/150	und	4,000
1314432	POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR 11M/300KGF	und	2,000
1314443	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/300	und	1,000
16.0	TRECHO EST. 0 A 900/ ENCABEÇAMENTO EM REDE PRIMÁRIA EXISTENTE		
130760	ESTRUTURA N 3	Un	1,000
17.0	TRECHO EST. 0 A 900/ ESTRUTURAS PARA POSTES DE CONCRETO		
130758	ESTRUTURA N 1	Un	6,000
130759	ESTRUTURA N 2	Un	1,000
1314423	ESTRUTURA TIPO A1 P/POSTE CIRCULAR DE CONCRETO (11M/300)	Und	2,000
1314425	ESTRUTURA TIPO A1 P/POSTE CONCRETO DUPLO T	Und	5,000
18.0	TRECHO EST. 0 A 900/ POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
370103	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA	und	1,000
370104	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA	und	1,000
2000857	SUBESTAÇÃO DE 45 KVA	und	1,000
19.0	TRECHO EST. 0 A 900 / TUB. PVC RÍG. E CX. PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
130750	ELETRODUTO PVC RIGIDO F 2", VARA C/ 3,00 M	Un	1.500,000
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS ILUMINÁRIAS 40 X 40 - DIMENSÕES INTERNAS	Und	166,000
1314419	CAIXA PASSAGEM DO TRAFO 80 X 80 MM - DIMENSÕES INTERNAS	Und	3,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO 11M, PCDI/10 ILUMEF/ EQUIV. C/2-LUM	Und	155,000
1314434	POSTE TEL. ESC. CURVO SIMP. 11M, PCDI/10 ILUMEF/ EQUIV. C/1-LUM	Und	12,000
20.0	TRECHO EST. 0 A 900 / CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV # 25 MM2	m	22.580,000
1314417	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV # 6 MM2	m	5.898,000
1314420	CORDALHA DE COBRE # 25MM2 C/CONECTIVO TIPO	m	16,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT. 25MMX25MMXE=3MM,AÇO	Und	16,000
21.0	TRECHO DA ESTACA 900 AO TREVÃO / POSTES DE CONCRETO		
951743	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11/300 DAN	PÇ	8,000
22.0	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ ESTRUTURAS P/ POSTE DE CONCR.		
1314424	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE CIRCULAR	Und	8,000
22.1	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
2000857	SUBSTAÇÃO DE 45 KVA	Und	8,000
23.0	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ TUB.PVC RÍG. E CX. PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
130750	ELETRODUTO PVC RIGIDO F 2", VARA C/ 3,00 M	Un	2.900,000
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS LUMINÁRIAS 40 X 40 - DIMENSÕES	Und	219,000
1314419	CAIXA PASSAGEM DO TRAFO 80 X 80 MM - DIMENSÕES	Und	8,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO 11 M, PCDI/ 10	Und	219,000
24.0	TRECHO EST. 900 AO TREVÃO/ CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #25MM2	m	32.500,000
1314417	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #6MM2	m	7.300,000
1314420	CORDALHA DE COBRE #25MM2 C/CONCRETO TIPO	m	24,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT. 25MM X 25MM X E= 3MM,	Und	24,000

	AÇO		
25.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO		
39570	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIRO DE OBRAS	Und	1,000
26.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
41040	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Vb	1,000
27.0	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / INFRAESTRUTURA (A=243,67 x 1,97=480,03m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONF. E LANÇAMENTO	m³	5,900
300117	ESC. MANUAL MAT 1ª CA	m³	103,070
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	1.887,600
332600	CONC. ESTR.FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER	m³	47,190
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	1.887,600
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	107,360
1314426	FORN. E CRAV. DE ESTACAS PERFIL MET. I	m	1.101,600
27.1	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / MESOESTRUTURA		
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	Kg	123,980
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	4.816,500
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	177,840
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	20,560
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	4.816,500
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	211,360
27.2	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	1,040
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	414,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	139,340
332500	CONC. ESTR. FCK=18 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	3,480
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	139,340
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	3,770
1314422	ESTRUTURA METÁLICA (FORN. E MONTAGEM AÇO USI-SAC	kg	49.280,000
27.3	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / ACABAMENTO		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	72,640
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	974,570
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.803,370
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	475,400
28.0	TRECHO TREVÃO / POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
370103	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30KVA	Und	1,000
29	TRECHO TREVÃO/TUB. PVC RÍGIDO E CX. DE PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
401001	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 2A CAT.	m³	49,000
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	27,000
1314434	POSTE TEL. ESC. CURVO. SIMP. 11M, PCDI/10	Und	16,000
30	TRECHO TREVÃO / CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #25MM2	m	900,000
1314417	CABO PIRASTIC RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL 0,6/1 KV #6MM2	m	4.300,000
1314420	CORDOALHA DE COBRE #25MM2 C/CONECTIVO TIPO	m	22,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT 25MMX25MMXE=3MM,AÇO	Und	22,000

2 – Período de Execução dos Serviços: 10/07/2009 – 31/07/2009 (1ª MP) à 01/11/2014 – 23/11/2014 (65ª Medição Final).

3 – Valor Total dos Serviços Medidos: R\$ 137.278.695,92 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo: R\$ 121.823.482,45 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e

oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a **Preços Iniciais** e R\$ 15.455.213,47 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos) como **Reajuste**.

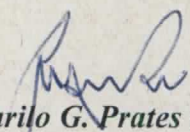
4 - Responsáveis Técnicos: Eng.º Pedro Augusto Chaves Filho CREA 15.939/D-GO, Eng.º Jose Elias Attux CREA 2.915/D-GO, Eng.º Joao Silva Filho CREA 2.791/D-GO, Eng.º Jaime Cintra Filho CREA 3.042/D-GO, Eng.º Marco Antônio Ferrari CREA 4.302/D-GO, Eng.ª Gislene auxiliadora Ferreira CREA 8.573/D-GO, Eng.ª Andrea Almeida Rezende CREA 8.700/D-GO, Eng.º Marcus Vinicius de Andrade CREA 3.538/D-DF, Eng.º Kleber Tavares Barreto CREA 20.261/D-MG, Eng.º Charles Hottinger Rodrigues CREA 10.658/D-GO, Eng.º Bruno Estefane Ramos de Moraes CREA 7.452/D-GO e Eng.º Celton Hottinger Rodrigues CREA 6.934/D-GO.

5 - Fiscal Responsável Pela Obra: Eng.º José Olímpio Maia Neto, matrícula DNIT n.º 0290-9, até Fevereiro/2012 portaria n.º 178 B.A n.º 031 de 03 a 07/08/2009; a partir desta Eng.ª Isa Lorena Silva Barbosa, matrícula DNIT n.º 3937-3, até Dezembro 2012, Portaria n.º 025 B.A n.º 010 de 05 a 09/03/12, a partir desta Eng.º José Olímpio Maia Neto, matrícula DNIT n.º 0290-9, Portaria n.º 228 B.A n.º 015 de 07 a 21/12/12, até Janeiro/2014, a partir desta Eng.ª Isa Lorena Silva Barbosa, matrícula DNIT n.º 3937-3, Portaria n.º 001 B.A n.º 004 de 20 a 24/01/14.

6 - Supervisão e Gerenciamento: Eng.ª Cristiane Subtil de Oliveira, matrícula DNIT n.º 1387-0, até Novembro 2012, a partir desta Eng.º Flavio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT n.º 3312-0, até Março 2014, a partir desta Eng.º Claudio Macedo Ferreira, matrícula DNIT n.º 3632-3 Supervisor do Setor de Construção; Eng.º Romerito Gonçalves Valadão, matrícula DNIT n.º 0310-7, até Abril 2011, a partir desta Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matrícula DNIT n.º 0400-6 Chefe do Serviço de Engenharia; Eng.º Handerson Cabral Ribeiro, matrícula DNIT n.º 4254-4, até Março 2014, a partir desta Eng.º Flavio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT n.º 3312-0 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

7 - Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.


Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Eng.º Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000528

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE ELIAS ATTUX** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ELIAS ATTUX** RNP: **1003843166** Registro: **2915/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150211256**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **30/11/2015** .. Baixada em: **15/02/2016**

Forma de registro: **Substituição à 1020150066815**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR - 153 KM
3,5.....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654030....

Contrato: Nº 171/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 10/06/2013

Valor R\$: 9.572.773,85...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-403 Trecho: Goiânia/Senador Canedo

Número: 0.....

Bairro: S/N.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: Rio Meia
Ponte.....

Cidade: Senador Canedo.....-GO

Data de Início: 12/06/2013

Previsão término: 12/02/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 90,00 METROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas), Pontes Sobre o Rio Meia Ponte, da Rodovia GO-403 no Trecho: Goiânia/Senador Canedo no Estado de Goiás.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 12/06/2013 até 06/11/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 36423 a 36425, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000528

Data: 08/03/2016 Hora: 09:02:00

Código de Controle: MRQZIWY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
55303/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ATESTADO Nº080/2015

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 141632/2015 e pelo qual o interessado LOCTEC ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº01.734.214/0001-54 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº 03.520.933/0001-06, serviços de Construção de duas (02) pontes sobre Rio Meia Ponte – LOTE 02, na Rodovia: Go.GO 403 Trecho: Goiânia / Senador Canedo. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: **Engº Civil JOSÉ ELIAS ATTUX – CREA Nº2915/D-GO RNP Nº100384316-6, Engº Civil JOÃO SILVA FILHO – CREA Nº2791/D-GO RNP Nº100430454-4, Engº Civil MARCO ANTÔNIO FERRARI – CREA Nº4302/D-GO RNP Nº100155930-4, Engº Civil DIOGENES LOURENÇO MARTINS – CREA Nº227002/D-GO RNP Nº101220341/7 e Engº Civil DIOGO PASSOS FERRARI – CREA Nº22703/D-GO RNP Nº101220338-7.**

Contrato : 171/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.403
Trecho : GOIÂNIA / SENADOR CANEDO
Obra : Construção de duas Pontes sobre Rio Meia Ponte sendo cada
: uma com 90,00m de comprimento e 12,40m de largura
Prazo : 468 dias corridos
Período de Execução : 12/06/2013 a 06/11/2014
Medição : 1ª até 17ª medição final
Valor Executado : R\$ 9.572.093,37

Obra/Lote : 1 - CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PCA S/ RIO MEIA PONTE

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Inst. do cant. de obras/Mob.(OAE/GAP)-2%	vb	7.645.001,730

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40190	Estaca injetada em solo com calda de cimento, areia, com pressurização D=310mm	m	860,000
40191	Estaca injetada em rocha com calda de cimento, areia, com pressurização D=310mm	m	180,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40190	Estaca injetada em solo com calda de cimento, areia, com pressurização D=410mm	m	360,000
40191	Estaca injetada em rocha com calda de cimento, areia, com pressurização D=410mm	m	324,000
40192	Est. injet. em solo com calda de cimento, areia, com pressur. D=410mm - camisa met. perdida	m	1.044,000

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	2.203,740
45136	Escoramento lateral p/ Ponte - fixo na viga (incluso Guindaste)	m3	644,540
45130	Concreto fck=25 MPa	m3	698,420
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	1.448,380
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação	Kg	58.610,000
45235	Neoprene	Kg	887,360

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101798	Concreto fck=35 MPa	m3	1.131,760
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	6.514,100
45050	Concreto fck=15MPa	m3	30,980
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	175.547,000
101802	Fornecimento, Corte e Colocação de Cabo CP-190 RB D=12,7mm	Kg	36.800,000
101804	Fornecimento e Colocação de Ancoragens Ativas, Protensão de Cabos e Injeção de Nata de Cimento	un	260,000
101803	Forn., Corte e Colocação de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Viga de 25 m	un	60,000
102371	Forn., Corte e Colocação de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Viga de 40 m	un	50,000
102433	Forn., Corte e Coloc. de Bainha Met. D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Transversinas das Vigas de 25 m	un	8,000
102434	Forn., Corte e Col. de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Transversinas das Vigas de 40 m	un	12,000
101806	Translado, Lançamento e Posicion. de Pré- Lajes	un	1.336,000
45130	Concreto fck=25 MPa	m3	55,560
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	37,380
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	6.144,000
101801	Guarda Corpo de Concreto Armado Tipo New Jersey Simples	m	387,680
102273	Fornec. e colocação de junta JEENE JJ 2540 VV ou similar	m	49,600



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45230	Drenos 100mm	Un	92,000
45240	Desforma	m2	6.514,100
45245	Limpeza geral	m2	4.540,000
102436	Equipamento p/ Lançamento de Vigas Pré-Moldadas - Ponte s/ Rio Meia Ponte	un	30,000

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	11.435,189
45210	Transporte de agregados	TKM	91.211,910

OBSERVAÇÃO: Trata-se de duas pontes executadas em concreto armado, com vigas pré-moldadas protendidas. Sendo 02(dois) vãos de 25,00m e 01(um) vão de 40,00m, com total de 90,00m de comprimento por 12,40m de largura cada uma. Com 05(cinco) vigas por vão com total de 20(vinte) vigas de 25,00m e 10(dez) vigas de 40,00m.

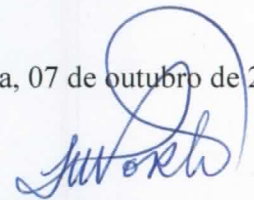
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOSÉ ROBERTO BRANQUINHO REIS, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 07 de outubro de 2015.


JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000565

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOAO SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO SILVA FILHO** RNP: **1004304544** Registro: **2791/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150216294**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/12/2015** .. Baixada em: **15/02/2016**
Forma de registro: **Substituição à 1020150066843**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020150211256**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR - 153 KM
3,5.....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654030....

Contrato: Nº 171/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 10/06/2013

Valor R\$: 9.572.773,85...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-403 Trecho: Goiânia/Senador Canedo

Número: 0.....

Bairro: S/N.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: Rio Meia
Ponte.....

Cidade: Senador Canedo.....-GO

Data de Início: 12/06/2013

Previsão término: 12/02/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 90,00 METROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas), Pontes Sobre o Rio Meia Ponte, da Rodovia GO-403 no Trecho: Goiânia/Senador Canedo no Estado de Goiás.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 12/06/2013 até 06/11/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 36606 a 36608, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000565

Data: 11/03/2016 Hora: 09:59:00

Código de Controle: OUWCAAA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
55304/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





55304/2016

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

ATESTADO Nº080/2015

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 141632/2015 e pelo qual o interessado LOCTEC ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº01.734.214/0001-54 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº 03.520.933/0001-06, serviços de Construção de duas (02) pontes sobre Rio Meia Ponte – LOTE 02, na Rodovia: Go.GO 403 Trecho: Goiânia / Senador Canedo. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: **Engº Civil JOSÉ ELIAS ATTUX – CREA Nº2915/D-GO RNP Nº100384316-6**, **Engº Civil JOÃO SILVA FILHO – CREA Nº2791/D-GO RNP Nº100430454-4**, **Engº Civil MARCO ANTÔNIO FERRARI – CREA Nº4302/D-GO RNP Nº100155930-4**, **Engº Civil DIOGENES LOURENÇO MARTINS – CREA Nº227002/D-GO RNP Nº101220341/7** e **Engº Civil DIOGO PASSOS FERRARI – CREA Nº22703/D-GO RNP Nº101220338-7**.

Contrato : 171/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.403
Trecho : GOIÂNIA / SENADOR CANEDO
Obra : Construção de duas Pontes sobre Rio Meia Ponte sendo cada
: uma com 90,00m de comprimento e 12,40m de largura
Prazo : 468 dias corridos
Período de Execução : 12/06/2013 a 06/11/2014
Medição : 1ª até 17ª medição final
Valor Executado : R\$ 9.572.093,37

Obra/Lote : 1 - CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PCA S/ RIO MEIA PONTE

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Inst. do cant. de obras/Mob.(OAE/GAP)-2%	vb	7.645.001,730

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40190	Estaca injetada em solo com calda de cimento, areia, com pressurização D=310mm	m	860,000
40191	Estaca injetada em rocha com calda de cimento, areia, com pressurização D=310mm	m	180,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40190	Estaca injetada em solo com calda de cimento, areia, com pressurização D=410mm	m	360,000
40191	Estaca injetada em rocha com calda de cimento, areia, com pressurização D=410mm	m	324,000
40192	Est. injet. em solo com calda de cimento, areia, com pressur. D=410mm - camisa met. perdida	m	1.044,000

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	2.203,740
45136	Escoramento lateral p/ Ponte - fixo na viga (incluso Guindaste)	m3	644,540
45130	Concreto fck=25 MPa	m3	698,420
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	1.448,380
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação	Kg	58.610,000
45235	Neoprene	Kg	887,360

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101798	Concreto fck=35 MPa	m3	1.131,760
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	6.514,100
45050	Concreto fck=15MPa	m3	30,980
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	175.547,000
101802	Fornecimento, Corte e Colocação de Cabo CP-190 RB D=12,7mm	Kg	36.800,000
101804	Fornecimento e Colocação de Ancoragens Ativas, Protensão de Cabos e Injeção de Nata de Cimento	un	260,000
101803	Forn., Corte e Colocação de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Viga de 25 m	un	60,000
102371	Forn., Corte e Colocação de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Viga de 40 m	un	50,000
102433	Forn., Corte e Coloc. de Bainha Met. D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Transversinas das Vigas de 25 m	un	8,000
102434	Forn., Corte e Col. de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Transversinas das Vigas de 40 m	un	12,000
101806	Translado, Lançamento e Posicion. de Pré- Lajes	un	1.336,000
45130	Concreto fck=25 MPa	m3	55,560
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	37,380
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	6.144,000
101801	Guarda Corpo de Concreto Armado Tipo New Jersey Simples	m	387,680
102273	Fornec. e colocação de junta JEENE JJ 2540 VV ou similar	m	49,600

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45230	Drenos 100mm	Un	92,000
45240	Desforma	m2	6.514,100
45245	Limpeza geral	m2	4.540,000
102436	Equipamento p/ Lançamento de Vigas Pré-Moldadas - Ponte s/ Rio Meia Ponte	un	30,000

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	11.435,189
45210	Transporte de agregados	TKM	91.211,910

OBSERVAÇÃO: Trata-se de duas pontes executadas em concreto armado, com vigas pré-moldadas protendidas. Sendo 02(dois) vãos de 25,00m e 01(um) vão de 40,00m, com total de 90,00m de comprimento por 12,40m de largura cada uma. Com 05(cinco) vigas por vão com total de 20(vinte) vigas de 25,00m e 10(dez) vigas de 40,00m.

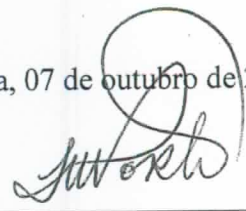
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOSÉ ROBERTO BRANQUINHO REIS, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 07 de outubro de 2015.


JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 105.494.411,79	R\$ 94.006.824,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 28.131.001,55	R\$ 35.580.587,81
DISPONÍVEL		R\$ 5.250,75	R\$ 105.579,40
CAIXA		R\$ 4.515,17	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 4.515,17	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 735,58	R\$ 105.579,40
BANCO SEMMEAER C/C 11013532		R\$ 365,77	R\$ 365,77
BANCO SEMMEAR C/C 1003965-1		R\$ 85,00	R\$ 113,00
BANCO SEMEAR C/C 10039660		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CEF C/C 3320-7		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO CEF C/C 3318-5		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO CEF C/C 3319-3		R\$ 10,00	R\$ 10,00
POLOCRED C/C 1524600		R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALORE BANK		R\$ 54,81	R\$ 54,81
CONTA CORRENTE D2		R\$ 0,00	R\$ 103.822,57
CONTA CORRENTE EA		R\$ 0,00	R\$ 993,25
CLIENTES		R\$ 4.280.613,05	R\$ 1.666.899,27
CLIENTES A RECEBER		R\$ 530.479,26	R\$ 530.479,26
CONSORCIO LOCTEC/SOBRENCO/SANCHES		R\$ 530.479,26	R\$ 530.479,26
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.750.133,79	R\$ 1.136.420,01
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ 2.740.252,08	R\$ 13.341,96
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R\$ 1.009.881,71	R\$ 0,00
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R\$ 0,00	R\$ 1.123.078,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 8.618.137,75	R\$ 18.581.109,14
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO OBRA L-55- EDILSON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO OBRA L-55 GUILHERME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER C/BANCOS		R\$ 96.474,25	R\$ 130.973,27
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 34.499,02
BLOQUEIO DE CONTAS		R\$ 96.474,25	R\$ 96.474,25
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 534.009,34	R\$ 778.811,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACNARIUM ENGENHARIA		R\$ 534.009,34	R\$ 0,00
EA DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 721.611,92
D2 GESTAO DE NEGOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 57.200,00
APORTES PARA OBRA		R\$ 6.380.814,53	R\$ 7.284.572,72
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R\$ 6.380.814,53	R\$ 7.284.572,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 900.123,47
HELLEN CRISTINA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
SINALENGE		R\$ 0,00	R\$ 7.545,19
RODOVIA ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO- ADM JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 882.578,28
H.MUNIZ DOS SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR DEUSDARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM SOCIOS		R\$ 67.511,84	R\$ 7.796.081,51
MACNARIUM - C/C COLIGADA		R\$ 2.395,81	R\$ 0,00
JOSE ELIAS ATTUX		R\$ 40.854,52	R\$ 0,00
JOAO SILVA FILHO		R\$ 24.261,51	R\$ 0,00
SCP LOCTEC PAVIENG GO 010		R\$ 0,00	R\$ 7.168.238,49
SCP LOCTEC PAVIENG GO 447		R\$ 0,00	R\$ 627.843,02
COMSA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.539.327,79	R\$ 1.690.546,25
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R\$ 862.347,45	R\$ 977.841,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 676.980,34	R\$ 712.704,65
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 15.227.000,00	R\$ 15.227.000,00
ESTOQUE DE IMOVEIS		R\$ 15.227.000,00	R\$ 15.227.000,00
ATIVO DESTINADO A VENDA- CHACARAS SÃO PEDRO		R\$ 15.227.000,00	R\$ 15.227.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 77.363.410,24	R\$ 58.426.236,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.061.079,22	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.061.079,22	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L-011/GO ACREUNA-ARANTINA		R\$ 616.923,80	R\$ 0,00
L-008 R-45 ANAPOLIS		R\$ 444.155,42	R\$ 0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 47.213.261,07	R\$ 56.756.618,08
CREDITOS A RECEBER/COMPENSAR		R\$ 35.800.683,51	R\$ 43.710.164,51
CONSTRUMIL CONSTRUTORA		R\$ 5.982.776,76	R\$ 5.982.776,76
VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.576.429,79	R\$ 2.632.533,93
MUTUO MACNARIUM ENGENHARIA		R\$ 1.980.644,98	R\$ 2.652.355,78
IRPJ DIFERIDO		R\$ 21.165.911,98	R\$ 26.446.548,79
BASE NEGATIVA DA CSSL		R\$ 7.619.728,31	R\$ 9.520.757,56
(-) (-) PROVISÃO PARA PERDAS		R\$ (3.804.808,31)	R\$ (3.804.808,31)
CREDITOS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.061.079,22
L-011 ACREUNA ARANTINA		R\$ 0,00	R\$ 616.923,80
L-008 R-45 ANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 444.155,42
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 11.412.577,56	R\$ 11.985.374,35
JOSE ELIAS ATTUX		R\$ 1.574.285,92	R\$ 1.635.477,54
JOAO SILVA FILHO		R\$ 7.488.291,64	R\$ 7.999.896,81
MACNARIUM ENGENHARIA		R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.350.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 21.804.720,60	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 21.804.670,60	R\$ 0,00
POLO INDUSTRIAL - TERRENO		R\$ 21.804.670,60	R\$ 0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 50,00	R\$ 0,00
ENGEURED		R\$ 50,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 7.284.349,35	R\$ 1.669.618,30
IMÓVEIS		R\$ 7.284.349,35	R\$ 1.664.505,16
TERRENOS		R\$ 212.336,00	R\$ 212.336,00
EDIFÍCIOS		R\$ 1.491.814,29	R\$ 1.452.169,16
CONSTRUÇÕES		R\$ 5.580.199,06	R\$ 0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 5.113,14
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.113,14
PASSIVO		R\$ 105.494.411,79	R\$ 94.006.824,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.863.012,74	R\$ 16.673.149,61
FORNECEDORES		R\$ 2.463.583,91	R\$ 1.546.038,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 2.463.583,91	R\$ 1.546.038,89
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.276.404,71	R\$ 0,00
C. M. ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS - ME		R\$ 0,00	R\$ (1.210,00)
CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDEMOB CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
SOLO REFORCADO CONTENCOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUATORIAL GOIAS DIST. DE ENERGIA S. A.		R\$ 1.121,71	R\$ (720,95)
SANEAMENTO DE GOIAS S/A.		R\$ 0,00	R\$ 307,31
SEGUROS SURA S/A.		R\$ 0,00	R\$ 466,17
VALNI NUNES VIEIRA LINO LTDA. - ML MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.089,36
POLO SAUDE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.093,26
VTB ENGENHARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 28.546,35
ECO CENTRO OESTE RECICLAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONAF EMPRESA NACIONAL DE FUNDACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ALEXANDRE RASSI E ROMERO FERRAZ ADVOGADOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
MM CAMILO TENCOLOGIA DA INFORMACÃO		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
COMPLETI SOLUÇÕES		R\$ 3.129,00	R\$ 0,00
DB COMERCIO E SERV		R\$ 210,74	R\$ 0,00
LTEC LABORATORIO TECNICO E ENGENHARIA S/S LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.579,23
LAMINACAO SATELITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CLARA CONSTRUTORA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
EPIMENTEL - AUDITORIA & CONTABILIDADE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO LESTE OESTE		R\$ 2.628,08	R\$ 0,00
ALEX SILVA E RICARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE GAS HP LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL VITORIA CAMPOS BELOS LTDA.		R\$ 4.121,28	R\$ 0,00
A D PNEU FORTE LTDA.		R\$ 1.862,00	R\$ 0,00
NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOACYR RIBEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAX AUDIT. E ASSES. EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYAL BUSINESS SERVICES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CONTAINER LTDA.		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
RJM COM. PECAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA ANAPOLIS LTDA.		R\$ 1.850,31	R\$ 0,00
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R\$ 7.056,66	R\$ 0,00
HELLEN CRYSTINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CELESTE GONCALVES COSTA		R\$ 990,00	R\$ 0,00
RODRIGUES SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 4.652,50	R\$ 0,00
GONZAGA PENA AUTO PEÇAS EIRELI		R\$ 1.760,00	R\$ 0,00
MINACU DIESEL COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAUSERV MANG HIDRAULICA E EMPILHADEIRA EIRELI		R\$ 908,00	R\$ 0,00
ALESAT COMBUSTIVEIS S. A.		R\$ 92.015,00	R\$ 0,00
NATALIA DA SILVA PEREIRA		R\$ 19.723,92	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO DE SOUZA ZICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROATIVOS GESTAO E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELY LUZIA DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 1.189.272,55
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCL TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
PRO SOLO SONDAGENS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES DE GOIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOMP SOLUÇÕES EM TI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIQUINHO TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADSON GONCALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
ANDRE LUIZ BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
J J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TMC CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.058,80
FELLYPE DE FREITAS SANTANA FE		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
CASA DA MANGUEIRA COM ART PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 575,70
DAVID ARGENTA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 4.053,50
EA DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 19.692,50
NILSON FRANCISCO MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURELIO PEIXOTO - SOC IND DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRS SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.887,50
COPIADORA MARISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE TENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO GURGEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO URGENTE TEC E INFOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.752,18
EDSON EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ART ALUMINIO COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA BRASILEIRA DE ACO LTDA - EM RJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO SOLDA SERV MONT E USINAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA GUINDASTES LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SET TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO GONCALVES REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 10.122,00
MFS SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D2 GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49.077,50
ROMERO FERRAZ SOC INDIV DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM COM LOC EL ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON WILK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AWA DIST DE MERCAD E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINIZ LOC MAQ E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.373,33
LEANDRO SANTANA SOC INDIV DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANIR MOREIRA DE LIMA DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL P.P. DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.998,00
EMILIANE RODRIGUES DE ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CRISTIANO RIBEIRO FARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUENO E BARRETO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.834,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.026.534,99	R\$ 4.580.175,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.856.964,76	R\$ 4.518.553,33
IRRF FORNECEDOR A RECOLHER- 1708		R\$ 67.549,03	R\$ 68.551,87
ISS A RECOLHER		R\$ 74.578,04	R\$ 37.676,07
IRRF 0561		R\$ 332.525,58	R\$ 371.527,90
PIS A RECOLHER		R\$ 324.789,92	R\$ 359.712,47
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.840.833,73	R\$ 2.002.014,49
INSS S/ RPA		R\$ 300.576,41	R\$ 300.576,41
PIS COFINS CSSL A RECOLHER		R\$ 204.686,69	R\$ 209.225,66
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 12.646,42	R\$ 7.569,32
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.665,84
IRRF 0588		R\$ 408.512,57	R\$ 408.462,57
IRRF 3208		R\$ 4.242,77	R\$ 4.242,77
IPTU/ITU A PAGAR		R\$ 139.919,52	R\$ 423.809,74
ISS RETIDO AUTONOMO		R\$ 76.161,78	R\$ 6.915,73
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ (233.660,19)	R\$ 0,00
INSS RETIDO FORNECEDOR		R\$ 303.602,49	R\$ 303.602,49
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 169.570,23	R\$ 61.622,65
PIS		R\$ 26.800,08	R\$ 10.973,90
COFINS		R\$ 123.692,36	R\$ 50.648,75
COFINS S/ RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 16.130,37	R\$ 0,00
PIS S/ RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 2.947,42	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.870.240,84	R\$ 5.251.789,85
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.855.329,77	R\$ 2.099.441,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 898.423,69	R\$ 215.429,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 16.864,00	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 99.209,18	R\$ 100.514,27
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 123.805,98	R\$ 102.138,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 1.694.644,87	R\$ 1.681.358,96
PRESTAÇÃO P F A PAGAR		R\$ 61.628,10	R\$ 0,00
(-) PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ (39.246,05)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.014.911,07	R\$ 3.152.348,69
INSS A RECOLHER		R\$ 2.686.916,12	R\$ 2.904.106,29
FGTS A RECOLHER		R\$ 317.802,03	R\$ 248.242,40
INSS S NF TERCEIROS		R\$ 10.192,92	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.477.358,30	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.477.358,30	R\$ 0,00
REPASSE AO CONSÓRCIO COMSA LOCTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE SCP DIVINÓPOLIS		R\$ 2.477.358,30	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.025.294,70	R\$ 5.295.144,89
EMPRÉSTIMOS		R\$ 4.025.294,70	R\$ 5.295.144,89
BANCO SICOOB- CONTA GARANTIDA		R\$ 228.774,25	R\$ 0,00
SAE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ 79.160,73	R\$ 77.269,43
MUTUO PAULO ROBERTO		R\$ 31.494,58	R\$ 25.209,98
MUTUO MOBICON CONSTRUTORA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
MUTUO MACNARIUM ENGENHARIA LTDA- 2020		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.961.176,50	R\$ 4.461.176,50
BANCO SEMEAR 2020		R\$ 718.888,64	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 1006		R\$ 0,00	R\$ 232.720,20
BANCO SEMEAR CCB 1374		R\$ 0,00	R\$ 467.832,72
RODOVIA INFRAESTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 30.936,06
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 54.532.515,33	R\$ 48.414.256,76
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 54.532.515,33	R\$ 48.414.256,76
FORNECEDORES		R\$ 7.017.050,21	R\$ 4.982.765,00
FORNECEDORES RJ		R\$ 13.898.824,10	R\$ 11.864.538,89
(-) (-) PROVISÃO PARA DESAGIO		R\$ (6.881.773,89)	R\$ (6.881.773,89)
PROVISÕES PARA CONTIGENCIA		R\$ 238.263,19	R\$ 232.720,34
PROVISÕES DE AÇÕES TRABALHISTA		R\$ 238.263,19	R\$ 232.720,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 37.786.164,27	R\$ 37.786.164,27
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 14.108.987,06	R\$ 14.108.987,06
ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE TRIBUTOS		R\$ 23.677.177,21	R\$ 23.677.177,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.595.266,91	R\$ 786.085,47
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ 2.726.910,12	R\$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS - JOSE ELIAS		R\$ 125.436,68	R\$ 393.042,74
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS- JOÃO SILVA		R\$ 125.436,67	R\$ 393.042,73
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R\$ 617.483,44	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.525.905,75	R\$ 2.956.656,68
BIC BANCO		R\$ 271.820,67	R\$ 255.678,28
BANCO DO NORDESTE		R\$ 2.965.429,85	R\$ 2.408.412,06
BANCO SAFRA		R\$ 1.953.659,39	R\$ 1.953.659,39
BANCO INDUSTRIAL		R\$ 3.119.555,65	R\$ 2.937.264,25
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIRO		R\$ (512.631,40)	R\$ (512.631,40)
(-) (-) PROVISÃO PARA DESAGIO		R\$ (4.271.928,41)	R\$ (4.271.928,41)
SEMEAR 1006		R\$ 0,00	R\$ 186.202,51
ADIANTAMENTO DE OBRAS		R\$ 2.369.865,00	R\$ 1.669.865,00
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE- BR 020		R\$ 1.669.865,00	R\$ 1.669.865,00
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R\$ 700.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 32.098.883,72	R\$ 28.919.417,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 48.651.333,50	R\$ 48.651.333,50
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 48.651.333,50	R\$ 48.651.333,50
MACNARIUM ENGENHARIA		R\$ 18.651.333,50	R\$ 18.651.333,50
LOCPAR PARTICIPAÇÕES		R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
QUANTUM INVESTIMENTOS		R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
AFAC -ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 54.452.236,22	R\$ 33.129.800,87
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 54.452.236,22	R\$ 33.129.800,87
AJUSTE AV TERRENO POLO		R\$ 3.822.435,35	R\$ 0,00
AJUSTE POR AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 33.129.800,87	R\$ 33.129.800,87
RESERVA DE SUBVENÇÕES		R\$ 17.500.000,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (71.004.686,00)	R\$ (52.861.716,55)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (71.004.686,00)	R\$ (52.861.716,55)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (71.004.686,00)	R\$ (52.861.716,55)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 109.058.783,45	R\$ 105.494.411,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 32.986.707,43	R\$ 28.131.001,55
DISPONÍVEL		R\$ 54.711,67	R\$ 5.250,75
CAIXA		R\$ 992,50	R\$ 4.515,17
CAIXA GERAL		R\$ 992,50	R\$ 4.515,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 53.719,17	R\$ 735,58
BANCO SEMMEAER C/C 11013532		R\$ 365,77	R\$ 365,77
BANCO SEMMEAR C/C 1003965-1		R\$ 0,00	R\$ 85,00
(-) BANCO SAFRA C/C 207-4		R\$ (88,92)	R\$ 0,00
BANCO BI C/C 05000044-1		R\$ 93,04	R\$ 0,00
BANCO BI 05000044-2		R\$ 684,73	R\$ 0,00
BANCO MERCANTIL C/C 02012218-3		R\$ 1,10	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR C/C 10039660		R\$ 50.808,92	R\$ 0,00
BANCO CEF C/C 3320-7		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO CEF C/C 3318-5		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO CEF C/C 3319-3		R\$ 1.575,92	R\$ 10,00
POLOCRED C/C 1524600		R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALORE BANK		R\$ 58,61	R\$ 54,81
CLIENTES		R\$ 14.124.239,93	R\$ 4.280.613,05
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.184.239,93	R\$ 530.479,26
CASTRO CONSTRUTORA		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
CONSORCIO LOCTEC/SOBRENCO/SANCHES		R\$ 530.479,26	R\$ 530.479,26
GALVAO ENGENHARIA		R\$ 341.539,21	R\$ 0,00
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ 208.437,70	R\$ 0,00
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R\$ 41.323,26	R\$ 0,00
CONSORCIO PONTES TOCANTINS		R\$ 55.260,50	R\$ 0,00
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 12.940.000,00	R\$ 3.750.133,79
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.740.252,08
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R\$ 8.940.000,00	R\$ 1.009.881,71
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.580.755,83	R\$ 8.618.137,75
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS OBRA		R\$ 88.395,34	R\$ 0,00
AD ADMINISTRAÇÃO LOCTEC		R\$ 44.995,62	R\$ 0,00
AD OBRA L-050		R\$ 43.399,72	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO PARA DEPOSITO		R\$ 134.020,72	R\$ 96.474,25
DEPOSITO JUDICIAL DNIT		R\$ 31.039,77	R\$ 0,00
BLOQUEIO DE CONTAS		R\$ 93.796,95	R\$ 96.474,25
DEPOSITO JUDICIAL SINDUSCON		R\$ 9.184,00	R\$ 0,00
MUTUO COM TERCEIROS		R\$ 1.109.919,34	R\$ 534.009,34
MACNARIUM ENGENHARIA		R\$ 1.089.919,34	R\$ 534.009,34
MUTUO HELLEN		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
APORTES PARA OBRA		R\$ 0,00	R\$ 6.380.814,53
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R\$ 0,00	R\$ 6.380.814,53
APORTE CONSORCIO LOCTEC PAVIENG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 404.087,77	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 130.231,89	R\$ 0,00
HELLEN CRISTINA - DIRETORA FINANCEIRA		R\$ 161.005,88	R\$ 0,00
SINALENGE		R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
JOÃO CARLOS COSTA		R\$ 47.850,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM SOCIOS		R\$ 1.006.753,02	R\$ 67.511,84
MACNARIUM - C/C COLIGADA		R\$ 0,00	R\$ 2.395,81
JOSE ELIAS ATTUX		R\$ 0,00	R\$ 40.854,52
JOAO SILVA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 24.261,51
SCP LOCTEC PAVIENG GO 010		R\$ 806.980,74	R\$ 0,00
SCP LOCTEC PAVIENG GO 447		R\$ 199.772,28	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 837.579,64	R\$ 1.539.327,79
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R\$ 476.966,00	R\$ 862.347,45
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 360.613,64	R\$ 676.980,34
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 15.227.000,00	R\$ 15.227.000,00
ESTOQUE DE IMOVEIS		R\$ 15.227.000,00	R\$ 15.227.000,00
ATIVO DESTINADO A VENDA-CHACARAS SÃO PEDRO		R\$ 15.227.000,00	R\$ 15.227.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 76.072.076,02	R\$ 77.363.410,24
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.061.079,22	R\$ 1.061.079,22
CLIENTES		R\$ 1.061.079,22	R\$ 1.061.079,22
L-011/GO ACREUNA-ARANTINA		R\$ 616.923,80	R\$ 616.923,80
L-008 R-45 ANAPOLIS		R\$ 444.155,42	R\$ 444.155,42
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 45.911.363,85	R\$ 47.213.261,07
CREDITOS A RECEBER/COMPENSAR		R\$ 34.498.786,29	R\$ 35.800.683,51
CONSTRUMIL CONSTRUTORA		R\$ 5.982.776,76	R\$ 5.982.776,76
VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.576.429,79	R\$ 2.576.429,79
MUTUO MACNARIUM ENGENHARIA		R\$ 1.980.644,98	R\$ 1.980.644,98
IRPJ DIFERIDO		R\$ 20.208.634,61	R\$ 21.165.911,98
BASE NEGATIVA DA CSSL		R\$ 7.275.108,46	R\$ 7.619.728,31
(-) (-) PROVISÃO PARA PERDAS		R\$ (3.804.808,31)	R\$ (3.804.808,31)
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 11.412.577,56	R\$ 11.412.577,56
JOSE ELIAS ATTUX		R\$ 1.574.285,92	R\$ 1.574.285,92
JOAO SILVA FILHO		R\$ 7.488.291,64	R\$ 7.488.291,64
MACNARIUM ENGENHARIA		R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.350.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 21.815.283,60	R\$ 21.804.720,60
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 10.563,00	R\$ 0,00
TITULOS DE CREDITO		R\$ 10.563,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 21.804.670,60	R\$ 21.804.670,60
POLO INDUSTRIAL - TERRENO		R\$ 21.804.670,60	R\$ 21.804.670,60
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 50,00	R\$ 50,00
ENGEURED		R\$ 50,00	R\$ 50,00
IMOBILIZADO		R\$ 7.284.349,35	R\$ 7.284.349,35
IMÓVEIS		R\$ 7.284.349,35	R\$ 7.284.349,35
TERRENOS		R\$ 212.336,00	R\$ 212.336,00
EDIFÍCIOS		R\$ 1.491.814,29	R\$ 1.491.814,29
CONSTRUÇÕES		R\$ 5.580.199,06	R\$ 5.580.199,06
PASSIVO		R\$ 109.058.783,45	R\$ 105.494.411,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.851.364,47	R\$ 18.863.012,74
FORNECEDORES		R\$ 2.326.172,53	R\$ 2.463.583,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 2.326.172,53	R\$ 2.463.583,91
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.276.404,71	R\$ 2.276.404,71
CELG DISTRIBUICAO S/A. - ENEL		R\$ 0,00	R\$ 1.121,71
LUIS ALEXANDRE RASSI E ROMERO FERRAZ ADVOGADOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
MM CAMILO TENCOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
COMPLETI SOLUÇÕES		R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00
DB COMERCIO E SERV		R\$ 210,74	R\$ 210,74
SANTA CLARA CONSTRUTORA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
AUTO POSTO LESTE OESTE		R\$ 2.628,08	R\$ 2.628,08
HOTEL VITORIA CAMPOS BELOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.121,28
A D PNEU FORTE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.862,00
REAL CONTAINER LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
PEDREIRA ANAPOLIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.850,31
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.056,66
HELLEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CELESTE GONCALVES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 990,00
RODRIGUES SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.652,50
GONZAGA PENA AUTO PEÇAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
HIDRAUSERV MANG HIDRAULICA E EMPILHADEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 908,00
ALESAT COMBUSTIVEIS S. A.		R\$ 0,00	R\$ 92.015,00
NATALIA DA SILVA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 19.723,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.736.968,17	R\$ 4.026.534,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.221.519,45	R\$ 3.856.964,76
IRRF FORNECEDOR A RECOLHER- 1708		R\$ 67.549,03	R\$ 67.549,03
ISS A RECOLHER		R\$ 74.578,04	R\$ 74.578,04
IRRF 0561		R\$ 324.175,96	R\$ 332.525,58
PIS A RECOLHER		R\$ 324.460,06	R\$ 324.789,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.839.311,35	R\$ 1.840.833,73
INSS S/ RPA		R\$ 300.576,41	R\$ 300.576,41
PIS COFINS CSSL A RECOLHER		R\$ 204.686,69	R\$ 204.686,69
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 12.646,42	R\$ 12.646,42
IRRF 0588		R\$ 408.512,57	R\$ 408.512,57
IRRF 3208		R\$ 4.242,77	R\$ 4.242,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPTU/ITU A PAGAR		R\$ 139.919,52	R\$ 139.919,52
ISS RETIDO AUTONOMO		R\$ 76.161,78	R\$ 76.161,78
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 141.096,36	R\$ (233.660,19)
INSS RETIDO FORNECEDOR		R\$ 303.602,49	R\$ 303.602,49
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 515.448,72	R\$ 169.570,23
PIS		R\$ 88.394,87	R\$ 26.800,08
COFINS		R\$ 407.976,06	R\$ 123.692,36
COFINS S/ RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 16.130,37	R\$ 16.130,37
PIS S/ RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 2.947,42	R\$ 2.947,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.688.474,39	R\$ 5.870.240,84
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.767.094,13	R\$ 2.855.329,77
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 801.174,02	R\$ 898.423,69
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 8.432,00	R\$ 16.864,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 113.842,67	R\$ 99.209,18
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 121.473,98	R\$ 123.805,98
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 1.689.960,12	R\$ 1.694.644,87
PRESTAÇÃO P F A PAGAR		R\$ 30.814,05	R\$ 61.628,10
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 1.397,29	R\$ (39.246,05)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.921.380,26	R\$ 3.014.911,07
INSS A RECOLHER		R\$ 2.617.625,98	R\$ 2.686.916,12
FGTS A RECOLHER		R\$ 293.561,36	R\$ 317.802,03
INSS S NF TERCEIROS		R\$ 10.192,92	R\$ 10.192,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.477.358,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.477.358,30
RECEITA A REPASSAR OBRA L-050 (SCP)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A REPASSAR CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE AO CONSORCIO COMSA LOCTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE SCP LOCTEC PAVIENGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE SCP DIVINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.477.358,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.099.749,38	R\$ 4.025.294,70
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.099.749,38	R\$ 4.025.294,70
BANCO SICOOB- CONTA GARANTIDA		R\$ 228.774,25	R\$ 228.774,25
AUTO POSTO LESTE		R\$ 37.960,86	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ 82.625,34	R\$ 79.160,73
MUTUO PAULO ROBERTO		R\$ 31.494,58	R\$ 31.494,58
MUTUO MOBICON CONSTRUTORA		R\$ 2.542.352,14	R\$ 800,00
MUTUO MACNARIUM ENGENHARIA LTDA- 2020		R\$ 382.822,28	R\$ 5.000,00
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.144.913,05	R\$ 2.961.176,50
BANCO SEMEAR 2020		R\$ 1.648.806,88	R\$ 718.888,64
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 59.479.419,42	R\$ 54.532.515,33
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 59.479.419,42	R\$ 54.532.515,33
FORNECEDORES		R\$ 7.017.050,21	R\$ 7.017.050,21
FORNECEDORES RJ		R\$ 13.898.824,10	R\$ 13.898.824,10
(-) (-) PROVISÃO PARA DESAGIO		R\$ (6.881.773,89)	R\$ (6.881.773,89)
PROVISÕES PARA CONTIGENCIA		R\$ 238.263,19	R\$ 238.263,19
PROVISÕES DE AÇÕES TRABALHISTA		R\$ 238.263,19	R\$ 238.263,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 37.786.164,27	R\$ 37.786.164,27
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 14.108.987,06	R\$ 14.108.987,06
ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE TRIBUTOS		R\$ 23.677.177,21	R\$ 23.677.177,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 8.612.171,00	R\$ 3.595.266,91
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ 6.886.630,78	R\$ 2.726.910,12
SCP LOCTEC MOBICON		R\$ 857.183,43	R\$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS - JOSE ELIAS		R\$ 125.436,68	R\$ 125.436,68
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS- JOÃO SILVA		R\$ 125.436,67	R\$ 125.436,67
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R\$ 617.483,44	R\$ 617.483,44
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.525.905,75	R\$ 3.525.905,75
BIC BANCO		R\$ 271.820,67	R\$ 271.820,67
BANCO DO NORDESTE		R\$ 2.965.429,85	R\$ 2.965.429,85
BANCO SAFRA		R\$ 1.953.659,39	R\$ 1.953.659,39
BANCO INDUSTRIAL		R\$ 3.119.555,65	R\$ 3.119.555,65
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIRO		R\$ (512.631,40)	R\$ (512.631,40)
(-) (-) PROVISÃO PARA DESAGIO		R\$ (4.271.928,41)	R\$ (4.271.928,41)
ADIANTAMENTO DE OBRAS		R\$ 2.299.865,00	R\$ 2.369.865,00
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE- BR 020		R\$ 1.669.865,00	R\$ 1.669.865,00
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R\$ 630.000,00	R\$ 700.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 29.727.999,56	R\$ 32.098.883,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 43.651.333,50	R\$ 48.651.333,50
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 43.651.333,50	R\$ 48.651.333,50
MACNARIUM ENGENHARIA		R\$ 18.651.333,50	R\$ 18.651.333,50
LOCPAR PARTICIPAÇÕES		R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
QUANTUM INVESTIMENTOS		R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
AFAC -ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 54.452.236,22	R\$ 54.452.236,22
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 54.452.236,22	R\$ 54.452.236,22
AJUSTE AV TERRENO POLO		R\$ 3.822.435,35	R\$ 3.822.435,35
AJUSTE POR AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 33.129.800,87	R\$ 33.129.800,87
RESERVA DE SUBVENÇÕES		R\$ 17.500.000,00	R\$ 17.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (68.375.570,16)	R\$ (71.004.686,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (68.375.570,16)	R\$ (71.004.686,00)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (68.375.570,16)	R\$ (71.004.686,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **419170/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Fantasia: BK INFRAESTRUTURA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 43.651.333,00

Registro: 7446/RF

CNPJ: 01.734.214/0001-54

Registro no Crea-GO: 05/08/1999

ENDEREÇO

Avenida Primeira S/N B QD: 1 LT: 21

CEP: 74934600

Cidade: Aparecida de Goiânia

Bairro: Cidade Vera Cruz

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A) SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL - CNAE 7112-0/00; B) CONSTRUCAOCIVIL POR EMPREITADA GLOBAL E ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, RESTAURACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS E PISTAS DEPOUSO - CNAE 4211-1/01; C) CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EMESTRADAS E FERROVIAS - CNAE 4212-0/00; D) PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS ESINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DE LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS - CNAE4213-8/00; E) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CNAE 4120-4/00; F) CONSTRUCAO EMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO -CNAE 4222-7/01; G) MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DEILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, PRACAS EPARQUES - CNAE 4329-1/04; H) SERVICOS TOPOGRAFICOS - CNAE 7119-7/01; I)ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETOANDAIMES. J) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CNAE- 4292-8/01 K) OBRAS DETERRAPLENAGEM -CNAE 4313-4/00 L) PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTASRODOVIARIAS E AEROPORTOS - CNAE 4211-1/02.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

JOAO SILVA FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 05/08/1999

RNP: 1004304544

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS

JOSE ELIAS ATTUX

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 05/08/1999

RNP: 1003843166

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS

JOAO CARLOS COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 10/05/2011

RNP: 1206830867

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ANDREA ALMEIDA REZENDE

Título: Engenheira Agrônoma

Data de Admissão: 10/06/2011

RNP: 1001445252

ART. 5 DA RES.218/73, DO CONFEA e S/PREJUIZO DAS CONSTANTES DO DEC.FED.23.196/33.

SANDRA EMILIA DAMASCENO

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 11/02/2022

RNP: 1006239170

ART.8 DA RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91 AMBAS DO CONFEA

GUILHERME JUNGMAHN GODOY

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 27/07/2023

RNP: 1001587260

ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 17:54:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c840d56c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211300/2024**

Validade: **24/06/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ANDREA ALMEIDA REZENDE

Títulos: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

RNP: 1001445252

CPF: ***.881.83*.-**

Número da Carteira: 8700/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/08/1999

Data de Registro no Crea-GO: 10/08/1999

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Data de Inclusão: 10/08/1999

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 5 DA RES.218/73, DO CONFEA, S/PREJUIZO DAS CONSTANTES DO DEC.FED.23.196/33.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/03/2024 10:31:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e3b48d24**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78182/2024**

Validade: **24/06/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME JUNGSMANN GODOY

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001587260

CPF: ***.781.62*.*

Número da Carteira: 14200/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/02/2007

Data de Registro no Crea-GO: 02/02/2007

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 Parcelado (3/3)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/02/2007

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/03/2024 10:45:27.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **177187ec**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352825/2024**

Validade: **24/06/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOAO CARLOS COSTA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1206830867

Número da Carteira: 17829/D-MT

Data de Registro no CONFEA: 11/12/2008

CPF: ***.010.43*.-**

Crea de Origem: MT

Data de Registro no Crea-GO: 25/04/2011

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/04/1986

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/03/2024 10:38:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fe0a7307**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341350/2024**

Validade: **24/06/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOSE ELIAS ATTUX

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003843166

Número da Carteira: 2915/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 02/08/1982

CPF: ***.194.00*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 02/08/1982

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/03/2024 10:38:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fb845824**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341304/2024**

Validade: **24/06/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOAO SILVA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1004304544

Número da Carteira: 2791/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 16/02/1982

CPF: ***.211.90*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 16/02/1982

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/02/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/03/2024 10:37:02.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f7ee0b19**





Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 27.492.391/0001-65	Inscrição Estadual 20.031.384-3	Cadastro Atualizado em 23/06/2023 08:00:45
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte? Não
Nome Fantasia RODOVIA

Endereço Estabelecimento RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 1252, CENTRO - MORRINHOS GO, CEP: 75.650-000

Atividade Econômica
Atividade Principal 7112000 - Serviços de engenharia
Atividade Secundária 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 - Obras de irrigação 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4292802 - Obras de montagem industrial 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399103 - Obras de alvenaria 5223100 - Estacionamento de veículos 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
20/04/2023

Data de Cadastramento:
20/04/2023

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
27/11/2023 11:50:25



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2024/00001004
Nome: NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO CPF: 548.551.871-00
CRC/UF n.º GO-013839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/06/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 40 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **548.551.871-00** Controle : **9271.1214.1528.1841**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
Contador, Partidor e Distribuidor

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA **TODAS AS COMARCAS**

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verificou-se dos mesmos **EXISTIR**, em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 01734214000154
Estabelecida: APARECIDA DE GOIÂNIA

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e / ou registro(s) de ação(ões), como segue:

- 1) Número do Processo : 0391837.48
Juízo : Aparecida de Goiânia - UPJ das Varas Cíveis
Requerente : LOCTEC ENGENHARIA LTDA
Requerido : LOCTEC ENGENHARIA LTDA
Natureza : RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Data da : 27/10/2017
Distribuição
Valor da Ação : 100.000,00
- 2) Número do Processo : 5010489.20
Juízo : Aparecida de Goiânia - UPJ das Varas Cíveis
Requerente : FORNECEDORA SANTA CRUZ LTDA
Requerido : LOCTEC ENGENHARIA LTDA
Natureza : PEDIDO DE FALÊNCIA
Data da : 12/01/2021
Distribuição
Valor da Ação : 122.817,52



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
Contador, Partidor e Distribuidor

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 25/04/2024 12:18:50

3) Número do Processo : 5397720.41
Juízo : Aparecida de Goiânia - UPJ das Varas Cíveis
Requerente : Iris Da Silva Dornelas
Requerido : Loctec Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Execução -> Insolvência Civil ->
Insolvência Requerida pelo Credor
Data da : 26/06/2023
Distribuição
Valor da Ação : 28.013,25

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao
que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2024.

Valor da certidão: R\$ 51,65
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29
Total: R\$ 69,94
Guia nº 21789932.306



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44158066

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ

01.734.214/0001-54

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.473.984.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2024

HORA: 17:34:39

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE : 52201383597 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402320090		
NIRE (Sede) 52201383597	CNPJ 01.734.214/0001-54	Data de Ato Constitutivo 21/03/1997	Início de Atividade 21/03/1997		
Endereço Completo Avenida PRIMEIRA AVENIDA, Nº S/N, QUADRA1B LOTE 21 SALA 01 E SALA 02 COND EMPRESARIA, CIDADE VERA CRUZ - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74934-600					
Objeto Social SERVICO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL E ADMINISTRACAO CONSTRUCAO PAVIMENTACAO RESTAURACAO E CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS FERROVIAS E PISTA DE POUSO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM ESTRADAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DE LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS PORTOS AEROPORTOS PRACAS E PARQUES SERVICOS TOPOGRAFICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS					
Capital Social R\$ 43.651.333,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e três reais) Capital Integralizado R\$ 43.651.333,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e três reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LOCPAR INVESTIMENTOS PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ E33.878.318/0001-29	Participação no capital R\$ 12.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MACNARIUM ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CPF/CNPJ 13.551.640/0001-31	Participação no capital R\$ 18.651.333,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 33.878.177/0001-44	Participação no capital R\$ 12.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO SILVA FILHO	CPF/CNPJ 129.211.901-25	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE ELIAS ATTUX	CPF/CNPJ 149.194.001-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO SILVA FILHO		CPF 129.211.901-25	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 29/04/2024		Número 20241428866	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Observações: TENDO EM VISTA AO OFÍCIO N.º 503/2016 EXPEDIDO PELA MM. JUIZ DE DIREITO DR. HAMILTON GOMES CARNEIRO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO GOIÁS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 391837-48.2016.8.09.0011 (201603918374),					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE : 52201383597 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: GOC2402320090
NO QUAL SOLICITA QUE SEJA REALIZADO A CONCESSAO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA SEGUINTE EMPRESA: OUTROSSIM INFORMAMOS AINDA QUE, SEJA ACRESCIDO AO NOME EMPRESARIAL Á EXPRESSÃO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 13:32:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **LCJ1BSUQ**.
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.734.214/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1997	
NOME EMPRESARIAL BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BK INFRAESTRUTURA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRIMEIRA AVENIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA1B LOTE 21 SALA 01 E SALA 02 COND EMPRESARIAL VILLAGE	
CEP 74.934-600	BAIRRO/DISTRITO CIDADE VERA CRUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAX.ASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3567-2077	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 05/12/2016	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 14:28:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100384316-6



Nome

JOSÉ ELIAS ATTUX

Filiação

ABRÃO ELIAS ATTUX

IRAZINA PARREIRA ATTUX

C.P.F.

149.194.001-87

Documento de Identidade

483476 SSP-GO

Tipo Sang.

A+

Nascimento

21/12/1957

Naturalidade

UBERLÂNDIA

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

21/11/2012

Data de Registro

02/08/1982

Ass. Presidente

Ass. do Presidente

Registro no Crea

2915/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Valida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100430454-4



Nome

JOÃO SILVA FILHO

Filiação

JOÃO SILVA

HERCILIA DEUSDARÁ SILVA

C.P.F.

129.211.901-25

Documento de Identidade

628088 SSP-GO

Tipo Sang.

A+

Nascimento

01/07/1957

Naturalidade

SÃO RAIMUNDO NONATO

UF

PI

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

06/12/2012

Data de Registro

16/02/1982

Ass. Presidente

Ass. Presidente

Registro no Crea

2791/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Válida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2023/00009237

Nome: NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO CPF: 548.551.871-00

CRC/UF n.º GO-013839/O Categoria: CONTADOR

Validade: 25/02/2024

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **548.551.871-00** Controle : **3268.4209.4523.4837**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100
FAX: (62)3238-5153 APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74968970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

Por meio da petição de evento 1.138, as Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA., ambas qualificadas no feito, requerem que este Juízo emita **atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios**, bem como noticia a necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público, já havendo este Juízo decidido sobre este último pedido (evento 1.157).

Determinada a manifestação da Administradora Judicial sobre a questão (evento 1.138), com base em pareceres técnico-contábeis elaborados por seu auxiliar contábil ESCRITÓRIO CONTÁBIL NOVA ERA, sob responsabilidade técnica de NILSON FRANCISCO MIRANDA (CRC-GO 12.961/O), **opinou** pela declaração de que a Recuperanda BK INFRAESTRUTURA LTDA. (atual denominação de LOCTEC ENGENHARIA LTDA.) e o Grupo econômico que integra (BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.) estão aptos econômica e financeiramente para participarem de procedimentos licitatórios, aptidão apenas não reconhecida, de forma isolada, em relação à Recuperanda MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. (evento 1.179).

Sucintamente relatado, **DECIDO**.

Como visto, as Recuperandas noticiam que o Poder Público tem exigido de empresas em recuperação judicial que, para se habilitarem em processos licitatórios, apresentem certidão de aptidão econômico-financeira expedida pelo Juízo recuperando.

Exemplificam que foi o ocorrido no Edital de Concorrência de n. 31/2023, da Agência Goiânia de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), cujo objeto é a obra de duplicação,

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - Data: 29/08/2023 16:20:51



reabilitação e adequação da Rodovia GO-210, trecho Perímetro Urbano de Rio Verde, GO-174, sentido Montividiu/GO, cuja Cláusula 04.05.01.01 que “a empresa em recuperação judicial deve anexar documentação suficiente que seja capaz de demonstrar que tem condições de suportar os custos da execução do contrato”.

De fato, no julgamento do Agravo de Instrumento de n. 5763723-36.2022.8.09.0011, interposto pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) em face de decisão proferida por este Juízo, decidiu o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) que, além da dispensa da apresentação de quaisquer certidões negativas e de atestado de aptidão financeira, para fins de participação de empresas em recuperação judicial há a “*necessidade de apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório*”. É a ementa do referido julgado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LICITAÇÃO. PARTICIPAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. DESNECESSIDADE. I – De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, é possível a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. II - O Superior Tribunal de Justiça já reputou inexigível a apresentação de certidões negativas de débitos tributários para que empresas em recuperação judicial participem de procedimentos licitatórios. AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO REFORMADA EM PARTE. (TJGO: AI 5763723-36.2022.8.09.0011; 6ª Câmara Cível; Desembargador Jeová Sardinha Moraes; Dje: 19/05/2023) (grifei)

No caso em tela, os pareceres técnico-contábeis elaborados pelo ESCRITÓRIO CONTÁBIL NOVA ERA, sob responsabilidade técnica de NILSON FRANCISCO MIRANDA (CRC-GO 12.961/O), auxiliar da Administradora Judicial, juntados pela Auxiliar deste Juízo a seu parecer de evento 1.179, dão conta de que a Recuperanda BK INFRAESTRUTURA LTDA. e o Grupo econômico que integra (BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.) estão aptos econômica e financeiramente para participarem de procedimentos licitatórios, aptidão apenas não reconhecida, de forma isolada, em relação à Recuperanda MACNARIUM ENGENHARIA LTDA., tudo observadas as exigências do art. 31, §§ 1º e 5º, da Lei n. 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - Data: 29/08/2023 16:20:51



desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

(...)

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Desta feita, observadas as disposições legais supracitadas, acolhendo o parecer da Administradora Judicial e com base nos pareceres técnico-contábeis elaborados pelo ESCRITÓRIO CONTÁBIL NOVA ERA, sob responsabilidade técnica de NILSON FRANCISCO MIRANDA (CRC-GO 12.961/O), **DECLARO** que empresa recuperanda BK INFRAESTRUTURA LTDA. (atual denominação de LOCTEC ENGENHARIA LTDA.) e o Grupo econômico que integra (BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.) estão aptos econômica e financeiramente para participarem de procedimentos licitatórios, o que somente não se reconhece quanto à empresa recuperanda MACNARIUM ENGENHARIA LTDA, se considerada isoladamente do referido grupo econômico.

Serve a presente decisão, nos termos ar. 368*i* da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, automaticamente, de mandado de intimação e ofício para cientificar a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais de todos os seus termos.

Aguarde-se a manifestação da Administradora Judicial quanto às demais questões referidas na decisão de evento 1.157.

Após, faça-se nova conclusão do feito.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100
FAX: (62)3238-5161 APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74980970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

Por meio da petição de evento 1.138, as Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. requerem que este Juízo emita atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios, nos termos decididos pelo egrégio TJGO em sede do Agravo de Instrumento de n. 5763723-36.2022.8.09.0011, bem como noticia a necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público.

No que tange à necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público, informa que, à mercê das várias decisões proferidas neste feito determinando o afastamento de exigências de documentos para tanto, recentemente, ante novas exigências, encontrou óbice para continuação do cumprimento de Contrato UT-12.00961/2015, que mantém junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo para execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o Rio Araguaia em Luiz Alves/GO e seus acessos na BR080/GO/MT.

Informam que, ante as alterações de projeto executivo ocorridas durante a execução do contrato que impactaram na medição dos serviços e que devem refletir na planilha orçamentária, foi solicitada a elaboração do 12º Aditivo ao Contrato UT-12.00961/2015 (SEI 14951513), passando o órgão público a exigir-lhes novas providências que já foram dispensadas por este D. Juízo para suas habilitações e posterior contratação, sob a alegação de alteração superveniente da condição para fins de celebração de Aditivo ao citado Contrato.

Assim, pugnam porque este Juízo novamente defira a participação, contratação e celebração de aditivos junto aos Poderes Públicos de quaisquer esferas (Federal, Estadual,

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49



Distrital e Municipal) sem a necessidade de apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, débitos fiscais (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), trabalhistas, previdenciários e junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais, em atenção ao princípio da preservação da empresa e dos interesses da coletividade dos credores.

O pedido das Recuperandas comporta acolhimento.

O art. 47 da Lei n. 11.101/2005 estabelece que “a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Em observância do princípio da preservação da empresa, a jurisprudência pátria é uníssona no sentido de dispensar-se às empresas em recuperação judicial a apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, fiscais e outras que impliquem óbices à habilitação e participação em processos licitatórios. A propósito, o seguinte julgado do colendo Superior Tribunal de Justiça (STJ):

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARTICIPAÇÃO EM CERTAME LICITATÓRIO. **EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** VIABILIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA. COMPROVAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. II - Na origem, trata-se de mandado de segurança impetrado por empresa que se sagrou vencedora em licitação para construção de outra etapa do campus da Universidade Federal de Cariri/CE, mas fora informada, posteriormente, que o referido contrato não seria assinado, em razão da impetrante encontrar-se em recuperação judicial. II - Ordem concedida, decisão mantida pelo Tribunal Regional Federal a quo em grau recursal, sob o principal fundamento de não caber à Administração, em consonância com o princípio da legalidade, interpretar restritivamente quando assim a lei não dispuser. III - **Sem negar prima facie a participação de empresa em processo de licitação pela exigência e apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND), aplica-se a vontade expressa pelo legislador da Lei de Recuperação Judicial, viabilizando, de forma efetiva, à sociedade empresária a superação da crise econômico-financeira**” (AgInt no REsp n. 1.841.307/AM, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 9/12/2020). IV - Na hipótese dos autos, o Tribunal de origem registrou a presença de situação fática peculiar de que a empresa comprovou possuir capacidade econômico-financeira para honrar o contrato, concedendo a ordem pleiteada. V - Recurso especial improvido. (STJ - REsp: 1826299 CE 2019/0201966-6, Data de Julgamento: 16/08/2022, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 05/12/2022) (grifou-se)

Outro não é o entendimento do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Veja-se:



AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LICITAÇÃO. PARTICIPAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. DESNECESSIDADE.** I – De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, é possível a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. **II - O Superior Tribunal de Justiça já reputou inexigível a apresentação de certidões negativas de débitos tributários para que empresas em recuperação judicial participem de procedimentos licitatórios.** AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO REFORMADA EM PARTE. (TJGO: AI 5763723-36.2022.8.09.0011; 6ª Câmara Cível; Desembargador Jeová Sardinha Moraes; Dje: 19/05/2023) (grifei)

In casu, os objetos sociais das Recuperandas consistem em execuções de obras junto ao Poder Público, de modo que impedir suas participações em certames licitatórios implicariam em óbices intransponíveis aos seus soerguimentos, afrontando o princípio fundamental da preservação da empresa.

Ante a fundamentação exposta, **DEFIRO** os pedidos das Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. a fim de que lhes sejam permitidas a participação, contratação e celebração de contratos e aditivos junto aos Poderes Públicos de quaisquer esferas (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) sem a necessidade de apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, débitos fiscais (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), trabalhistas, previdenciários e junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais.

Serve a presente decisão, nos termos ar. 368*i* da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, automaticamente, de mandado de intimação e ofício para cientificar a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais quanto ao ora decidido.

Quanto ao pedido de emissão de atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios e demais pedidos pendentes de apreciação no feito (eventos 1.108, 1.122 a 1.125, 1.137 e 1.138, 1.142 a 1.146, 1.150 a 1.152), **ouça-se a Administradora Judicial** no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

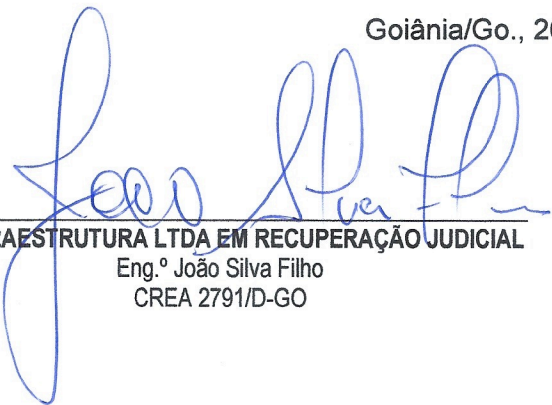
Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito



DECLARAÇÃO

A **BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF nº 01.734.214/0001-54, sediada na Av. Primeira Avenida, s/n, Qd. 1B, Lt. 21, Condomínio Empresarial Village, salas de 01 a 06 e 10, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - Goiás, representada por seu administrador Sr. **João Silva Filho**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2791/D, expedida pelo CREA/GO e do CPF(MF) nº 129.211.901-25, **DECLARA**, que todas as informações são verídicas e tem conhecimento das leis.

Goiânia/Go., 26 de Abril de 2024

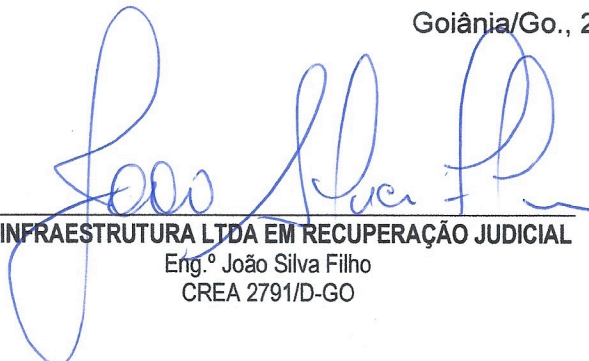


BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Eng.º João Silva Filho
CREA 2791/D-GO

DECLARAÇÃO

A **BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF nº 01.734.214/0001-54, sediada na Av. Primeira Avenida, s/n, Qd. 1B, Lt. 21, Condomínio Empresarial Village, salas de 01 a 06 e 10, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - Goiás, representada por seu administrador Sr. **João Silva Filho**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2791/D, expedida pelo CREA/GO e do CPF(MF) nº 129.211.901-25, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia/Go., 26 de Abril de 2024



BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Eng.º João Silva Filho
CREA 2791/D-GO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 22.211.294,36	R\$ 10.344.556,57
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R\$ 21.201.412,65	R\$ 2.562.548,76
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R\$ 0,00	R\$ 6.624.195,39
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R\$ 1.009.881,71	R\$ 0,00
OBRA L-055- AV LESTE OESTE		R\$ 0,00	R\$ 1.157.812,42
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.233.295,54)	R\$ (644.956,47)
(-) (-) ISS		R\$ (422.583,28)	R\$ (267.380,16)
(-) (-) COFINS		R\$ (666.338,84)	R\$ (310.336,71)
(-) (-) PIS		R\$ (144.373,42)	R\$ (67.239,60)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 20.977.998,82	R\$ 9.699.600,10
(-) (-) CUSTOS		R\$ (23.918.818,75)	R\$ (9.047.888,44)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRA		R\$ (875,07)	R\$ (1.132.772,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (280,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (7.331,00)
(-) MATERIAIS APLICADO NO CANTEIRO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (7.595,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (469.293,18)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (118.197,45)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (80.161,04)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (50.769,84)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (222.318,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (56.697,34)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (37.550,22)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (68.827,98)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.178,59)	R\$ (180.659,52)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (51.609,48)
(-) ARREDONDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (616,18)
(-) MULTA ESTABILIDADE ART 479		R\$ (0,00)	R\$ (19.553,84)
ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (12.000,00)	R\$ 0,00
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (8.646,08)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (0,00)	R\$ (2.251,47)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (192.454,08)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (15.790,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (23.882,50)
(-) SEGUROS PESSOAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.659,63)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (1.661,28)	R\$ (155.817,75)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (21.558,09)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.361,50)
(-) CONSULTORIA E ACESSORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.045,61)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (1.862,00)	R\$ 0,00
(-) PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (9.645,74)	R\$ (60.015,94)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (5.940,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (92.015,00)	R\$ (146.683,79)
(-) SONDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (54.408,00)
(-) FUNDAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (154.235,20)
(-) CONSULTORIA E ACESSORIA		R\$ (0,00)	R\$ (27.063,63)
(-) TERRAPLANAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (48.053,33)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.287.848,68)
(-) SERVIÇOS ELETRICOS/HIDRAULICOS		R\$ (0,00)	R\$ (40.888,00)
(-) SEGURO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (27.118,23)
(-) SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE AÇO		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) SERVIÇO DE PROTENSAO		R\$ (0,00)	R\$ (80.180,00)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) PROJETOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) SERVIÇO ADMINISTRATIVO PJ		R\$ (0,00)	R\$ (84.432,10)
(-) EXECUÇÃO DE ENSAIOS		R\$ (0,00)	R\$ (38.153,44)
(-) SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		R\$ (0,00)	R\$ (153.846,66)
(-) SERVIÇO DE MONTAGEM DESMONTAGEM DE FORMA E ARMAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (7.000,00)
(-) SERVICO MURRO DE ARRIMO		R\$ (0,00)	R\$ (14.661,00)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (26.780,58)	R\$ (477.544,07)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (56.540,00)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.500,00)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.957,92)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.121,71)	R\$ (2.749,73)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (52.029,50)
(-) DESPESAS DIVERSAS DE OBRAS- CAIXAS		R\$ (0,00)	R\$ (93.817,64)
(-) BENS DE CURTA DURAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.650,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.017,34)
DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (3.450,00)	R\$ 0,00
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (520,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (344,16)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.764,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (505,45)
CUSTOS CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ (2.132.072,22)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R\$ (21.633.156,56)	R\$ (1.099.720,59)
= LUCRO BRUTO		R\$ (2.940.819,93)	R\$ 651.711,66
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (882.154,52)	R\$ (3.520.700,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (882.154,52)	R\$ (3.520.700,18)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (200.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (3.560,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (5.438,15)	R\$ (250.538,34)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (156,27)
(-) DESPESAS CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (62.487,60)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (703,01)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (633,33)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.411,80)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (171.355,85)	R\$ (127.328,99)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (6.410,57)	R\$ (2.180,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.241,46)	R\$ (8.069,55)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.963,29)	R\$ (4.384,13)
(-) INSS		R\$ (52.093,60)	R\$ (23.588,72)
(-) FGTS		R\$ (24.240,67)	R\$ (14.095,56)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 3.390,94	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (763,70)	R\$ (884,10)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.035,09)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (0,00)	R\$ (15.887,50)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.541,51)
ARREDONDAMENTO		R\$ (4,90)	R\$ 1,01
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (9.234,19)	R\$ (13.102,53)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R\$ (20.142,93)	R\$ (64.909,26)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.275,77)	R\$ (11.585,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.529,17)	R\$ (2.659,23)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.567,33)
(-) SEGUROS		R\$ (151,19)	R\$ (16.242,30)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (225,00)	R\$ (10.631,60)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (688,31)	R\$ (401,64)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (9.441,50)	R\$ (124.782,12)
(-) ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		R\$ (330.242,77)	R\$ (179.911,14)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (27.198,53)	R\$ (7.382,43)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (5.140,00)	R\$ (21.000,28)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.344,33)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (24.129,28)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.214,25)	R\$ (4.412,13)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (90,00)	R\$ (17.515,00)
(-) PRESTACAO DE SERVIÇO PJ		R\$ (0,00)	R\$ (311.249,04)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (6.761,75)	R\$ (1.537,46)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (14.334,22)	R\$ (1.723.504,61)
(-) ASSESSORIA E GESTAO EM OBRAS		R\$ (121.305,00)	R\$ (83.224,36)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (42.359,44)	R\$ (59.805,81)
(-) CREA		R\$ (0,00)	R\$ (6.014,89)
(-) SOFTWARE		R\$ (1.136,25)	R\$ (11.403,16)
(-) SERVIÇOS DE APOIO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (69.500,00)
PERDAS POR FALTA NO INVENTARIO		R\$ (10.563,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.629,30)	R\$ (401.720,82)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (52.280,73)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (287.767,70)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.629,30)	R\$ (61.672,39)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (3.903,01)	R\$ (433.524,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (826,41)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (365.758,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (60.694,10)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.903,01)	R\$ (6.244,99)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.484.111,32)	R\$ (0,00)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (3.484.111,32)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.526.421,59	R\$ 12.291.270,42
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 1.397,29	R\$ 6.571,72
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 2.525.024,30	R\$ 10.273.439,81
INSUBSISTENCIA PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 2.011.258,89
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (4.788.196,49)	R\$ 8.587.037,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 93.854,55
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 93.854,55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.384.869,66)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.384.869,66)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (4.788.196,49)	R\$ (10.703.978,11)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (4.788.196,49)	R\$ (10.703.978,11)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.788.196,49)	R\$ (10.703.978,11)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.788.196,49)	R\$ (10.703.978,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.195.115,52	R\$ 22.211.294,36
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ 3.082.198,68	R\$ 0,00
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R\$ 15.032.959,64	R\$ 21.201.412,65
CONSORCIO PONTES TOCANTINS		R\$ 1.139.957,20	R\$ 0,00
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R\$ 8.940.000,00	R\$ 1.009.881,71
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.453.007,99)	R\$ (1.233.295,54)
(-) (-) ISS		R\$ (277.886,27)	R\$ (422.583,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (965.853,47)	R\$ (666.338,84)
(-) (-) PIS		R\$ (209.268,25)	R\$ (144.373,42)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 30.742.107,53	R\$ 20.977.998,82
(-) (-) CUSTOS		R\$ (23.175.780,87)	R\$ (23.918.818,75)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRA		R\$ (1.586.569,61)	R\$ (875,07)
MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (2.382,31)	R\$ 0,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (3.558,68)	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (306.379,03)	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ (4.288,74)	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ (11.928,82)	R\$ 0,00
INSS		R\$ (104.817,27)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (29.181,14)	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (246,40)	R\$ 0,00
AJUDA DE CUSTO		R\$ (12.259,18)	R\$ 0,00
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (65.926,03)	R\$ (4.178,59)
ARREDONDAMENTO		R\$ (93,48)	R\$ 0,00
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (2.468,67)	R\$ (12.000,00)
ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.602,78)	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ (14.141,58)	R\$ 0,00
EPI/EPC		R\$ (6.795,10)	R\$ 0,00
SEGUROS PESSOAIS		R\$ (587,70)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (91.585,74)	R\$ (1.661,28)
ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (14.568,89)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.862,00)
(-) PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (58.396,20)	R\$ (9.645,74)
MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (14.136,55)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (141.419,20)	R\$ (92.015,00)
FUNDAÇÃO		R\$ (203.786,42)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	39		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSULTORIA E ACESSORIA		R\$ (47.243,94)	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM		R\$ (2.666,50)	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ (383.099,94)	R\$ 0,00
SEGURO DE OBRA		R\$ (15.559,38)	R\$ 0,00
SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE AÇO		R\$ (143.814,43)	R\$ 0,00
PROJETOS		R\$ (88.544,25)	R\$ 0,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA		R\$ (13.730,00)	R\$ 0,00
SERVIÇO ADMINISTRATIVO PJ		R\$ (3.221,85)	R\$ 0,00
TRANSPORTE DE FUNCIONARIO		R\$ (30.393,75)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (121.499,35)	R\$ (26.780,58)
ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (32.106,01)	R\$ 0,00
ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (27.322,84)	R\$ 0,00
DEPRECIACÃO		R\$ (582,62)	R\$ 0,00
FERRAMENTAS		R\$ (5.399,12)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.272,93)	R\$ (1.121,71)
FRETES E CARRETOS		R\$ (34.874,47)	R\$ 0,00
BENS DE CURTA DURAÇÃO		R\$ (25.668,29)	R\$ 0,00
INTERNET		R\$ (1.318,73)	R\$ 0,00
AGUA E ESGOTO		R\$ (263,86)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (8.205,11)	R\$ (3.450,00)
IOF		R\$ (3.167,03)	R\$ 0,00
CREA		R\$ (6.346,00)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R\$ (4.945.595,58)	R\$ (2.132.072,22)
(-) CUSTOS CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R\$ (14.554.765,37)	R\$ (21.633.156,56)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ 7.566.326,66	R\$ (2.940.819,93)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.890.964,83)	R\$ (882.154,52)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.438,15)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.438,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.890.964,83)	R\$ (876.716,37)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (174.680,97)	R\$ (171.355,85)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (10.940,00)	R\$ (6.410,57)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (32.827,15)	R\$ (2.241,46)
(-) FÉRIAS		R\$ (17.029,64)	R\$ (10.963,29)
(-) INSS		R\$ (64.610,10)	R\$ (52.093,60)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	39		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ (29.728,18)	R\$ (24.240,67)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (36.105,60)	R\$ 3.390,94
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.616,80)	R\$ (763,70)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (89,70)	R\$ 0,00
BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (1.100,00)	R\$ 0,00
VIAGENS E ESTADAS		R\$ (4.864,18)	R\$ 0,00
(-) ARREDONDAMENTO		R\$ (5,04)	R\$ (4,90)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (4.290,00)	R\$ (9.234,19)
PERICULOSIDADE		R\$ (934,63)	R\$ 0,00
BOLSA ESTAGIO		R\$ (21.900,00)	R\$ 0,00
TRABALHISTAS RJ		R\$ (425.730,59)	R\$ 0,00
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.142,93)
ALUGUÉIS DE VEICULOS		R\$ (15.000,00)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (16.964,63)	R\$ (9.275,77)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.172,62)	R\$ (1.529,17)
TELEFONE		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ (2.243,91)	R\$ (151,19)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.478,00)	R\$ (225,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (188,60)	R\$ (688,31)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (98.046,16)	R\$ (9.441,50)
(-) ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		R\$ (429.596,82)	R\$ (330.242,77)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (23.044,77)	R\$ (27.198,53)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (3.559,79)	R\$ (5.140,00)
DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (208,12)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (3.781,12)	R\$ (2.214,25)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (23.769,13)	R\$ (90,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (780,00)	R\$ 0,00
PRESTACAO DE SERVIÇO PJ		R\$ (120,00)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (7.287,88)	R\$ (6.761,75)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (324.207,31)	R\$ (14.334,22)
(-) ASSESSORIA E GESTAO EM OBRAS		R\$ (1.049.340,45)	R\$ (121.305,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (60.783,34)	R\$ (42.359,44)
CREA		R\$ (939,60)	R\$ 0,00
(-) SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (1.136,25)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTARIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.563,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (104.757,29)	R\$ (3.629,30)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IPVA		R\$ (2.855,59)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (101.901,70)	R\$ (3.629,30)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (9.154.761,39)	R\$ (3.903,01)
JUROS DE MORA		R\$ (8.862.068,64)	R\$ 0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (275.972,21)	R\$ 0,00
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (16.720,57)	R\$ (3.903,01)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,03	R\$ 0,00
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.723.966,71)	R\$ (3.484.111,32)
PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS		R\$ (804.808,31)	R\$ 0,00
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (919.158,40)	R\$ (3.484.111,32)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.009.134,51	R\$ 2.526.421,59
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 2.381,49	R\$ 1.397,29
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 1.006.753,02	R\$ 2.525.024,30
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (5.298.989,05)	R\$ (4.788.196,49)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (5.298.989,05)	R\$ (4.788.196,49)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (5.298.989,05)	R\$ (4.788.196,49)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (5.298.989,05)	R\$ (4.788.196,49)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (5.298.989,05)	R\$ (4.788.196,49)

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 2200504117137-47 Data Emissão: 29/04/2024 Inscrição Estadual: 10301804-2 CNPJ: 01.734.214/0001-54
Nome Empresarial: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Nome Fantasia: BK INFRAESTRUTURA
Endereço Estabelecimento: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, No. S/N, QUADRA1B LOTE 21 SALA 01 E SALA 02 COND EMPRESARIAL VILLAGE, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74934-600	Área: 30 m²
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4329-1/04 4212-0/00 4213-8/00 7732-2/01 4211-1/02 4120-4/00 7119-7/01 4222-7/01
Titular/Sócio/Administrador: JOAO SILVA FILHO/Administrador 129.211.901-25 QUANTUM INVESTIMENTOS E 33.878.177/0001-44 PARTICIPACOES LTDA/Sócio	Titular/Sócio/Administrador: LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES 33.878.318/0001-29 LTDA/Sócio MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM 13.551.640/0001-31 RECUPERACAO JUDICIAL/Sócio
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.	Assinatura do Contribuinte

INTIMAÇÃO EFETIVADA REF. À MOV. Decisão - Data da Movimentação 16/11/2017 13:18:02

LOCAL : APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL

NR.PROCESSO : 0391837.48.2016.8.09.0011

CLASSE PROCESSUAL : Recuperação Judicial (L.E.)

POLO ATIVO : LOCTEC ENGENHARIA LTDA

POLO PASSIVO :

SEGredo JUSTIÇA : NÃO

PARTE INTIMADA : LOCTEC ENGENHARIA LTDA

ADVGS. PARTE : 34945 GO - RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO E SOUZA

32520 GO - ALEX JOSÉ SILVA

36957 GO - LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

PARTE INTIMADA : MACNARIUM ENGENHARIA LTDA

ADVGS. PARTE : 36957 GO - LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

32520 GO - ALEX JOSÉ SILVA

34945 GO - RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO E SOUZA

PARTE INTIMADA : LOCPARK PARTICIPAÇÕES EIRELLI

ADVGS. PARTE : 34945 GO - RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO E SOUZA

32520 GO - ALEX JOSÉ SILVA

36957 GO - LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

PARTE INTIMADA : SETACO ENGENHARIA EIRELLI

ADVGS. PARTE : 34945 GO - RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO E SOUZA

32520 GO - ALEX JOSÉ SILVA

36957 GO - LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

- VIDE ABAIXO O(S) ARQUIVO(S) DA INTIMAÇÃO.

Processo n.: 0391837.48.2016.8.09.0011

Natureza: Recuperação Judicial

Requerentes: Loctec Engenharia Ltda. e Macnarium Engenharia Ltda.

DECISÃO

I – RELATÓRIO

Da ata da Assembleia Geral de Credores realizada, em segunda convocação, em 19/10/2017, consta **impugnação do voto do credor ARMCO STACO** por parte da Recuperanda, bem como **arguições de ilegalidade e nulidade de cláusulas do plano de recuperação judicial e seu aditivo** apontadas pelo credor Banco do Nordeste.

Constam também deste feito, pedidos formulados pela Recuperanda LOCTEC ENGENHARIA LTDA. consistentes em que seja dispensada, para fins de participação em procedimento licitatório perante o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), da **comprovação da aprovação ou homologação do plano de recuperação pelo Juízo, bem como da apresentação de certidão de aptidão econômica e financeira da empresa para participação no certame**, exigências contidas nos **itens 8.2.5 e 8.2.5.a do Edital – RDC Eletrônico n. 0339/17-12**.

O Administrador Judicial emitiu parecer consoante evento de n. 15.

Sucintamente, relatado, **DECIDO**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Das questões referentes à Assembleia Geral de Credores, o plano de recuperação judicial e seu aditivo.

Em primeiro momento, rejeito a impugnação das Recuperandas atinentes à participação e voto do credor ARMCO STACO na Assembleia Geral de Credores, sob o argumento de que o patrono desse credor, o advogado Vinicius Ferreira Barbosa, já laborou no escritório dos advogados das empresas. Tal fato não tem o condão de anular o voto de referido credor e não se afigura ilegal. Eventual interesse decorrente do fato noticiado poderia repercutir no campo da ética profissional dos advogados, de acordo o Estatuto da OAB, mas em ilegalidade a ponto de invalidar o voto do credor. Ademais, ainda que se desconsiderasse tal voto, referida



anulação nenhum efeito prático traria quanto à aprovação do plano pela Assembleia de Credores, vez que não resultaria em rejeição do plano.

No que tange à alegação de nulidade da Assembleia pelo credor BANCO DO NORDESTE em razão do fato de as Recuperandas somente terem **apresentado o aditivo ao plano no momento da realização da Assembleia**, trazendo o mesmo modificações substanciais ao plano, razão lhe ampara.

É atribuição da Assembleia Geral de Credores deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 35, I, a, da Lei n. 11.101/2005. Logo, **se o aditivo apresentado em assembleia materializa modificações ao plano de recuperação judicial apresentado**, o qual foi **posto sob deliberação e aprovado por maioria dos credores presentes**, tem-se que as Recuperandas não incorreram em ilegalidade ao apresentarem o aditivo na Assembleia, sendo a modificação do plano uma das possibilidades postas à pluralidade de credores reunidos no ato. Assim, aliás, já decidiu o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO):

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. DEBENTURES. 1. Não há óbice legal para que o plano de recuperação judicial seja alterado em assembleia. Ao contrário, verifica-se que a lei de regência assim o permite, consoante se observa do seu art. 56, § 3º. 2.** Em se tratando de recuperação judicial, o pagamento por meio de debêntures está previsto no art. 50 da lei 11.101/05, não se observando qualquer ilegalidade a respeito. 3. O juiz não tem poder para alterar o plano de recuperação, matéria da alçada exclusiva da assembleia-geral de credores, sobretudo quando inoportunizar ofensa a direito positivado. RECURSO PROVIDO. (TJGO: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 333235-68.2014.8.09.0000/201493332350; AGRAVANTE MIDIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA 1ª AGRAVADA ITOCHU SINGAPORE PTE LTDA 2ª AGRAVADA GP CELLULOSE INTERNACIONAL MARKETING SRL INTERESSADO LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA RELATOR DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER CÂMARA 4ª CÍVEL) (grifou-se).

Rejeito, portanto, referida alegação.

Quanto à suscitada **ilegalidade decorrente da criação de subclasse pelo plano de recuperação judicial, o que afrontaria a isonomia**, observo que, no presente caso, carece também de razão o Banco do Nordeste.

O plano de recuperação judicial previu **privilégio aos credores que apoiarem a recuperação, em sua cláusula 7.3**, assim redigida:

7.3 PRIVILÉGIO AOS CREDORES QUE APOIAREM A RECUPERAÇÃO

Com a aprovação do presente PRJ, **fica autorizado o tratamento**



privilegiado aos credores que continuarem fornecendo insumos de produção e disponibilizando linhas de crédito financeiras ou de fornecimento de insumos às empresas do Grupo Loctec durante o período de recuperação judicial, sendo assim, haverá a composição de um fundo de compensação aos credores parceiros conforme explicado no parágrafo a seguir:

Como pode se observar na planilha de fluxo de caixa projetado item 12.1 a empresa formará um fundo de reserva para reinvestimento e melhoria de participação de mercado (share), esse fundo será composto pela reserva em rubrica separada de valor correspondente a 25% do eventual resultado acumulado pelo grupo como resultado de suas operações, e do valor acumulado nesta rubrica 30,00% será apartado em sub-rubrica especialmente destinada para fim para bonificação dos credores estratégicos, sendo que ao final do processo de recuperação judicial os valores assim reservados (30% do item 12 da planilha) com as devidas correções advindas das aplicações financeiras a que foram submetidas serão rateadas entre os credores estratégicos de acordo com a proporção de seus créditos, como forma de diminuir o efeito do deságio aplicado.

O aditivo ao plano também se referiu à subclasse dos “credores colaborativos”, em sua cláusula 3.2.1, assim:

Com a aprovação do PRJ e do presente aditivo, fica autorizado às **condições de pagamento diferenciadas** aos fornecedores colaborativos aderirem as condições prevista para esta subclasse.

Podendo aderir a esta sub classe fornecedores que se enquadrem na premissa de possuírem insumos e ou serviços essenciais para as operações do Grupo Loctec e também se comprometem a continuarem fornecendo seus insumos durante todo o período de recuperação judicial e respectiva utilização pelas recuperandas. (grifou-se)

Na criação de subclasses, os credores beneficiários de determinada subclasse se sujeitam a condições de tratamento distintas de outros credores de mesma classe, sendo-lhes, porém, atribuídas condições a que aqueles não se sujeitam.

A jurisprudência pátria consagrou-se no sentido de a criação de subclasses previstas em planos de recuperação judicial, por si só, não constitui ilegalidade, sendo, pois, válidas estas proposições. Sob este aspecto:

Recuperação Judicial. Concessão. Soberania da decisão da assembleia



geral de credores que não é absoluta, competindo ao juiz observar, mais do que apenas a sua legalidade e constitucionalidade, a ética, a boa-fé, o respeito aos credores e a manifesta intenção de cumprir a meta de recuperação. PLANO DE RECUPERAÇÃO. Deságio de 70%, pagamento em parcelas fixas, ausência de juros remuneratórios, decisão que se insere na soberania da assembleia e na sua natureza de novação com a qual assentiram os credores; atualização monetária pelo IGP-M, com termo inicial a partir da data da publicação da homologação do plano e concessão da recuperação judicial. Plano de Recuperação Judicial com presumida adequação e aparente intenção de permitir a recuperação sem deixar de estabelecer forma e prazo para pagamento dos credores. **Criação de subclasses que, por si, não viola o princípio da isonomia. O que não se tolera é que a sua criação sirva para manipulação de votos nas deliberações em assembleia, do que não se cogita no caso.** DESCUMPRIMENTO DO PLANO. Não compete à assembleia geral de credores deliberar sobre a conveniência ou não da decretação de falência, no caso de descumprimento do plano, porque este assunto está disciplinado expressamente nos artigos 61, § 1º, e 62, da LRF. Recurso parcialmente provido. (TJSP: Processo: AI 20430038320148260000 SP 2043003-83.2014.8.26.0000; Julgamento: 10/04/2015; Relator: Ramon Mateo Júnior; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial) (grifou-se).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL ASSEMBLÉIA DE CREDITORES IRREGULARIDADE EM PROCURAÇÕES E MANIPULAÇÃO DE VOTOS PARA APROVAÇÃO DO PLANO INOCORRÊNCIA DESCONSIDERAÇÃO, NO QUORUM DE INSTALAÇÃO E NA VOTAÇÃO, DE CREDITORES COM REPRESENTAÇÃO IRREGULAR - TRATATIVAS PARALELAS ENTRE CREDOR E DEVEDOR QUE NÃO CONFIGURAM, DESDE LOGO, ABUSO DE DIREITO OU FRAUDE CONTRA OS DEMAIS CREDITORES **AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÃO QUE VEDE O TRATAMENTO DIFERENCIADO ENTRE UMA CLASSE E OUTRA NEM A CRIAÇÃO DE SUBCLASSES** IMPOSSIBILIDADE DE O JUDICIÁRIO ADENTRAR A DISCUSSÃO SOBRE A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA NULIDADE NÃO CONFIGURADA RECUPERAÇÃO CONCEDIDA - RECURSO IMPROVIDO. (TJ-SP - AI: 1364628120118260000 SP 0136462-81.2011.8.26.0000, Relator: Elliot Akel, Data de Julgamento: 18/10/2011, Câmara Reservada à Falência e Recuperação, Data de Publicação: 19/10/2011) (grifou-se)

O que não se tolera é que, na criação de subclasses, incluam-se as denominadas condições potestativas, assim aquelas que deixam ao puro arbítrio de uma das partes o negócio jurídico, esta defesa pela parte final do art. 122 do Código Civil de 2002.

No caso telado, porém, não vislumbro potestatividade na criação da subclasses previstas no plano de recuperação judicial e seu aditivo, tampouco afronta à isonomia, uma vez que o privilégio concedido por meio delas se estende a todos os credores que se dispuserem a colaborar com a recuperação judicial, não privilegiando nem preterindo qualquer credor, oportunizado a todos as mesmas condições de tratamento desde que colaborem com o processo reestruturatório, por exemplo, fornecendo insumos de produção e fornecimento de



créditos.

Assim, rejeito também essa alegação do Banco do Nordeste.

No que tange o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para início dos pagamentos, tenho que o mesmo foi reduzido para 23 (vinte e três) pela Recuperanda ainda em Assembleia, e, após, em Juízo, a Recuperanda aviou petição informando a redução de referido prazo para 20 (vinte) meses.

Em vista do fato de que os credores aprovaram o plano de recuperação mesmo com o prazo de carência de 23 (vinte e três) meses, acolho a redução para 20 (vinte) meses informada, posteriormente, em Juízo, visto que não traz prejuízo aos credores, ao contrário, beneficiando-os.

Nesse ponto, é certo que prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses originalmente previsto no plano afigurava-se ilegal, porque o art. 61, *caput*, da Lei n. 11.101/2005 preconiza que, concedida a recuperação judicial, o devedor deverá cumprir todas as obrigações que se vencerem até dois anos após a concessão sob fiscalização do administrador judicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação nesse período implica na falência (art. 61, § 1º).

Logo, caso se admitisse o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses, nenhum ato haveria que ser fiscalizado pelo administrador judicial e, encerrando-se em seguida o procedimento judicial porque expirado o prazo previsto no art. 61 da Lei n. 11.101/2005, desnaturado estaria o procedimento de recuperação judicial traçado pela Lei n. 11.101/2005.

No caso em testilha, entretanto, com a redução do prazo de carência para 20 (vinte) meses, a suscitada ilegalidade deixou de existir, passando a haver obrigações a serem cumpridas sob o crivo da fiscalização do auxiliar do Juízo, estando tal prazo inserto no poder de decisão da assembleia geral de credores, sob o manto de sua soberania.

Assim, afasto a ilegalidade arguida pelo Banco do Nordeste.

Procedem, porém, as arguições de **ilegalidades das cláusulas do plano e aditivo atinentes à extensão da novação das dívidas também em relação às garantias (reais, fidejussórias, de sócios e terceiros) e convocação de assembleia de credores para deliberação sobre falência das empresas em caso de descumprimento de obrigação prevista no plano de recuperação judicial**.

Com efeito, a novação das dívidas decorrente da aprovação do plano de recuperação judicial (art. 62 da Lei n. 11.101/2005) não se estende às garantias reais quer reais quer fidejussórias, seja relação aos sócios ou terceiros. Isso porque o art. 49º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005 estabelece que **“os credores conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso”**.

Em consonância com o citado art. 49, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, os seguintes julgados:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. APLICAÇÃO DO ART. 557, § 1º, DO CPC. CABIMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 6, CAPUT, DA LEI N. 11.101/2005. **EXECUÇÃO CONTRA COOBIGADOS, FIADORES E OBRIGADOS DE REGRESSO.**



POSSIBILIDADE. RECURSO DESPROVIDO. 1. É cabível a aplicação do art. 557, § 1º, do CPC quando manifesto que o acórdão recorrido encontra-se em confronto com a jurisprudência dominante do próprio tribunal ou de tribunais superiores. **2. A suspensão prevista no art. 6º, caput, da Lei n. 11.101/2005 atinge somente a empresa devedora em regime de falência, recuperação judicial ou liquidação extrajudicial, não impedindo o curso das execuções contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso (art. 49, § 1º, da citada lei), com ressalva dos sócios com responsabilidade ilimitada e solidária.** 3. Agravo regimental desprovido. (STJ, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Julgamento: 25/06/2013, T3 - TERCEIRA TURMA) (Destaquei)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.179.654 - SP (2009/0070117-1)
RELATOR : MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR AGRAVANTE : KAZUMI MIYAMOTO ADVOGADO : RENATO DE LUIZI JÚNIOR E OUTRO (S) AGRAVADO: DIVEM DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOGI LTDA ADVOGADO: WESLAINE SANTOS FARIA E OUTRO (S) INTERES. : TAKESHI HONDA DECISÃO Vistos. Trata-se de agravo de instrumento interposto contra decisão denegatória de seguimento de recurso especial, o qual impugna acórdão do colendo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assim ementado (fl. 216): "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Acolhimento com efeito modificativo - Conhecimento e improvemento integral do agravo de instrumento interposto pelo embargante - Embargos acolhidos com efeito modificativo. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Aprovação do plano de recuperação judicial da devedora principal - **Hipótese em que a novação da dívida não importa em extinção da obrigação do avalista, pois os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso - Inteligência do artigo 49, § 1º, da Lei nº 11.101/05** - Agravo de instrumento conhecido também neste ponto - Embargos declaratórios acolhidos com efeito modificativo." No especial, aponta-se pretensamente contrariados os artigos 620 do CPC; 59 da Lei n. 11.101/2005; e 365 do Código Civil. Com efeito, dos autos colhe-se que a avalizada teve deferido pedido de recuperação judicial, de maneira que tal fato suspende todas as execuções em curso contra a empresa recuperanda e ocasiona a consequente novação de seus débitos anteriores, inexistindo razão para que o processo executivo continue, mesmo em relação àqueles avalistas do título exequendo. De fato, é entendimento desta Corte que não se mostra consentâneo com a recuperação judicial o prosseguimento de execuções individuais, devendo estas ser suspensas e pagos os créditos, doravante novados, de acordo com o plano de recuperação homologado em juízo. A saber: "CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A - VASP. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES INDIVIDUAIS. NECESSIDADE. 1. O conflito de competência não pode ser estendido de modo a alcançar juízos perante os quais este não foi instaurado. 2. Aprovado o plano de recuperação judicial, os créditos serão satisfeitos de acordo com as condições ali estipuladas. Nesse contexto, mostra-se incabível o prosseguimento das execuções individuais. Precedente. 3. Conflito parcialmente conhecido para declarar a competência do Juízo da 1ª Vara de



Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo - SP."(2ª Seção, CC n. 88.661/SP, Rel. Min. Fernando Gonçalves, unânime, DJe de 03.06.2008) Destarte, se suspensa a execução em relação ao devedor principal, evidentemente razão não há para que se prossiga na persecução do crédito pela via executiva contra o avalista. Nesse sentido: AG n.1.077.960-SP, Rel. Min. Aldir Passarinho Junior, DJe 4.8.2009. Ante o exposto, atento ao artigo 544, § 3º, do Código de Processo Civil, conheço do presente agravo e dou parcial provimento ao próprio recurso especial para suspender a execução, cujo deslinde do processo de recuperação judicial da avalizada determinará seu prosseguimento ou extinção, conforme seja declarada a falência ou cumprida a obrigação. Publique-se. Brasília (DF), 25 de outubro de 2010. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR Relator (STJ - Ag: 1179654 , Relator: Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR, Data de Publicação: DJ 03/11/2010) (Destaquei)

Pelo exposto, sob pena de negar vigência e eficácia ao art. 49, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, declaro nula mencionada previsão do plano de recuperação judicial.

Igualmente eivada de ilegalidade é a previsão do plano de recuperação acerca da necessidade de **convocação de assembleia para deliberar sobre a falência das empresas em caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação judicial**. É que a Lei n. 11.101/2005 não estabelece tal necessidade. Ao contrário, uma vez descumprida obrigação assumida no plano de recuperação judicial, a convocação do processamento da recuperação em falência é medida que se impõe, nos termos dos arts. 61, § 1º, e 73, IV, da Lei n. 11.101/2005, assim redigidos:

Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

§1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, **o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convocação da recuperação em falência**, nos termos do art. 73 desta Lei. (grifou-se)

Art. 73. O **juiz decretará a falência** durante o processo de recuperação judicial:

[...]

IV – por **descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei**. (grifou-se)

Tratam-se citados dispositivos de normas de natureza cogente, de ordem pública, pois. Acerca da matéria em discussão, cite-se o seguinte julgado do egrégio **Tribunal de**



Justiça do Estado de Goiás:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA – ARTS. 61, § 1º, 73, IV E 94, III, LEI 11.101/2005. [...] DESCUMPRIMENTO DO PLANO – ART. 73, IV, LEI 11.101/2005. CONVOLAÇÃO DE OFÍCIO. ATOS DE FALÊNCIA. CONFUSÃO PATRIMONIAL. [...] ANÁLISE DA LEGALIDADE DO PLANO PELO JUDICIÁRIO. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS VIÁVEIS – ART. 47, LRF. PRÁTICA DE ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SOERGIMENTO DAS EMPRESAS AGRAVANTES. 1 – Os embargos de declaração não têm o condão de suspender, mas impedir o início da execução, prolongando o estado de ineficácia da decisão. O recurso especial, por sua vez, só se reveste do efeito devolutivo, não possuindo força para manter ineficaz a decisão recorrida até seu final julgamento (art. 542, § 2º, CPC). Assim, possível o início do cumprimento do plano de recuperação judicial desde a decisão proferida pelo antigo relator e que o reformou em parte. [...] 5 - O administrador judicial pode requerer ao juiz a convocação de assembleia geral para análise do pedido de falência (art. 22, I, b e g), bem como o Comitê de Credores (art. 27, I, e) e os credores que representem mais de 25% dos créditos de determinada classe (art. 36, § 2º). O magistrado, por sua vez, tem a faculdade – e não o dever – de convocá-la caso não disponha de elementos suficientes para a decretação da falência. **Se a convolução em falência deu-se com fulcro no inciso IV, art. 73 (descumprimento de cláusula do plano), despropositado o chamamento das recuperandas para defesa ou a realização de assembleia (art. 61, § 1º, LRF).** 6 - Embora reconhecida a envergadura da empresa – que se identifica como atividade econômica exercida para a produção ou circulação de bens e serviços –, bem assim do acervo de bens conquistados com as atividades desenvolvidas pelo Grupo Coral, difícil separar o patrimônio de uma sociedade de outra do mesmo grupo, pairando dúvida se, de fato, ainda encontra-se integralizado o capital de todas. 7 – **Não obstante o princípio da preservação da empresa (art. 47, LRF) tenha seu fundamento constitucional na função social da propriedade e dos meios de produção, e seja a pedra angular da Lei nº 11.101/2005, inadmissível a concessão de forma ampla e ilimitada do instituto da recuperação de empresa, apenas permitida às sociedades empresárias que se mostrem recuperáveis. A preservação da empresa não pode ser invocada para justificar a manutenção de sociedades empresárias que, em recuperação judicial, não cumprem as obrigações assumidas no plano e praticam atos de falência.** 8 – Agravo conhecido e improvido. Mantida a convolução da recuperação judicial em falência, a teor do disposto nos artigos 61, § 1º, 73, IV e 94, III, todos da Lei 11.101/2005. (**TJGO**: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 265431-49.2015.8.09.0000 (201592654312) COMARCA: APARECIDA DE GOIÂNIA 3ª CÂMARA CÍVEL AGRAVANTES : CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO(S) ADMINST.: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA INTERES.: TERCEIROS INTERESSADOS RELATORA: DES.ª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO; data de publicação: 04/04/2016) (grifou-se)



E mais:

Recuperação Judicial. Concessão. Soberania da decisão da assembleia geral de credores que não é absoluta, competindo ao juiz observar, mais do que apenas a sua legalidade e constitucionalidade, a ética, a boa-fé, o respeito aos credores e a manifesta intenção de cumprir a meta de recuperação. PLANO DE RECUPERAÇÃO. Deságio de 70%, pagamento em parcelas fixas, ausência de juros remuneratórios, decisão que se insere na soberania da assembleia e na sua natureza de novação com a qual assentiram os credores; atualização monetária pelo IGP-M, com termo inicial a partir da data da publicação da homologação do plano e concessão da recuperação judicial. Plano de Recuperação Judicial com presumida adequação e aparente intenção de permitir a recuperação sem deixar de estabelecer forma e prazo para pagamento dos credores. Criação de subclasses que, por si, não viola o princípio da isonomia. O que não se tolera é que a sua criação sirva para manipulação de votos nas deliberações em assembleia, do que não se cogita no caso. **DESCUMPRIMENTO DO PLANO. Não compete à assembleia geral de credores deliberar sobre a conveniência ou não da decretação de falência, no caso de descumprimento do plano, porque este assunto está disciplinado expressamente nos artigos 61, § 1º, e 62, da LRF.** Recurso parcialmente provido. (TJSP: Processo: AI 20430038320148260000 SP 2043003-83.2014.8.26.0000; Julgamento: 10/04/2015; Relator: Ramon Mateo Júnior; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial) (grifou-se).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. CONTROLE DE LEGALIDADE. [...] CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO EM FALÊNCIA. **O descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação acarreta a convolação da recuperação em falência. Inteligência do artigo 61, § 1º, da LRF. Inexigibilidade de prévia convocação da AGC Credores para deliberação. Nulidade da cláusula declarada de ofício.** (TJSP, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; relator Tasso Duarte de Melo; Comarca: Presidente Prudente; Data do julgamento: 19/05/2014; Data de registro: 20/05/2014) (grifou-se)

Destarte, declaro também nula mencionada cláusula do plano de recuperação judicial.

Por derradeiro, em que pese inexistir manifestação contra a **cláusula 7.1 do plano de recuperação judicial, a qual condiciona a contagem dos prazos para pagamentos aos credores ao trânsito em julgado da decisão homologatória do plano de recuperação judicial**, tenho que se trata de cláusula manifestamente ilegal e, portanto, sujeita ao controle de legalidade pelo Poder Judiciário, não havendo que se falar e incursão em matéria afeita à soberania da Assembleia Geral de Credores, porquanto tal soberania não é absoluta, mas relativa, na esteira de remansosa jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A ausência de trânsito em julgado da decisão homologatória do plano não



tem o condão de impedir o cumprimento das obrigações via dele assumidas.

A jurisprudência é uníssona no que tange à inadmissibilidade de que a data do trânsito em julgado da decisão que homologa a recuperação judicial seja considerado o termo inicial para o cumprimento das obrigações assumidas no plano, pois que tal termo deve ser certo, jamais incerto, o que, ademais, causaria insegurança jurídica. Nesse sentido, os seguintes julgados:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Homologação do plano aprovado em assembleia geral. Insurgência por haver suposta nulidade de cláusulas. Créditos quirografários com deságio de 40%, que não se mostra excessivamente elevado. Ausência de iliquidez do plano. Ausência de ilegalidade a previsão de possibilidade de alienação de ativos imobilizados e quotas sociais, observadas as formalidades exigidas pela LRF. **Inadmissibilidade de cláusula que subordina o termo inicial do prazo para pagamento dos credores do trânsito em julgado da decisão que homologa o plano de recuperação. Termo inicial que deve ser certo, jamais incerto e sujeito à possibilidade de interposição de recursos.** Ilegalidade de cláusula que prevê a possibilidade de a recuperanda purgar a mora decorrente do descumprimento de qualquer parcela no prazo de 90 dias, sem ônus, após os vencimentos das parcelas pactuadas. Ilegalidade de cláusula que libera garantias e desobriga devedores solidários e subsidiários. Nulidade de cláusulas pontuais que preserva as demais aprovadas pela assembleia de credores, sem a necessidade de convocação de novo ato. Recurso provido em parte. (TJ-SP - Agravo de Instrumento: AI 20812587620158260000 SP 2081258-76.2015.8.26.0000) (grifou-se)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Recuperação judicial. Plano aprovado por assembleia de credores. Verificação de sua legalidade pelo Poder Judiciário. Possibilidade necessidade de previsão do tema referente aos juros moratórios. Inserção de ofício, dispensando-se a convocação de AGC. Reconhecimento, ainda, da nulidade referente à cláusula que prevê a obrigação de baixa nos protestos. **Determinação, ainda, de que o termo inicial da contagem do prazo de carência seja a publicação do despacho agravado e não o trânsito em julgado da decisão que concede a recuperação judicial, o que causaria insegurança jurídica.** Provimento do recurso, para que as alterações sejam efetivadas de ofício, sem necessidade de nova Assembleia" (TJSP, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; relator Enio Zuliani; Comarca: Limeira; Data do julgamento: 25/11/2014; Data de registro: 27/11/2014) (grifou-se)

Logo, declaro nula a cláusula 7.1 do plano de recuperação judicial no que condiciona o cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial ao trânsito em julgada da decisão que homologar sua aprovação, ao passo que determino que o **termo inicial para tanto é exatamente a data de publicação desta decisão, pela qual homologo, com ressalvas, a aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia Geral de**



Credores realizada em 19/10/2017.

1.2 Quanto às exigências contidas em edital de licitação anunciado pelo DNIT. Aprovação do plano e homologação que podem ser comprovadas pela Requerente. Dispensa de certidão de aptidão econômica e financeira emitida pelo Juízo.

A Recuperanda LOCTEC ENGENHARIA LTDA. também informa que, por meio dos itens 8.2.5 e 8.2.5.a do Edital – RDC Eletrônico n. 0339/17-17 do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (**DNIT**), referido órgão tem exigido, para fins de participação em certame licitatório, a **comprovação da aprovação ou homologação do plano de recuperação pelo Juízo**, bem como **certidão do Juízo que comprove a aptidão econômico e financeira da empresa**, exigências das quais requer dispensa para participação no certame.

Pois bem.

No que tange à primeira exigência, qual seja a comprovação de aprovação ou homologação do plano pelo Juízo, tenho que estas pode facilmente ser comprovada pela Requerente, uma vez que a **aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/10/2017**, em segunda convocação, bastando a apresentação de documentos referentes àquele ato. Também a **homologação de referida aprovação por este Juízo pode ser comprovada por meio desta decisão.**

No que tange à **exigência de certidão emitida pelo Juízo que comprove a aptidão econômica e financeira da empresa para participação no certame**, tenho que esta realmente **merece dispensa**, uma vez que **não cabe ao Poder Judiciário avaliar a viabilidade econômico-financeira da empresa, o que cabe exclusivamente aos credores.** Sob este prisma, confirmam-se os seguintes julgados:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - QUORUM NECESSÁRIO PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDITORES - ALTERNATIVA TRAZIDA PELO § 10 DO ARTIGO 58 DA LEI DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIAS - REQUISITOS ESTABELECIDOS DE FORMA CUMULATIVA - REJEIÇÃO DO PLANO - DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA - Em que pese tratar o artigo. 47 da Lei de Recuperações Judiciais e Falências da finalidade da recuperação judicial, que encontra apoio na teoria da preservação da empresa, de forma a vincular a interpretação de toda a Lei, deve-se ater também a um valor abraçado pela Carta Magna de substancial importância, o da Segurança Jurídica. Afirmou que o acórdão fere o princípio da preservação da empresa, que houve voto de credor excluído da recuperação judicial na assembleia que deliberou sobre o respectivo plano e que o recorrido abusou do direito, atuando contraditoriamente. Assim delimitada a controvérsia, passo a decidir. Segundo se colhe dos autos, a assembleia de credores, embora tendo rejeitado o plano de recuperação judicial, este foi aprovado pelo juízo de primeiro grau, decisão que foi reformada pela Corte de origem ao entendimento de que **não é dado ao**



magistrado examinar a viabilidade econômica da empresa, o que cabe exclusivamente aos credores. Não é outro, pois, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ - AREsp: 84844 MG 2011/0203711-1, Relator: Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, Data de Publicação: DJ 01/09/2017) (grifou-se).

Recuperação judicial assembleia geral de credores breve suspensão verificação do quorum para reinício dos trabalhos ausência de previsão legal e de expresse requerimento na ocasião nulidade incorrente recurso improvido. Recuperação judicial assembleia geral de credores forma de votação elevado número de credores participantes - contagem somente dos votos contrários à aprovação e das abstenções nulidade incorrente recurso improvido. Recuperação judicial assembleia geral de credores impugnações de créditos ainda não solucionadas definitivamente ausência de óbice à realização do conclave posterior decisão acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos que não invalidará as deliberações assembleares (art. 39, § 2º, da Lei 11.101/2005) nulidade incorrente recurso improvido. Recuperação judicial homologação de plano alegado excesso de deságio e **inviabilidade econômica da recuperação - matéria a ser decidida pelos credores deliberação da assembleia soberana nesse ponto** - recuperação concedida recurso improvido. (TJ-SP - AI: 1375038320118260000 SP 0137503-83.2011.8.26.0000, Relator: Elliot Akel, Data de Julgamento: 03/07/2012, Câmara Reservada à Falência e Recuperação, Data de Publicação: 04/07/2012) (grifou-se)

Ora, se ao Poder Judiciário não cabe analisar e deliberar sobre a aptidão econômico-financeira da empresa em recuperação judicial, não é legal, justo, coerente nem razoável exigir da empresa que participa de certame licitatório a apresentação de **certidão emitida pelo Juízo da recuperação que ateste a aptidão econômica e financeira da empresa para participação no certame**, simplesmente pelo fato de que tal aptidão não pode ser aferida e apreciada pelo Poder Judiciário.

Ademais, ressalta-se que o plano de recuperação judicial já foi aprovado pela Assembleia de Credores realizada em 19/10/2017 e tal aprovação é homologada por meio da presente decisão.

Ante o exposto, defiro, nesse ponto, o pedido da Recuperanda para dispensá-la da apresentação de referida certidão perante o noticiado certame licitatório anunciado pelo DNIT.

III DISPOSITIVO

Ante a fundamentação exposta, **DECIDO:**



I – nos termos dos arts. 3º, 45 e 58 da Lei n. 11.101/2005, **HOMOLOGO** a aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia Geral de Credores realizada em 19/10/2017, ressaltando e declarando nulas as cláusulas atinentes à (a) necessidade de deliberação por assembleia de credores acerca da falência das empresas em caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação judicial, (b) novação dos créditos também em relação aos coobrigados garantidores reais ou fidejussórios, sejam os sócios das recuperandas ou terceiros e (c) condicionamento do cumprimento das obrigações ao trânsito em julgado desta decisão homologatória do plano de recuperação, de modo que declaro que o termo inicial para cumprimento de tais obrigações é a publicação desta decisão.

II – **DEFIRO** o pedido da Recuperanda LOCTEC ENGENHARIA LTDA. referente à **dispensa de apresentar junto ao DNIT, para participação no certame licitatório anunciado pelo Edital – RDC Eletrônico de n. 0339/17-12, a certidão de aptidão econômica e financeira da empresa**, exigência contida nas cláusulas 8.2.5 e 8.2.5.a do referido Edital, dado que não cabe ao Poder Judiciário a avaliação da viabilidade econômico-financeira da empresa, o que cabe exclusivamente aos credores reunidos em assembleia, considerando ademais a já informada aprovação do plano de recuperação judicial, valendo tal como pressuposto de tal viabilidade econômico-financeira, contando, ademais, referida aprovação com a homologação, nos termos do item anterior. Oficie-se conforme requerido pela Recuperanda.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia-GO, 16 de novembro de 2017.

Hamilton Gomes Carneiro

Juiz de Direito



INTIMAÇÃO EFETIVADA REF. À MOV. Petição Enviada - Data da Movimentação 22/01/2018
16:31:15

LOCAL : APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL
NR.PROCESSO : 0011871.12.2016.8.09.0011
CLASSE PROCESSUAL : Procedimento Comum
POLO ATIVO : IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
POLO PASSIVO : IMPERIO COMÉRCIO DE ASSISTÊNCIA DE COMPRESSORES E BOMBAS LTDA
SEGREGO JUSTIÇA : NÃO

PARTE INTIMADA : IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
ADVG. PARTE : 9069 GO - AROLDO TEIXEIRA ROCHA

PARTE INTIMADA : IMPERIO COMÉRCIO DE ASSISTÊNCIA DE COMPRESSORES E BOMBAS LTDA
ADVG. PARTE : 26047 GO - ILTON MARTINS DA SILVA

- ARQUIVOS DIGITAIS INDISPONÍVEIS (NÃO SÃO DO TIPO PÚBLICO) .

INTIMAÇÃO EFETIVADA REF. À MOV. Petição Enviada - Data da Movimentação 22/01/2018
16:57:06

LOCAL : APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL
NR.PROCESSO : 0297993.44.2016.8.09.0011
CLASSE PROCESSUAL : Monitória (CPC)
POLO ATIVO : MASSA FALIDA DE CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
POLO PASSIVO : BRASIF LOCADORA LTDA
SEGREGO JUSTIÇA : NÃO

PARTE INTIMADA : MASSA FALIDA DE CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
ADVGS. PARTE : 37878 GO - GILBERTO JACINTHO QUIRINO
36957 GO - LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

- ARQUIVOS DIGITAIS INDISPONÍVEIS (NÃO SÃO DO TIPO PÚBLICO) .

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201383597	CNPJ 01.734.214/0001-54	
NOME EMPRESARIAL LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.2C.5C.D4.7C.DF.BA.37.4C.38.3B.62.5E.E5.EF.41.D5.44.F1.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO: 54855187100	884519686101412471 7	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
Administrador	12921190125	JOAO SILVA FILHO: 12921190125	718209465432521899 7	10/06/2022 a 10/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.2C.5C.D4.7C.DF.BA.37.4C.38.3B.
62.5E.E5.EF.41.D5.44.F1.24-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 01:32:55

0F.27.6D.53.D3.95.9C.52
70.25.76.EA.6B.F6.61.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201383597	CNPJ 01.734.214/0001-54	
NOME EMPRESARIAL BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.C2.CC.34.E0.40.6C.F1.4B.97.C6.71.F1.BB.18.56.8A.E4.5D.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	12921190125	JOAO SILVA FILHO:12921190125	4644629996458996459	19/05/2023 a 19/05/2024	Sim
Contador	54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO:54855187100	8807707886395446731	09/06/2023 a 09/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
50.C2.CC.34.E0.40.6C.F1.4B.97.C6.71.
F1.BB.18.56.8A.E4.5D.BE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2024 às 22:08:57

B2.35.C1.DA.49.1B.72.ED
31.42.E5.5D.4A.61.90.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

Nire: 52201383597

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): BF.2C.5C.D4.7C.DF.BA.37.4C.38.3B.62.5E.E5.EF.41.D5.44.F1.24-

Consulta Realizada em: 16/05/2023 22:34:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE	52201383597
CNPJ	01.734.214/0001-54
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16755

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16755
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	39		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE	52201383597
CNPJ	01.734.214/0001-54
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13127

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13127
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.2C.5C.D4.7C.DF.BA.37.4C.38.3B.62.5E.E5.EF.41.D5.44.F1.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



674621 - NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO

Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás

Sair Pessoa Física ▼ Pessoa Jurídica ▼ Serviços ▼ Contador ▼ Consultas ▼

Validar Extrato Cadastral

Este Validador confirma a emissão do Extrato cadastral conforme dados abaixo:

Número Validador: 2200504117137-47

Data Emissão: 29/04/2024

Inscrição: 10301804-2

CNPJ: 01.734.214/0001-54

Nome Empresarial: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Situação Cadastral Atual: **Ativo**

Retornar

CONSÓRCIO RODOVIA - BK

TERMO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento as empresas:

RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 27.492.391/0001-65, com sede na Rua Rio Gradne do Sul, nº 1252, no município de Morrinhos, Estado de Goiás, CEP: 75.650-000, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado Goiás - JUCEG sob o NIRE nº 52.60060936-0, tendo como representante legal, Sr. **GUILHERME JUNGMAHN GODOY**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade nº 4121233-DGPC/GO, inscrita no CPF nº 953.781.621-49, e doravante designada apenas “**RODOVIA**”,

BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Av. Primeira Avenida, S/N, Quadra 1B, Lote 21, Condomínio Empresarial Village, Sala de 01 a 06 e Sala 10 na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.734.214/0001-54, neste ato representado na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu representante legal o Sr. **João Silva Filho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, carteira de identidade profissional nº 2.791/D-GO e CPF nº 129.211.901-25, residente e domiciliado em Goiânia - GO, adiante designada simplesmente “**BK INFRAESTRUTURA**”,

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 É objeto deste instrumento o estabelecimento das condições através das quais as CONSORCIADAS se comprometem a apresentar conjuntamente PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2024-GOINFRA**, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, representada pela Comissão, doravante denominada LICITAÇÃO, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E REABILITAÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES - RODOVIAS GO-060, GO-020, GO-040, GO-070 E GO-403.”, doravante denominado EMPREENDIMENTO.

Parágrafo Único – As PARTES se comprometem, caso sejam vencedoras da LICITAÇÃO, a constituir um consórcio para a realização do EMPREENDIMENTO, com a observância do disposto no **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024-GOINFRA**, na legislação em vigor e no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO, LIDERANÇA E ENDEREÇO

2.1 As CONSORCIADAS não se constituem nem se constituirão, para fins do CONSÓRCIO, em pessoa jurídica distinta da de seus membros e o CONSÓRCIO não adotará denominação própria, diferente dos seus integrantes, sendo que, apenas para efeito de identificação, usará a designação **“CONSÓRCIO RODOVIA - BK”**.

2.2 A liderança do consórcio caberá à empresa **RODOVIA**, que será a empresa a relacionar-se com o **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** em nome do consórcio, seja na fase de licitação ou ainda, posteriormente, durante eventual contrato, estando autorizada a assumir todas as responsabilidades, bem como receber instruções em nome das empresas consorciadas, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida no item 3.2 deste.

Parágrafo Primeiro – Todos os atos e decisões da empresa líder deverão guardar estrita consonância com as prévias deliberações das CONSORCIADAS, em todos os casos tomados por unanimidade.

Parágrafo Segundo – A empresa líder será responsável principal pela direção, representação e administração do **CONSÓRCIO RODOVIA E BK** perante o **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** e perante terceiros, pelas obrigações assumidas pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida no presente Instrumento, detendo a líder, através de um dos diretores ou de seus procuradores legalmente constituído por Instrumento de Mandato ou Credencial, inclusive com poderes expressos, irrevogáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, acordar, responder administrativa e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição, com poderes especiais para representar o CONSÓRCIO na Sessão Pública do **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024-GOINFRA** por meio de seu(s) representante(s), com poderes para decidir sobre as fases da licitação, assinar Proposta e enviá-la pelo “*sistema eletrônico*” ou presencial, formular lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, compromissar-se, receber citação, notificação e intimação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto deste certame.

2.3 Fica estabelecido que o endereço da sede do CONSÓRCIO, durante a fase licitatória, será o mesmo da empresa líder, podendo ser alterado, em caso de eventual contrato, conforme conveniência administrativa e operacional.

2.4 A liderança do CONSÓRCIO não é onerosa, não cabendo à empresa líder qualquer compensação financeira por exercê-la.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

3.1 As PARTES participarão nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, quer seja nas fases da licitação, quer seja na eventual execução das obras e serviços, na seguinte proporção:

RODOVIA	10,00% (por cento)
BK	90,00% (por cento)
TOTAL	100,00% (por cento)

Parágrafo Único – As CONSORCIADAS participarão de todas as etapas das obras e serviços que integram o EMPREENDIMENTO, observando-se para todas as finalidades, direitos e obrigações, os percentuais acima estabelecidos, sem divisão física de escopo e obrigando-se desde já a cumprir os itens do referido edital, em sua íntegra.

3.2 As PARTES declaram expressamente e assumem suas responsabilidades solidárias, nos termos das Leis nº 8.666/93 e suas alterações, pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na execução do Contrato, ainda que cada empresa consorciada execute parte específica do objeto, bem como por multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do Contrato, e por encargos sociais, estendendo-se tal responsabilidade, pelo prazo definido no Código Civil, quanto à solidez e segurança do objeto contratual.

3.3 Cada PARTE responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem técnica, fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados com o consórcio.

3.4 As receitas e resultados do consórcio serão partilhados pelas CONSORCIADAS na proporção de suas participações, conforme cláusula 3.1 acima. Cada PARTE assumirá suas próprias despesas realizadas para a apresentação das propostas em decorrência do edital citado neste Instrumento. Eventuais despesas extraordinárias, desde que previamente e formalmente aprovadas pelas PARTES, serão suportadas na proporção da participação de cada CONSORCIADA.

3.5 O consórcio será administrado conjuntamente pelas CONSORCIADAS, por meio de uma Junta Diretiva, composta por um representante de cada CONSORCIADA e seu respectivo suplente. Cada PARTE terá direito a um voto na Junta Diretiva, a qual estabelecerá de comum acordo, as diretrizes operacionais do consórcio.

3.6 O futuro consórcio terá contabilidade própria e distinta, visando fundamentar a contabilidade das empresas que o integram.

3.7 As CONSORCIADAS se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas, que possam ferir o caráter de confidencialidade e exclusividade que ora estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas avençados neste instrumento, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as CONSORCIADAS.

3.8 As PARTES assumem a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

3.9 Os compromissos e condições pactuados no presente Instrumento ou dele decorrentes são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando as CONSORCIADAS, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, até o integral cumprimento das obrigações nele assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Este Termo de Compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz até a ocorrência de um dos seguintes eventos:

- a) Tendo sido divulgado o resultado da LICITAÇÃO e concluídos todos os recursos administrativos e medidas judiciais cabíveis e o CONSÓRCIO não seja declarado vencedor;
- b) Caso o CONSÓRCIO tenha se sagrado vencedor da licitação e tendo-lhe sido adjudicado o objeto da LICITAÇÃO, as Consorciadas ficam obrigadas a promover, em até 10 (dez) dias antes da celebração do contrato, a substituição deste instrumento pelo Instrumento de Constituição de Consórcio e o devido registro, nos exatos termos do compromisso apresentado em edital;
- c) Resolva a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** revogar ou anular a presente LICITAÇÃO.

4.2 Caso as PARTES venham a sagrar-se vencedoras da licitação, fica desde já estabelecido que o prazo de duração do consórcio será, no mínimo, coincidente com o prazo contratual, acrescido de 3 (três) meses, mas somente se extinguirá findo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

4.3 Caso o presente termo seja rescindido, em decorrência de qualquer das hipóteses do item 4.1 acima, nenhum ressarcimento de custo e/ou remuneração será devida, de qualquer PARTE à outra, sob qualquer título e natureza, especialmente, lucros cessantes e perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÕES

5.1 As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso que, sendo declaradas vencedoras da LICITAÇÃO apresentarão, em até 10 (dez) dias da celebração do termo de contrato dela decorrente, o instrumento de constituição de consórcio, devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante que for competente para autorizar a alienação de bens do ativo permanente, devendo ser registrado no órgão oficial competente.

5.2 As CONSORCIADAS se comprometem, expressamente, a providenciar o arquivamento, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15/12/76 e do artigo 3º da IN nº 74 de 28/12/1998 do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, do instrumento da constituição do consórcio no registro do comércio local de sua sede e respectiva publicação da certidão de arquivamento ou registro, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas, em até 10 (dez) dias antes à celebração do eventual termo de contrato decorrente da LICITAÇÃO.

5.3 As CONSORCIADAS declaram expressamente sua responsabilidade solidária pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, em relação à LICITAÇÃO e ao eventual termo de contrato dela decorrente e que assinarão, como anuentes, o eventual termo de contrato decorrente da LICITAÇÃO e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.

5.4 As CONSORCIADAS declaram expressamente que cada uma delas responderá isolada e solidariamente por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa e por todas as exigências pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

5.5 As PARTES assumem, expressamente, o compromisso de que o Consórcio não terá sua composição ou constituição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, até o cumprimento do objeto da Licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na Cláusula 4.2 deste.

5.6 As PARTES se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste Termo de Compromisso, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como a não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – REPRESENTAÇÃO

6.1 Ficam designados os representantes legais do **CONSÓRCIO**, abaixo relacionados, aos quais, independentemente da ordem de nomeação, são conferidos poderes para representação do CONSÓRCIO perante o **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** e terceiros e a prática de todos os atos consignados neste compromisso:

GUILHERME JUNGSMANN GODOY, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 4121233-DGPC/GOe CPF nº 953.781.621-49

JOÃO SILVA FILHO, brasileiro, engenheiro civil, carteira de identidade profissional nº 2.791/D- GO e CPF nº 129.211.901-25

A representação do CONSÓRCIO, para fins de assinatura da documentação de habilitação, recursos administrativos, impugnações ao edital, representações, negociação da proposta, credenciais, formular ofertas e lances de preços e para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e documentos correlatos, bem como credenciamento de representantes para as sessões de entrega, abertura e julgamento da licitação será feita, isoladamente, por quaisquer dos representantes qualificados no item 6.1 acima.

6.2 A representação do CONSÓRCIO, para fins de assinatura da proposta comercial será exercida isoladamente, por quaisquer dos representantes qualificados no item 6.1 acima.

6.3 A representação do CONSÓRCIO para assinatura de eventual termo de contrato será exercida sempre em conjunto, por um representante de cada CONSORCIADA, na forma de seus respectivos atos constitutivos e/ou procuração.

Pela RODOVIA ENGENHARIA LTDA

- **GUILHERME JUNGSMANN GODOY**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4121233-DGPC/GO.

Pela BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **João Silva Filho**, brasileiro, engenheiro civil, carteira de identidade profissional nº 2.791/D-GO e CPF nº 129.211.901-25

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 As partes elegem o foro da cidade de Aparecida de Goiânia-GO para dirimir as questões porventura oriundas do presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aparecida de Goiânia, 26 de abril de 2024.

**RODOVIA ENGENHARIA LTDA
GUILHERME JUNGSMANN GODOY**

**BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
JOÃO SILVA FILHO**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa **RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.492.391/0001-65, estabelecido à Rua Rio Grande do Sul, nº 1252, Centro, Morrinhos GO, CEP - 75.650-000, Estado de Goiás, por seu representante GUILHERME JUNGSMANN GODOY, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Luiz Braz Vieira, nº 170, Apto 701, Centro, Santa Helena de Goiás-Go, CEP 75.920-000. Neste momento apresenta a documentação de habilitação da empresa líder e juntamente com a constituição do consórcio e documentos da empresa participante do consórcio.

Diante os itens abaixo do edital e termo de referência, onde não informa se deverá ser apresentada a proposta em nome da empresa Líder ou do Consórcio, apresentamos em nome da empresa Líder é nós colocamos a disposição para anexar documentação complementar de Proposta/habilitação, afins de atender a formatação que atender a comissão de licitação.

1 - Itens do edital

“3.12. É admitida a participação de empresas reunidas em consórcio neste certame, nos termos do art. 15, caput, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme item 8.5 deste Edital, e em conformidade com o que dispõe o item 1.2.11 do Termo de Referência.”

“8.5. Nesta licitação é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.5.1. Neste caso, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%(dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.”

2 - Itens do termo de referência.

“1.2.11. Permite participação de consórcio: Sim. No máximo até duas empresas, tendo em vista a possibilidade de facilitar a oportunidade de compor uma equipe técnica de expertise comprovada para atender às necessidades do projeto.

1.2.11.1. A decisão desta Diretoria de limitar a quantidade de empresas em consórcio a duas decorre de análises técnicas prévias à licitação. Tais análises levaram em consideração as ações a serem executadas no âmbito do objeto licitado, incluindo a execução de estruturas de concreto e metálicas. Esta variedade propicia a participação de empresas com especialidades distintas, garantindo assim uma abordagem mais específica aos elementos do projeto. A permissão indiscriminada de consorciados poderia comprometer a qualidade do objeto e competitividade do processo, ao permitir a formação de consórcios com um número excessivo de empresas, reduzindo significadamente o número de participantes no certame.

1.2.11.2. Portanto, essa limitação é uma medida para promover uma concorrência saudável e evitar a formação de monopólios ou oligopólios. Ela assegura que várias empresas tenham a oportunidade de participar da licitação e apresentar propostas competitivas.

1.2.11.3. Além disso, a limitação impede o fracionamento excessivo de responsabilidades, o que favorece a excelência na qualidade do serviço prestado e facilita a fiscalização pela Administração.”

A proposta de preços inicial está em nome da Rodovia, líder do consórcio, foi apresentada em nome da Rodovia devido o edital não citar que deverá ser apresentada a proposta de preços em nome do consórcio em conjunto com as empresas consorciadas.

Goiânia/Go., 26 de Abril de 2024



RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
GUILHERME JUNGMAN GODOY
CREA 14200/GO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

José Elias Attux, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à GO 020, Km 17, Alameda das Acácias, S/N, Módulo 1, Chácara Alto Paraíso, Condomínio Alta Vista II, Senador Canedo, Estado de Goiás – CEP 75264.751, natural de Uberlândia-MG, filho de Abrão Elias Attux e Irazina Parreira Attux, nascido aos 21 de Dezembro de 1957, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.915/D, expedida pelo CREA/GO em 04/12/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.194.001-87, sócio único da sociedade empresaria **LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 33.878.318/0001-29, com sede na Rua 18 S/N Quadra 21 Lote 06 Sala 05 Bloco 02 Pólo Empresarial Goiás Etapa II CEP: 74.985.055 Aparecida de Goiânia-GO, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás –JUCEG por despacho no dia 10/06/2019 sob o **NIRE** 52600822985, resolve promover a segunda alteração conforme clausulas a seguir:

Clausula Primeira – Alteração de endereço

O endereço da sede passa a ser Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 12 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO

Cláusula Segunda -Consolidação

Face às alterações precedentes consolida-se o contrato social que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Clausula Primeira - Denominação e Sede

A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e nome de fantasia **LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** com sede Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 12 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO

Clausula segunda - Do Capital

O capital é de 22.661.060,00 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e um mil e sessenta reais) divididos em uma única quota de igual valor nominal sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro – a responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Terceira- Do Objeto

A sociedade limitada tem por objeto à Participação societária e a Gestão de patrimônio próprio, aluguel, compra e venda de imóvel próprio.

Cláusula Quarta- Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade limitada iniciou suas atividades na data da Assinatura do seu contrato social no dia 03 de Junho de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - Da Administração

A Administração da sociedade limitada será exercida por seu sócio único **JOSÉ ELIAS ATTUX**, já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. **(art.1.060 do CCB/2002).**

Cláusula Sexta- Do Exercício Financeiro

O exercício social inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital

Cláusula Sétima – Da Declaração

Declara o sócio único , para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava- Do Desimpedimento

O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula Nona – Morte ou incapacidade do titular

No caso de morte ou incapacidade do titular pessoa natural, a empresa não se dissolverá, continuando suas atividades com os seus herdeiros que serão admitidos na empresa, caso seja de interesse dos herdeiros.

Cláusula Décima

O sócio único poderá fazer uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Décima Primeira - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato de alteração contratual. O Presente instrumento de alteração de Contrato Social será assinado digitalmente.

Aparecida de Goiânia-GO, 05 de junho de 2023

JOSÉ ELIAS ATTUX



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14919400187	

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA**

**BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE: 52201383597**

Pelo presente instrumento particular,

MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, situada Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 11 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.640/0001-31, com seu Contrato Social devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 18 de abril de 2011, sob o NIRE 52202927752, representada por seu administrador **JOÃO SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua SB 42, Qd. 39, Lote 11, Loteamento Portal do Sol II, em Goiânia-GO, CEP 74884-652, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascido em 01 de julho de 1.957, filho de João Silva e Hercília Deusdará Silva, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.791/D, expedida de CREA/GO em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.901-25

LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 33.878.318/0001-29, com sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1-B Lote 21 sala 12, Setor Cidade Vera Cruz Condomínio Empresarial Village Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.934-600, Aparecida de Goiânia-GO, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás JUCEG sob Nire: 52600822985 no dia 10/06/2019, representado por seu sócio único **JOSE ELIAS ATTUX**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à GO 020, Km 17, Alameda das Acácias, S/N,

Condomínio Alta Vista II, Senador Canedo, Estado de Goiás – CEP 75264.751, natural de Uberlândia-MG, filho de Abrão Elias Attux e Irazina Parreira Attux, nascido aos 21 de Dezembro de 1957, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.915/D, expedida pelo CREA/GO em 04/12/2007 e CPF nº 149.194.001-87 e

QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.878.177/0001-44 com sede na o Avenida Primeira Avenida Quadra 1-B Lote 21 sala 07, Setor Cidade Vera Cruz Condomínio Empresarial Village Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.934-600, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás –JUCEG sob NIRE 52600822977 no dia 10/06/2019, representado Por seu sócio único **JOÃO SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua SB 42, Qd. 39, Lote 11, Loteamento Portal do Sol II, em Goiânia-GO, CEP 74884-652, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascido em 01 de julho de 1.957, filho de João Silva e Hercília Deusdará Silva, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.791/D, expedida de CREA/GO em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.901-25, únicos sócios da sociedade empresária denominada **BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1-B Lote 21 salas de 01 a 06 e sala 10, Setor Cidade Vera Cruz Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.934-600, inscrita no CNPJ sob o nº 01.734.214/0001-54, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 21 de março de 1997, sob o NIRE 5220138359.7, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Endereço da sede

O endereço da sede passa a ser : Avenida Primeira Avenida Quadra 1-B Lote 21 sala nº 01 e sala nº 02, Setor Cidade Vera Cruz Condomínio Empresarial Village Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.934-600.

Cláusula Segunda – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração a consolidação do contrato social passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cláusula Primeira - A Sociedade tem a denominação de **BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e fantasia **BK INFRAESTRUTURA**

Cláusula Segunda - A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda, em suas omissões, regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1-B Lote 21 sala nº 01 e sala nº 02, Setor Cidade Vera Cruz Condomínio Empresarial Village Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.934-600, Podendo abrir e manter outras filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta - A Sociedade tem por objeto:

- a) Serviços de engenharia e construção civil – CNAE 7112-0/00;
- b) Construção civil por empreitada global e administração, construção, pavimentação, restauração, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias e pistas de pouso – CNAE 4211-1/01;
- c) Construção de obras de artes especiais em estradas e ferrovias – CNAE 4212-0/00;
- d) Pavimentação de vias urbanas e sinalização horizontal e vertical de logradouros e vias públicas – CNAE 4213-8/00;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção e manutenção de redes de distribuição de água e de esgotamento sanitário – CNAE 4222-7/01;
- g) Montagem e instalação de equipamentos e sistemas de iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, praças e parques – CNAE 4329-1/04;
- h) serviços topográficos – CNAE 7119-7/01;
- i) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- j) Montagem de estruturas metálicas CNAE- 4292-8/01
- k) Obras de Terraplenagem -CNAE 4313-4/00
- l) Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - CNAE 4211-1/02

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciou suas atividades em 21 de Março de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, é de 43.651.333,00 (quarenta e três milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais) divididos em 43.651.333 (quarenta e três milhões seiscentos e cinquenta e um mil

trezentos e trinta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) em moeda corrente nacional e R\$ 18.651.333,00 (dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais) em bens moveis e imóveis, assim distribuído entre os sócios:

Locpar Investimentos e Participações Ltda, possui 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando sua participação R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais);

Quantum investimentos e participações Ltda, possui 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando sua participação R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais);

Macnarium Engenharia Ltda Em Recuperação Judicial, possui 18.651.333 (dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando sua participação R\$ 18.651.333,00 (dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Os sócios **Locpar Investimentos e Participações Ltda e Quantum investimentos e participações Ltda** integralizaram suas quotas em moeda corrente nacional e a sócia

Macnarium Engenharia Ltda. integralizou suas quotas mediante transferência para a sociedade em bens moveis e imóveis, da seguinte forma:

R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil) em Terrenos;

R\$ 1.425.645,13 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) em Edificações;

R\$ 5.831.097,19 (cinco milhões oitocentos e trinta e um mil , noventa e sete reais e dezenove centavos) em Veículos e;

R\$ 6.544.590,68 (seis milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) em Maquinas e Equipamentos.

Parágrafo Terceiro - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - O ingresso de novos sócios na sociedade depende da anuência de sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula Sétima - As deliberações de toda e qualquer matéria serão tomadas mediante aprovação de sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social, salvo no caso do art. 1061 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), em que se exige a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, para a designação de administradores não sócios.

Cláusula Oitava – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando

todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Oitava.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade poderá ser exercida por administradores sócios e/ou não sócios, eleitos na forma da lei, no Contrato Social ou em ato separado.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios designaram, para exercer o cargo de administrador da sociedade, por prazo determinado até a data de 31 de dezembro de 2024, o não sócio **JOÃO SILVA FILHO**, já qualificado, que assina individualmente os contratos de obras, aditivos ou afins com órgãos públicos federais, Estaduais e Municipais, ao qual caberá a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais, após essa data de 31 de Dezembro de 2024 os sócios deverão em reunião definir novamente sobre a administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Declaração de desimpedimento: O administrador designado declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terá poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - No caso de morte ou incapacidade, devidamente comprovada, ou ainda de ausência devidamente declarada do

administrador nomeado nos termos do artigo 22 e seguinte do código civil, a empresa passará automaticamente a ser administrada pelo titular da sócia pessoa jurídica Locpar Investimentos e Participações Eireli **JOSE ELIAS ATTUX** já qualificado.

Parágrafo Quarto - Declaração de desimpedimento do Administrador substituto : O administrador designado declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Cabe ao administrador designado, e aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispendo eles, dentre outros poderes, os necessários para:

- I) a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Terceira - A Sociedade somente se obriga:

I) por ato ou assinatura do administrador eleito pela sociedade, agindo individualmente para alienação de bens móveis e imóveis, empréstimos bancários e outros empréstimos.

II) por ato ou assinatura conjunta de dois procuradores nomeados pela Sociedade, para a prática de todos os atos de administração, ou um administrador em conjunto com um procurador; ou

III) por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela sociedade com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Cláusula Décima Quarta – As procurações outorgadas pela Sociedade serão outorgadas por ato ou assinatura do administrador eleito pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter um período de validade, com exceção feita à procuração para o fim específico de administração prevista no item “II” da “Cláusula Décima Terceira” acima e das procurações para fins judiciais, e mencionar expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - As procurações com poderes de cláusula “ad judicium” e “et extra” poderão ser revogadas, a qualquer tempo, por qualquer um dos sócios, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos e qualquer um dos sócios.

Cláusula Décima Quinta - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que

a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à sociedade e os seus sócios, desde que autorizadas pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Sexta - Nenhum dos sócios pode ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios para que, em igualdade de condições, exerçam o direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula Décima Sétima - O exercício social inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Oitava - Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão ser:

- I) Distribuído entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social;
- II) Retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na Sociedade; e/ou
- III) Capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Havendo prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Décima Nona - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado por sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Único - O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela Sociedade por decisão dos sócios representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Vigésima – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Vigésima Primeira – No caso de liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais poderão admitir novos sócios na sociedade.

Parágrafo Primeiro – As quotas do sócio dissolvido ou falido, consideradas pelo montante efetivamente realizado, serão liquidadas com base no seu valor patrimonial e financeiro, na data do evento, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo – Os haveres dos sócios em relação aos quais a sociedade se resolver, apurados na forma do parágrafo precedente, serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, que deverá ficar pronto em até sessenta dias após da data do evento, e as demais a cada trinta dias subsequentes.

Parágrafo Terceiro – As parcelas de que trata o parágrafo anterior serão atualizadas pela variação do IGPM, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, acumulada da data do evento até a data do pagamento e acrescido de juros de 1 (um) por cento ao mês.

Parágrafo Quarto – O balanço especial descrito no parágrafo segundo desta mesma cláusula Vigésima Primeira, trata-se de um levantamento feito por um profissional especializado. Os trabalhos realizados deverão obedecer aos padrões previstos em legislações pertinentes de acordo com as especificações técnicas expondo todo valor patrimonial, apurando-se o valor financeiro, receitas e despesas até o período do evento, e valor de contratos em execução e a serem executados, além da valoração dos atestados operacionais da empresa.

Cláusula Vigésima Segunda – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou

mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos parágrafos segundo ao quinto da cláusula vigésima primeira.

Cláusula Vigésima Terceira - o sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar seu interesse por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Nesse caso suas cotas deverão ser liquidadas com base nas disposições dos parágrafos segundo ao quinto da cláusula vigésima primeira.

Cláusula Vigésima Quarta – no caso de dissolução de sociedade conjugal, envolvendo sócio pessoa natural, em que a partilha dos bens do casal recaia sobre as cotas de capital da sociedade, o ex-cônjuge não será admitido na sociedade, salvo se houver acordo para tanto entre o mesmo e os demais sócios.

Parágrafo Único – Não havendo acordo para admissão do ex-cônjuge na sociedade as cotas que tocarem ao mesmo na partilha serão liquidadas na forma dos parágrafos segundo a quarto da cláusula vigésima primeira, salvo se os sócios decidirem, de comum acordo,

adquiri-las, com seus próprios recursos ou da sociedade, nesse caso sem prejuízo do capital social.

Cláusula Vigésima Quinta - Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Aparecida de Goiânia, 23 de abril 2024.

Macnarium Engenharia Ltda Em Recuperação Judicial

Representada por seu Administrador

João Silva Filho

Locpar Investimentos e Participações Ltda

Representada por seu sócio

José Elias Attux

Quantum Investimentos e Participações Ltda

Representada por seu sócio

João Silva Filho

BK infraestrutura Ltda em Recuperação Judicial

João Silva Filho

Administrador da Sociedade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	
14919400187	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12403783170 em 18/03/2024, protocolo 240943384. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Número de Registro:	52201383597
CNPJ:	01734214000154
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12921190125	JOAO SILVA FILHO	
54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO	GO013839

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.492.391/0001-65
Razão Social: GUILHERME JUNGSMANN GODOY ME
Endereço: JOSE FERREIRA GOMES 572 / CENTRO / SANTA HELENA DE GOIAS / GO / 75920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041705244495599598

Informação obtida em 25/04/2024 16:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Edifício Palácio dos Pomares, em Morrinhos/GO, CEP. 75.650-000
CNPJ: 01.789.551-0001/49 - CEP: 75.650-000
Fone/Fax: 64-34172013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMER 258528

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 953741 - RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 27.492.391/0001-65

ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL, 1252

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MORRINHOS - GO - CEP: 75.650-000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da Lei Complementar 005/2000 (Código Tributário Municipal), em seus artigos 262 e seguintes, para os fins de direito, que o sujeito passivo **acima citado não possui pendência**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Morrinhos - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 26 Maio 2024.

EMITIDA: Sexta-feira 26 Abril 2024 às 08:33:40

Código de Validação: 12017258528

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.morrinhos.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



**BALANÇO PATRIMONIAL****NUMERO 04****TERMO DE ABERTURA**

Contem este livro, (21) vinte e uma folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 21, e servirá para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL**, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FIRMA/EMPRESA: LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: RUA 18 S/N QUADRA 21 LOTE 06 BLOCO 01, POLO EMPRESARIAL GOIÁS ETAPA II.

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP: 74.985.055.

INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 01.734.214/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.301804-2

NIRE: 5220138359-7

DATA DE REGISTRO: 21/03/1997

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, 01 DE JANEIRO DE 2022

JOÃO SILVA FILHO

Administrador

CFP: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora - CRC: 013839/GO

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 02

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO			
	Notas	2022	2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	5.250,75	54.711,67
Contas a receber de Clientes	4.1	4.280.613,05	14.124.239,93
Adiantamentos		96.474,25	626.503,83
Impostos a Recuperar		1.539.327,79	837.579,64
Ativos destinados a venda	4.2	15.227.000,00	15.227.000,00
Creditos com Pessoas Ligadas		6.982.335,71	2.116.672,36
Total do ativo circulante		28.131.001,55	32.986.707,43
Ativo não circulante			
Realizavel a Longo Prazo			
Contas a receber	4.1	1.061.079,22	1.061.079,22
Apropriação de Ativos fiscais	4.4.1	28.785.640,29	27.483.743,07
Outros Creditos	4.4.2	7.015.043,22	7.015.043,22
Creditos com pessoas ligadas	4.4.3	11.412.577,56	11.412.577,56
Total Realizavel a Longo Prazo		48.274.340,29	46.972.443,07
Investimentos c/ Imoveis	5	21.804.720,60	21.815.283,60
Imobilizado Líquido	6	7.284.349,35	7.284.349,35
Total do ativo não circulante		77.363.410,24	76.072.076,02
Total do ativo		105.494.411,79	109.058.783,45

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora- CRC:013839/GO

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ: 01.734.214/0001-54****NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997****LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 03****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivo circulante			
Fornecedores		2.463.583,91	2.326.172,53
Obrigações trabalhistas		5.870.240,84	5.688.474,39
Obrigações tributárias	8	4.026.534,99	4.736.968,17
Empréstimos		4.025.294,70	7.099.749,38
Debitos com Pessoas Ligadas		2.477.358,30	-
Total do passivo circulante		18.863.012,74	19.851.364,47
Passivo não circulante			
Obrigações Tributárias	8.1	37.786.164,27	37.786.164,27
Empréstimo		3.525.905,75	3.525.905,75
Fornecedores		7.017.050,21	7.017.050,21
Debitos com Consorciadas		3.344.393,56	8.361.297,65
Provisões para Contingências passivas		238.263,19	238.263,19
Debitos com Pessoas Ligadas		250.873,35	250.873,35
Adiantamento de Resultado de Obras		2.369.865,00	2.299.865,00
Passivo não circulante		54.532.515,33	59.479.419,42
Patrimônio líquido	11		
Capital social	11.1	43.651.333,50	43.651.333,50
AFAC- Adiant. Para Fut aum capital		5.000.000,00	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	11.2	36.952.236,22	36.952.236,22
Reserva de subvenções		17.500.000,00	17.500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	11.3	(71.004.686,00)	(68.375.570,16)
		32.098.883,72	29.727.999,56
Total do passivo e patrimônio líquido		105.494.411,79	109.058.783,45

JOÃO SILVA FILHO

Administrador

CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora CRC:013839/GO

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ: 01.734.214/0001-54****NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997****LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 04****Demonstrações do resultado**
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	Notas	2022	2021
<i>Receita de Serviços</i>	-	22.211.294,36	32.195.115,52
<i>(-) Impostos incidentes</i>	-	(1.233.295,54)	(1.453.007,99)
 <i>(=) Receita líquida de vendas</i>		 20.977.998,82	 30.742.107,53
 <i>(-) Custo dos serviços prestados</i>	-	 (23.918.818,75)	 (23.175.780,87)
 <i>(=) Resultado bruto</i>		 (2.940.819,93)	 7.566.326,66
 <i>(+/-) Despesas e receitas operacionais:</i>			
<i>Administrativas, comerciais e gerais</i>	-	(871.591,52)	(2.890.964,83)
<i>Outras Despesas</i>		(10.563,00)	(804.808,31)
<i>Outras Receitas</i>		1.397,29	2.381,52
<i>Resultado Financeiro</i>		(3.903,01)	(9.154.761,42)
<i>Resultado de Equivalencia Patrimonial</i>		(959.087,02)	87.594,62
<i>Despesas tributárias</i>	-	(3.629,30)	(104.757,29)
		(1.847.376,56)	(12.865.315,71)
 <i>(=) Resultado antes das provisões tributárias</i>		 (4.788.196,49)	 (5.298.989,05)
 <i>(-) Provisões tributárias para IRPJ e CSLL</i>		 -	 -
 <i>(=) Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</i>		 <u>(4.788.196,49)</u>	 <u>(5.298.989,05)</u>

JOÃO SILVA FILHO

Administrador

CPF: 129.201.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora CRC:013839/GO

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214/0001-54
NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997
LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 05

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	<i>Notas</i>	<i>Capital social</i>	<i>Reserva de Capital</i>	<i>Reserva de Subvenção p/ Investimentos</i>	<i>Lucros/Prejuizo s acumulados</i>	<i>Total</i>
Saldos em 31 de dezembro de 2020		43.651.333,50	36.952.236,22	17.500.000,00	(65.948.019,56)	32.155.550,16
Ajuste de exercícios anteriores	-				(5.298.989,05)	(5.298.989,05)
Lucro /Prejuizo Líquido do Exercício					1.040.000,00	1.040.000,00
IRPJ Diferido s/Prejuizo Fiscal					1.346.645,92	1.346.645,92
CSSL Diferida s/ Base Negativa					484.792,53	484.792,53
Saldos em 31 de dezembro de 2021		43.651.333,50	36.952.236,22	17.500.000,00	(68.375.570,16)	29.727.999,56
Lucro/Prejuizo líquido do exercício					(4.788.196,49)	(4.788.196,49)
AFAC- Adiant. p futuro aumento de capital		5.000.000,00				5.000.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	10.4		-		857.183,43	857.183,43
IRPJ Diferido s/Prejuizo Fiscal					957.277,37	957.277,37
CSSL Diferida s/ Base Negativa					344.619,85	344.619,85
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10	48.651.333,50	36.952.236,22	17.500.000,00	(71.004.686,00)	32.098.883,72

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC: 013839/GO

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ: 01.734.214/0001-54****NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997****LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 06****DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM***(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)*

	2022	2021
FLUXO OPERACIONAL		
Das Operações		
Resultado Líquido do Exercício	(4.788.196,49)	(5.298.989,05)
(Aumento) diminuição de ativos		
Clientes	9.843.626,88	(11.604.830,33)
Créditos por Adiantamentos	530.029,58	(34.855,92)
impostos a Recuperar	(701.748,15)	(431.866,76)
Outros Creditos	(6.167.560,57)	(2.307.203,76)
Aumento (diminuição de Passivos)		
Fornecedores	137.411,38	(1.088.963,45)
Obrigações trabalhistas e Encargos Sociais	181.766,45	167.396,25
Obrigações Tributárias	(710.433,18)	9.151.907,20
Outros débitos	(2.469.545,79)	8.496.310,35
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(4.144.649,89)	(2.951.095,47)
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos		
Aumento de investimentos	10.563,00	
Aumento/Redução líquida no imobilizado	-	
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	10.563,00	
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Aumento/Redução de empréstimos e financiamentos	(3.074.454,68)	130.252,54
Ajuste Credor de exercícios anteriores	2.159.080,65	2.871.438,45
Aumento/Redução de Reserva de Capital	5.000.000,00	
Caixa líquido proveniente atividade financiamento	4.084.625,97	3.001.690,99
Aumento/redução líquida de caixa e equivalente caixa	(49.460,92)	50.595,52
Caixa e equivalente de caixa no início do período	54.711,67	4.116,15
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	5.250,75	54.711,67
Caixa líquido gerado no exercício	(49.460,92)	50.595,52

JOÃO SILVA FILHO
 Administrador
 CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAÚJO
 Contadora- CRC-GO 013839/O-3

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N. 04 FOLHA 07

INDICADORES ECONÔMICO- FINANCEIRO FINDOS EM:

<u>Indicadores</u>	<u>Fórmulas</u>	<u>Unidade</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Liquidez Geral	$(AC+RLP) / (PC+ELP)$	R\$	1,04	1,01
Liquidez corrente	AC/PC	R\$	1,49	1,66
Solvência geral	$AT/(PC+ELP)$	R\$	1,44	1,37
Endividamento geral	$(PC+ELP)/AT$	R\$	0,70	0,73

AC	Ativo Circulante
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo
RLP	Realizável a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Os índices acima foram calculados com base nas Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os quais representam e evidenciam adequadamente a posição econômico-financeiras da Companhia, naquelas datas.

João Silva Filho
 Administrador
 CPF: 129.201.901-25

Nelcilene Ferreira Araujo
 Contadora CRC: GO-013839/O-3

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 08

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

A Sociedade foi constituída em 21 de Março de 1997 e tem por objeto serviços de engenharia, construção civil por empreitada global e administração, pavimentação, restauração, conservação e manutenção de estradas, construção de obras de artes especiais em estradas e ferrovias, construção de ferrovias, construção de aeroportos, pavimentação urbana, saneamento, iluminação de vias urbanas, praças e parques, serviços topográficos, projetos, assessoramento técnico, consultorias, locação de máquinas e veículos.

Em Dezembro de 2016 através do processo nº 201603918374 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Aparecida de Goiânia 4ª Vara Civil a decisão.

2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas.

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores, em especial pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis Apuração do resultado

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, sendo que as receitas e os custos dos serviços prestados foram apropriados em observância ao CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, conforme NBC TG 47 e de acordo com o CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes, para o exercício de 2022, não havendo diferenças significativas de critérios para o ramo de atividade da empresa.

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 09

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de
Dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em Reais)**

A adoção do regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas requer que o reconhecimento das receitas decorrentes de contrato de construção, que constitui a totalidade das receitas da empresa no exercício, seja efetuado de acordo com o progresso físico das obras, independentemente de haver ou não sido faturado o preço correspondente. As receitas e os custos associados ao contrato de construção devem ser reconhecidos como receitas e despesas, respectivamente, tomando como referência o estágio de execução da atividade contratual ao término de cada período de reporte. Para tanto, os custos incorridos e estimados de cada contrato devem ser claramente identificáveis. O reconhecimento da receita e das despesas tendo como referência o estágio de execução do contrato é usualmente denominado como método da percentagem completada, ou simplesmente POC. Por esse método, a receita contratual é confrontada com os custos contratuais incorridos à medida que cada estágio de execução do trabalho é alcançado, fato que resulta na divulgação de receitas, despesas e lucro que podem ser atribuídos à proporção do trabalho realizado. Esse método proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e do desempenho contratuais, ao longo do período. Pelo método da percentagem completada, a receita do contrato deve ser reconhecida nos períodos contábeis em que o trabalho for executado. Os custos do contrato devem ser usualmente reconhecidos como despesa na demonstração do resultado nos períodos contábeis em que o trabalho a eles relacionado for executado. O estágio de execução de um contrato pode ser determinado de várias maneiras. O CPC 47 traz as seguintes abordagens, que podem ser utilizadas na mensuração da percentagem completada do contrato: i) proporção dos custos incorridos com o trabalho executado, em relação aos custos totais estimados do contrato; ii) medição do trabalho executado; ou iii) evolução física do trabalho contratado.

As receitas dos contratos de construção foram contabilizadas ao longo do exercício pelo valor faturado, tendo sido ajustada no encerramento do exercício de acordo com as medições das obras, medições essas efetuadas de acordo com os critérios descritos na nota "b" supra. Os valores correspondentes aos serviços já prestados e ainda não faturados foram contabilizados em conta própria de créditos com clientes, denominada de "Serviços Executados a Faturar". O método utilizado para mensuração das receitas dos contratos de construção foi o da percentagem completada - POC, calculada pela abordagem da evolução física da obra, conforme laudo de medição da engenharia. O método adotado (POC) requer o reconhecimento da receita independentemente de faturamento ou recebimento, de sorte que a receita contabilmente reconhecida não necessariamente corresponderá a receita faturada e conseqüentemente não corresponde a receita sobre a qual foram pagos os tributos, pois a empresa tributa suas receitas pelo lucro presumido no regime de caixa, que geralmente é menor que a receita medida no período.

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais)

2.2.2. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, vida útil dos bens do imobilizado, imposto de renda sobre receitas corrente e diferido, classificação de circulante e não circulante, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício

2.2.4 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores presente e de realização. Não foi constituída provisão para Devedores duvidosos no período em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber.

2.2.5. Investimentos

Foram avaliados pelo custo histórico por não estar sujeito ao método da equivalência patrimonial, conforme requer as práticas contábeis adotadas no Brasil e decorrem de investimentos em cooperativa de crédito, não havendo expectativa de perda na recuperação, haja vista que a cooperativa possui patrimônio líquido suficiente para resgatar integralmente todas as quotas em valor superior ao custo contábil, tendo em vista que o valor patrimonial da quota é maior que esse custo contábil e a cooperativa tem apresentado posição financeira e patrimonial bastante sólida

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais)

2.2.6. Imobilizado líquido

Avaliado a valor de recuperação, com adoção do deemed cost, conforme permissivo do CPC 37, aprovado pela resolução CFC n. 1306/2010. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

2.2.7. Intangível líquido

Intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

2.2.8. Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Acredita-se que todos os seus ativos sejam integralmente recuperáveis, por valores até superiores ao contábil, não sendo necessário ser constituída provisão para perda na recuperação de ativos.

2.2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 01.734.214.0001-54
 NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais)

2.2.10. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no regime de **LUCRO REAL**, e são calculados sobre o lucro Tributável apurado no exercício de acordo com as alíquotas vigentes na data das demonstrações financeiras, que foram de 15% para o IRPJ mais 10% de adicional e 9% para a CSSL. Os impostos e as contribuições incidentes sobre as receitas de serviços prestados aos órgãos públicos estão sendo recolhidos em observância às legislações pertinentes, que possibilitam o recolhimento dos impostos e das contribuições com base nos valores efetivamente recebidos no período. As diferenças momentâneas entre os valores recolhidos e os valores reconhecidos pelo regime de competência são registradas em conta própria de tributos diferidos.

2.2.11. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. (*vide nota n. 9*)

3. Caixa e equivalentes de caixa

<i>Descrição</i>	<i>2022</i>	<i>2021</i>
<i>Caixa e bancos</i>	<i>5.250,75</i>	<i>54.711,67</i>
<i>Total</i>	<i>5.250,75</i>	<i>54.711,67</i>

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 13

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de
 Dezembro de 2022 e de 2021
 (Valores expressos em Reais)**

4. Contas a Receber

4.1- Contas a Receber de Clientes

São demonstradas pelos direitos, valores de serviços faturados e por serviços já executados, medidos, porém ainda não faturados.

Ativo Circulante Descrição	R\$	
	2022	2021
<i>Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes DNIT – melhoria e eliminação de pontos críticos na Rodovia BR 020/GO Formosa – GO</i> Obra L-048	2.740.252,08	4.208.437,70
<i>Consortio Loctec /Sobrenco/Sanches (locação de maquinas)</i>	530.479,26	530.479,26
<i>Galvão Engenharia</i>	0,00	341.539,21
<i>Consortio Loctec Comsa Enescil</i>	1.009.881,71	8.981.323,26
<i>Consortio Pontes Tocantins</i>	0,00	55.260,50
<i>Castro Construtora (locação de maquinas)</i>	0,00	7.200,00
Total	4.280.613,05	14.124.239,93

Ativo Não Circulante Descrição	2022	2021
<i>Prefeitura Municipal de Anápolis (obra L-001)</i>	0,00	0,00
<i>Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (obra L-11)</i>	616.923,80	616.923,80
<i>Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (obra L-08)</i>	444.155,42	444.155,42
<i>DERMU- Depto de Estrada de Rodagem do Município de Goiânia (obra L-12)</i>	0,00	0,00
Total	1.061.079,22	1.061.079,22

4.2 Ativos Destinados a Venda

O valor de **R\$ 15.227.000,00**, registrado no exercício de 2018, corresponde a investimento (terrenos) chácaras São Pedro no Município de Aparecida de Goiânia, que foi descontinuado por decisão da Diretoria de colocar tais ativos a venda para fazer face a sua necessidade caixa.

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 14

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de
 Dezembro de 2022 e de 2021
 (Valores expressos em Reais)**

4.3 Creditos C/ Pessoas Ligadas e Outros Ativos – Ativo Circulante

A composição dos outros Ativos a receber no Ativo Circulante é assim representada

Descrição	R\$	
	2022	2021
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		
Mutuo com Terceiros	534.009,34	1.109.919,34
Creditos com Sócio	67.511,84	1.006.753,02
TOTAL	601.521,18	2.116.672,36

4.4 Ativo Não Circulante – exceto contas a receber

4.4.1 Ativos Fiscais

Os ativos fiscais registrados em 2022 e 2021, no montante de R\$ 28.785.640,29 decorrem de IRPJ e CSLL calculados sobre os saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro, apropriados em consonância do o CPC 32 (NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro)

4.4.2 Outros Creditos

Descrição	R\$	
	2022	2021
Créditos com Consorciadas	5.982.776,78	5.982.776,78
(-) Provisão para Perdas	(3.804.808,31)	(3.804.808,31)
Venda de Imobilizado	280.000,00	280.000,00
Mutuo C/ sócio Pessoa Jurídica	4.557.074,77	4.557.074,77
Total	7.015.043,24	7.015.043,24

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 15

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de
 Dezembro de 2022 e de 2021
 (Valores expressos em Reais)**

4.4.3 Créditos com Pessoas Ligadas

<i>Descrição</i>	<i>R\$</i>	
	2022	2021
<i>Créditos com Sócios (José Elias Attux e João Silva Filho)</i>	9.062.577,56	9.062.577,56
<i>Macnarium Engenharia</i>	2.350.000,00	2.350.000,00
Total	11.412.577,56	11.412.577,56

5. Investimentos

5.1. Composição

A composição dos investimentos da Companhia é assim representada:

<i>Descrição</i>	<i>R\$</i>	
	2022	2021
<i>Investimentos em Cooperativa de Credito</i>	50,00	50,00
<i>Terreno para Negócios (polo industrial de Goiás)</i>	21.804.670,60	21.804.670,60
<i>Títulos de Credito</i>	0,00	10.563,00
Total	21.804.770,60	21.815.283,60

6. Detalhamento do Imobilizado líquido

composto por:

<i>Descrição</i>	<i>Taxa de depreciação Anual</i>	<i>R\$</i>	
		2022	2021
<i>Terrenos</i>	-	212.336,00	212.336,00
<i>Obra em Andamento</i>	-	5.580.199,06	5.580.199,06
<i>Edificações</i>	10%	1.491.814,29	1.491.814,29
Subtotal		13.132.852,82	13.132.852,82

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 16

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de
 Dezembro de 2022 e de 2021
 (Valores expressos em Reais)**

7. Intangível líquido

<i>Descrição</i>	<i>Taxa de depreciação Anual</i>	<i>R\$</i>	
		2022	2021
<i>Direito de uso de Software</i>		0,00	0,00
<i>Outros</i>	-	0,00	0,00
<i>(-) amortização acumulada</i>		0,00	0,00
)TOTAL		0,00	0,00

8. Impostos Passivo Circulante

Descrição	2022	2021
<i>COFINS</i>	1.840.833,73	1.839.311,35
<i>PIS</i>	324.789,92	324.460,06
<i>ISS</i>	74.578,04	74.578,04
<i>IPTU</i>	139.919,52	139.919,52
<i>PIS/COFINS Diferido</i>	169.570,23	515.448,72
<i>Impostos Retidos de Terceiros</i>	1.944.163,93	1.843.250,48
	4.026.534,99	4.736.968,17

Do montante dos tributos acima declarados R\$ 169.570,23 são tributos diferidos pela diferença entre as praticas contábeis e a legislação fiscal cujo reconhecimento como dívida fiscal ocorrerá no exercício de 2023.

8.1 Impostos Passivo Não Circulante

Descrição	2022	2021
<i>Tributos Federais</i>	14.108.987,06	14.136.611,11
<i>Encargos Financeiros</i>	23.677.177,21	6.616.100,78
<i>Total</i>	37.786.164,27	20.752.711,88

Os impostos e as contribuições incidentes sobre as receitas de serviços prestados aos órgãos públicos estão sendo recolhidos em observância às legislações pertinentes, que possibilitam o recolhimento dos impostos e das contribuições com base nos valores efetivamente recebidos no período.

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 17

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de
 Dezembro de 2022 e de 2021
 (Valores expressos em Reais)**

9. Outras Contas a Pagar

Descrição	2022	2021
<i>Débitos de Aporte com Consorciada</i>	3.595.266,91	8.612.171,00
TOTAL	8.612.171,00	2.415.725,65

10. Provisão para contingências

Descrição	2022	2021
<i>Contingência Trabalhista</i>	238.263,19	238.263,19
TOTAL	238.263,19	238.263,19

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 43.651.333,50 consolidado através da 27ª Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Em 2022 foi contabilizado o valor de R\$ 5.000.000,00 como AFAC- adiantamento para futuro aumento de capital.

11.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Saldo dessa conta representa a diferença entre o custo histórico dos ativos e o custo atribuído (deemed cost) conforme explicitado na nota 2.2.6, sendo que a variação do exercício de 2022 para 2021 decorre da avaliação a valor justo dos terrenos classificados como propriedades para investimentos, em atendimento à NBC TG 28 (R3) – Propriedade para Investimento.

11.3. Composição dos Prejuízos Acumulados

	R\$	
	2022	2021
<i>Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício</i>	<i>(4.788.196,49)</i>	<i>(5.298.989,05)</i>
<i>Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados</i>	<i>(68.375.570,16)</i>	<i>(65.948.019,56)</i>
<i>Ajuste Credor de exercícios anteriores</i>	857.183,43	0,00
<i>(-) Ajuste de exercícios, créditos fiscais</i>	1.301.897,22	2.871.438,45
Saldo de Lucros /Prejuízos Acumulados	<i>(74.004.686)</i>	<i>(68.375.570,16)</i>

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 18

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais)

11.4. Ajuste de exercícios anteriores

A Sociedade identificou durante o exercício a necessidade de retificação de erros relacionados a exercícios anteriores.

12. Saldos e transações com partes relacionadas

O saldo que a empresa possui, em aberto, decorrente de transações com partes relacionadas se refere a mútuos que serão liquidados em 2023 e 2024.

13. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, contas a pagar e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** os saldos em conta corrente e de aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de resgate idênticos aos saldos contábeis;
- **Instrumentos derivativos:** A empresa e suas investidas não participam de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. Base para avaliação dos ativos e passivos na Recuperação Judicial.

Diante da situação econômica e financeira que a **Loctec Engenharia LTDA. – Em Recuperação Judicial** tem enfrentado, em decorrência da crise que atingiu o setor de obras de infraestrutura, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado e está monitorando de forma ampla todas as obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, foram ajustados de acordo com as necessidades de cada obra. No dia 21 de novembro de 2016 a Empresa protocolou ação com pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi deferido em 05/12/2016 e tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Goiás. Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 201603918374, foram relacionados conforme artigo 7º, parágrafo segundo, da Lei 11.101/05. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores em 16 de novembro de 2017 e publicado em 24 de Janeiro de 2018. Confiante na viabilidade e no sucesso do plano de recuperação aprovado, a Administração da Empresa optou por preparar as demonstrações contábeis,

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214.0001-54

NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 19

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de
Dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em Reais)**

assim como avaliar e classificar os ativos e passivos de acordo com o pressuposto de continuidade normal dos negócios.

15. Saldos de contrato a executar já descontados os medidos, porém ainda não faturados.

Além dos serviços já executados, cujas medições já foram devidamente contabilizadas, a empresa possui um saldo de contratos a executar sendo previsto para o ano de 2023 e 2024 de acordo com o percentual de participação nos contratos de CONSÓRCIO e SCP, conforme detalhamento a seguir:

Saldo de contrato a executar	2023	2024	TOTAL
Obra	R\$	R\$	R\$
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Ponte Bahia) obra L-026	0,00	26.606.548,47	26.606.548,47
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (terraplenagem e pavimentação em Divinópolis) L-040- SCP 50% LOCTEC DE PARTICIPAÇÃO	48.353.294,23	32.235.529,48	80.598.823,71
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (Restauração de Rodovias Lote 09) L-041- SCP 50% LOCTEC DE PARTICIPAÇÃO	31.956.946,04	0,00	31.956.946,04
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT(ponte s Rio Araguaia em Luiz Alves e seus acessos na BR -080/GO e BRA -080/M. consorcio onde 33% é da Loctec	30.959.281,58	7.739.820,39	38.699.101,97
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP Construção da 2ª etapa das modificações das características físicas e operacionais do Aeroporto Civil de Anápolis L-047	0,00	36.136.439,74	36.136.439,74
Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes DNIT – melhoria e eliminação de pontos críticos na Rodovia BR 020/GO Formosa –GO. Consorcio onde 48,5% é da Loctec sendo este valor correspondente ao valor do contrato R\$ 85.000.000,0 Obra L-048	9.334.438,90	37.337.755,62	46.672.194,52

LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 01.734.214.0001-54
 NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.04 FOLHA 20

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de
 Dezembro de 2022 e de 2021
 (Valores expressos em Reais)**

Saldo de contrato a executar	2023	2024	TOTAL
<i>Obra</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
<i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - Execução das Obras de Construção das pontes e galerias localizadas na área de interferência da Barragem de aproveitamento Múltiplo Jequitai I, no município de Francisco Dumont, no estado de Minas Gerais-MG. Consórcio onde 1% é da Loctec</i>	37.069.917,79	0,00	37.069.917,79
TOTAL	157.673.878,54	140.056.093,70	297.729.972,24

Aparecida de Goiânia 31 de Dezembro de 2022

João Silva Filho

Administrador
 CPF: 129.201.905-25

Nelcilene Ferreira Araujo

Contadora CRC: GO-013839/O-3



BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO 04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, (21) vinte e quatro folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 21, e serviu para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL**, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

FIRMA/EMPRESA: LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: RUA 18 S/N QUADRA 21 LOTE 06 BLOCO 01, POLO EMPRESARIAL GOIÁS ETAPA II.

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP: 74.985.055

INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 01.734.214/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.301804-2

NIRE: 5220138359-7

DATA DE REGISTRO: 21/03/1997

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOÃO SILVA FILHO

Administrador

CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO

Contadora -CRC: 013839/GO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	
54855187100	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12307438770 em 17/05/2023, protocolo 231351399. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Número de Registro:	52201383597
CNPJ:	01734214000154
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	4
Número de Folhas:	21
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12921190125	JOAO SILVA FILHO	
54855187100	NELCILENE FERREIRA ARAUJO	GO013839

2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

JOÃO SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua SB 42, Qd. 39, Lote 11, Condomínio Portal do Sol II, em Goiânia-GO, CEP 74884-652, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascido em 01 de julho de 1.957, filho de João Silva e Hercília Deusdará Silva, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.791/D, expedida de CREA/GO em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.901-25, sócio único da sociedade limitada **QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 33.878.177/0001-44, com sede na Rua 18 S/N Quadra 21 Lote 06 Sala 02 Bloco 02 Pólo Empresarial Goiás Etapa II CEP: 74.985.055 Aparecida de Goiânia-GO, com seu ato constitutivo devidamente registrado na junta comercial do Estado de Goiás – JUCEG por despacho do dia 10/06/2019 sob o NIRE **52600822977**, resolve promover a segunda alteração de Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Alteração de endereço

O endereço da sede passa a ser Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 07 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO

Cláusula Segunda -Consolidação

Face às alterações precedentes consolida-se o contrato social que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Clausula Primeira - Denominação e Sede

A empresa gira sob o nome empresarial de **QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, e nome de fantasia **QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 07 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO

Clausula segunda - Do Capital

O Capital é de 22.661.060,00 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e um mil e sessenta reais) divididos em uma única quota de igual valor nominal sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro – a responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Terceira- Do Objeto

A sociedade limitada tem por objeto à Participação societária e a Gestão de patrimônio próprio, aluguel, compra e venda de imóvel próprio.

Cláusula Quarta- Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade limitada iniciou suas atividades na data da assinatura do seu Ato Constitutivo no dia 03 de Junho de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - Da Administração

A Administração da sociedade limitada será exercida por seu sócio único **JOÃO SILVA FILHO**, já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. **(art.1.060 do CCB/2002).**

Cláusula Sexta- Do Exercício Financeiro

O exercício social inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital

Cláusula Sétima – Da Declaração

Declara o sócio único da sociedade limitada , para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava- Do Desimpedimento

O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula Nona – Morte ou incapacidade do titular

No caso de morte ou incapacidade do sócio único pessoa natural, a empresa não se dissolverá, continuando suas atividades com os seus herdeiros que serão admitidos na empresa, caso seja de interesse dos herdeiros.

Cláusula Décima

O sócio único poderá fazer uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira- Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Aparecida de Goiânia-GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato de alteração contratual. O Presente instrumento de alteração de Contrato Social será assinado digitalmente

Goiânia, 05 de Junho de 2023.

JOÃO SILVA FILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****NIRE: 52 202927752****Pelo presente instrumento particular,**

LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.878.318/0001-29, com sede Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 12 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob Nire: 52600822985 no dia 10/06/2019, representado por seu titular **JOSE ELIAS ATTUX**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à GO 020, Km 17, Alameda das Acácias, S/N, Chácara Alto Paraíso, Condomínio Alta Vista II, Senador Canedo, Estado de Goiás – CEP 75264.751, natural de Uberlândia-MG, filho de Abrão Elias Attux e Irazina Parreira Attux, nascido aos 21 de Dezembro de 1957, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.915/D, expedida pelo CREA/GO EM 04/12/2007 e CPF nº 149.194.001-87 e

QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: **33.878.177/0001-44** com sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 07 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob NIRE 52600822977 no dia 10/06/2019, representado Por seu titular **JOÃO SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua SB 42, Qd. 39, Lote 11, Condomínio Portal do Sol II, em Goiânia-GO, CEP 74884-652, natural

de São Raimundo Nonato-PI, nascido em 01 de julho de 1.957, filho de João Silva e Hercília Deusdará Silva, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.791/D, expedida de CREA/GO em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.901-25, únicos sócios da sociedade empresária denominada **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 11 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO”, inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.640/0001-31, com seu Contrato Social devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 18 de abril de 2011, sob o NIRE 52 202927752, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração em seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Administração da sociedade

Os sócios designam, para exercer o cargo de administrador da sociedade, por prazo determinado até a data de 31 de dezembro de 2024, o não sócio **JOÃO SILVA FILHO**, já qualificado, que assina individualmente os contratos de obras, aditivos ou afins com órgãos públicos federais, Estaduais e Municipais, ao qual caberá a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais, após essa data de 31 de Dezembro de 2024 os sócios deverão em reunião definir novamente sobre a administração da sociedade.

Cláusula Segunda – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração a consolidação do contrato social passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA**

MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Cláusula Primeira - A Sociedade tem a denominação de **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, e nome de fantasia **MACNARIUM ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda - A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda, em suas omissões, regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 11 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO

Cláusula Quarta - A Sociedade tem por objeto :

- a) Serviços de engenharia e construção civil – CNAE 7112-0/00;
- b) Construção civil por empreitada global e administração, construção, pavimentação, restauração, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias e pistas de pouso – CNAE 4211-1/01;

- c) Construção de obras de artes especiais em estradas e ferrovias – CNAE 4212-0/00;
- d) Pavimentação de vias urbanas e sinalização horizontal e vertical de logradouros e vias públicas – CNAE 4213-8/00;
- e) Construção, administração e consultoria técnica em estacionamentos em áreas públicas e privadas – CNAE 5223-1/00;
- f) Construção de aeroportos – CNAE 4120-4/00;
- g) Construção e manutenção de redes de distribuição de água e de esgotamento sanitário – CNAE 4222-7/01;
- h) Montagem e instalação de equipamentos e sistemas de iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, praças e parques – CNAE 4329-1/04;
- i) Serviços topográficos – CNAE 7119-7/01;
- j) Locação de máquinas e veículos – CNAE 7732-2/01.
- k) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00
- l) Aluguel de Imóveis próprios – CNAE 6810-2/02
- m) Locação de outros meios de transporte sem condutor CNAE 7719-5/99

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciou suas atividades em 18 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital da Sociedade é de 20.322.120,00 (vinte milhões trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais), dividido em 20.322.120 (vinte milhões trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Locpar Investimentos e Participações Ltda possui 10.161.060 (dez milhões cento e sessenta e um mil e sessenta) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 10.161.060 (dez milhões cento e sessenta e um mil e sessenta reais) ;

Quantum Investimentos e Participações Ltda possui 10.161.060 (dez milhões cento e sessenta e um mil e sessenta) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 10.161.060 (dez milhões cento e sessenta e um mil e sessenta reais) ;

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro - O ingresso de novos sócios na sociedade depende da anuência de sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula Sétima - As deliberações de toda e qualquer matéria serão tomadas mediante aprovação de sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social, salvo no caso do art. 1061 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), em que se exige a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não

estiver integralizado, para a designação de administradores não sócios.

Cláusula Oitava – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Oitava.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade poderá ser exercida por administradores sócios e /ou não sócios, eleito na forma da Lei, no Contrato Social ou em ato separado.

Cláusula Décima Primeira – Da Administração da Sociedade

Os sócios designam, para exercer o cargo de administrador da sociedade, por prazo determinado até a data de 31 de dezembro de 2024, o não sócio **JOÃO SILVA FILHO**, já qualificado, que assina individualmente os contratos de obras, aditivos ou afins com órgãos públicos federais, Estaduais e Municipais, ao qual caberá a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais, após essa data de 31 de Dezembro de 2024 os sócios deverão em reunião definir novamente sobre a administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Declaração de desimpedimento: O administrador designado declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, pelo prazo de dois anos, terá poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade

Parágrafo Terceiro – No caso de morte ou incapacidade, devidamente comprovada, ou ainda de ausência devidamente declarada do administrador nomeado nos termos do artigo 22 e seguinte do código civil, a empresa passará automaticamente a ser administrada pelo sócio único da sócia pessoa jurídica Locpar Investimentos e Participações Ltda **JOSE ELIAS ATTUX** já qualificado.

Clausula Décima Segunda - Cabe aos administradores designados, e aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários

ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, os necessários para:

- I) a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Terceira - A Sociedade somente se obriga:

I) por ato ou assinatura dos administradores eleitos pela sociedade, agindo individualmente para alienação de bens móveis e imóveis, empréstimos bancários e outros empréstimos.

II) por ato ou assinatura conjunta de dois procuradores nomeados pela Sociedade, para a prática de todos os atos de administração, ou um administrador em conjunto com um procurador; ou

III) por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela sociedade com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Clausula Décima Quarta – A procurações outorgadas pela Sociedade serão outorgadas por ato ou assinatura isolada dos administradores eleitos pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter um período de validade, com exceção feita à procuração para o fim específico de administração prevista no item “II” da “Cláusula Décima Terceira” acima e das procurações para fins judiciais, e mencionar expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - As procurações com poderes de cláusula “*ad judicia*” e “*et extra*” poderão ser revogadas, a qualquer tempo, por qualquer um dos sócios, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos e qualquer um dos sócios.

Cláusula Décima Quinta - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os

atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros, **exceto** para a empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.734.214.0001-54**

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à sociedade e os seus sócios, desde que autorizadas pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Sexta - Nenhum dos sócios pode ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios para que, em igualdade de condições, exerçam o direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula Décima Sétima - O exercício social inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Oitava - Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão ser:

- I) Distribuído entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social;
- II) Retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na Sociedade; e/ou
- III) Capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Havendo prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser

distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Décima Nona - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado por sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Único - O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela Sociedade por decisão dos sócios representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Vigésima – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Vigésima Primeira – No caso de liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais poderão admitir novos sócios na sociedade.

Parágrafo Primeiro – As quotas do sócio dissolvido ou falido, consideradas pelo montante efetivamente realizado, serão liquidadas com base no seu valor patrimonial e financeiro, na data do evento, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo – Os haveres dos sócios em relação aos quais a sociedade se resolver, apurados na forma do parágrafo precedente, serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, que deverá ficar pronto em até sessenta dias após da data do evento, e as demais a cada trinta dias subsequentes.

Parágrafo Terceiro – As parcelas de que trata o parágrafo anterior serão atualizadas pela variação do IGPM, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, acumulada da data do evento até a data do pagamento e acrescido de juros de 1 (um) por cento ao mês.

Parágrafo Quarto – O balanço especial descrito no parágrafo segundo desta mesma cláusula Vigésima Primeira, trata-se de um levantamento feito por um profissional especializado. Os trabalhos

realizados deverão obedecer aos padrões previstos em legislações pertinentes de acordo com as especificações técnicas expondo todo valor patrimonial, apurando-se o valor financeiro, receitas e despesas até o período do evento, e valor de contratos em execução e a serem executados, além da valoração dos atestados operacionais da empresa.

Cláusula Vigésima Segunda – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos parágrafos segundo ao quinto da cláusula vigésima primeira.

Cláusula Vigésima Terceira - o sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar seu interesse por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso suas cotas deverão ser liquidadas com base nas disposições dos parágrafos segundo ao quinto da cláusula vigésima primeira

Cláusula Vigésima Quarta – no caso de dissolução de sociedade conjugal, envolvendo sócio pessoa natural, em que a partilha dos bens do casal recaia sobre as cotas de capital da sociedade, o ex-cônjuge não será admitido na sociedade, salvo se houver acordo para tanto entre o mesmo e os demais sócios.

Parágrafo Único – Não havendo acordo para admissão do ex-cônjuge na sociedade as cotas que tocarem ao mesmo na partilha serão liquidadas na forma

dos parágrafos segundo a quarto da cláusula vigésima primeira, salvo se os sócios decidirem, de comum acordo, adquiri-las, com seus próprios recursos ou da sociedade, nesse caso sem prejuízo do capital social.

Cláusula Vigésima Quinta - Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em uma via.

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de janeiro de 2024

Locpar Investimentos e Participações Ltda

Representada por seu sócio único

José Elias Attux

Quantum Investimentos e Participações Ltda

Representada por seu sócio único

João Silva Filho

João Silva Filho

Administrador da Sociedade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MACNARIUM ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	JOAO SILVA FILHO
14919400187	JOSE ELIAS ATTUX



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2024 10:59 SOB Nº 20240092112.
PROTOCOLO: 240092112 DE 10/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400376353. CNPJ DA SEDE: 13551640000131.
NIRE: 52202927752. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.